

*Si te delectant æternæ præmia vitæ
Magna quidem nec te terrat ergo labor.*

Para a arvore florecer na Primavera, hade primeiro passar pelos rigores do Inverno. A rosa, Rainha das flores, naó ostentaria na Primavera as bizarrias de formosa, se no Inverno naó padecera arofeira as calamidades das tromentas. Naó se conseguem grandes negocios senaó á custa de grandes trabalhos, porque naó nasce a rosa inveja das flores, senaó das elpinhas; nem a herba Moly, mais medicinal de todas, se tira senaó do profundo da terra a preço de muito suor; porque naó quiz a natureza, que custasse pouco, o que aproveitava muito. Naó se acha fruto na arvore, em que naó appareceo primeiro a flor, nem na velhice a honra, e riqueza, se na mocidade naó houve trabalho.

Conta *Panormitano lib. 2. dos Feitos del Rey D. Affonso*, que reprehendendo-o Matheus Siculo, porque sendo Rey, trabalhava por mãos proprias, respondera, que sem trabalho naó havia gloria, e que Deos naó dera as maós aos Reys para outro fim. Trabalhem, suem os Ministros, e logo conseguiraó bom nome, que naó o deraó os Deoses immortais ao descanso, e Luxo, mas vendem as horas por grandes trabalhos, e suores. A gloria, que ganharaó aquelles nove Heróes, a quem a fama sentenceou por maiores do mundo, David, Josué, e Judas na Ley Escrita; Alexandre, Heytor, e Julio Cesar no Gentilismo; Carlos Magno, Arturo, e Godofredo de Bilhaó na Ley da Graça, naó foy grandeada senaó á custa de grandes tra-

lhos, e diligencias; e porque aumentaraó as diligencias, e trabalhos, entre todos os mortais se coroaraó por mais excellentes de todos; porque costuma crescer agloria á medida dos trabalhos, como escreveo *Ovidio de Arte amandi*, e *Horacio de Arte Poetica*.

Concluimos, que os Ministros haõ de ser muy diligentes, e laboriosos, para que sem damno das partes, e das suas consciencias, possaõ administrar a justiça, e reger o governo das Repúlicas; para o que será muy necesario, que cada hum tome à sua conta a carga com que poder; porque assim como as plantas com agua moderada se criaó, e com a immoderada se suffocaó, assim o animo com trabalho moderado se ajuda, e com o immoderado se perde: quem toma á sua conta muitas cousas, arrisca-se a fazer nenhuma; porque o que se applica a muitas cousas, he forçoso que o sentido seja menor para cada huma dellas, como disse Quintiliano: *Non in multa simul intèndi totus animus potest*; ou como disse Aristoteles: *Difficile est simul multa conspicere*.

Concluimos mais, que o viver em o ocio, naó he viver com descanso, mas com fraqueza de animo, conforme Seneca: *In otio jacere non tranquilitas, deliquium est*; ou como cantou o Poeta Ovidio, he o ocio huma viva representação da morte, em que perdem as potencias as suas operaçoes:

Stulte, quid est somnus, gelidae nisi mortis imago?

E aos que vivem desta sorte, dizemos com o mesmo Poeta:

Longa quiescendi tempora fata dabunt.

Que deixem o torpe descanso, sepul-

chro de honra, e fama, e que se apliquem

pliquem ao trabalho ; porque lhe advertimos com Seneca, que no trabalho acharão todas as riquezas, no trabalho se lhes offerecerão todas as delicias, o mesmo trabalho lhes será descanso , a melina occupação ocio : *Omnium dominos illius vigilia defendit, omnium otium labor, omnium delicias industria,*

omnium vacationem occupatio : pensão , que necessariamente deve carregar sobre os Ministros, porque a sua vigia he guarda dos mais , o seu trabalho descanso , a sua industria lhes consegue as delicias, a sua occupação lhes prepara o ocio :

*Virtutem posuere Dii sudore parandam,
Fac nua, quæ sint, cætera linque Deo.*

L I C V M XVII.

D.a Cortezia, e Affabilidade.

NAÓ há entre todas as humanaas prendas quem faça mais venerados, e estimados os homens , que a cortezia , que he segundo Aristoteles lib. 4. *Ethicorum huma sociedade jocosa com moderaçao* ; nem que os faça mais bem vistos , que a affabilidade , que he huma virtude , com a qual se ha o homem no que diz , e falla nas converfaçoens deleitavelmente com todos. Estas duas virtudes saõ o feitiço de mais força para ganhar as vontades , para cuja prova bastaõ os olhos , e as mãos , que tocaõ cada dia esta experientia. Hum senhor com o chapéo na maó , e com a affabilidade nas palavras , ganha para a cabeça coroa , e pôde dar ciumes a hum Rey em o aplaudido do Povo , e dos Cavalheiros ; e o contrario lhe grangêa o nome de grofseiro. Torcèo Absalam ad fin impio , e detestavel os agrados de affavel , e cortez , e depois disso foi taõ poderosa sua efficacia , que levantou exercito numeroso contra seu pay. Dos contrarios faz amigos a cortezia , e a affabilidade , e os modifica . para que gostem de sello ; e sendo , como he , forçoso o comereio entre os homens , e mais entre os Ministros , nenhum estudo julgamos por mais necessario , e util , que o das leys da cortezia , porque a Republica dos

brutos em nada se distinguira na dos homens , se a cortezia , que falta à quelles , naõ fizera gostosa , e pacifica à comunidade destes.

Ver-se-ha melhor acreditada a urbanidade em o desprezivel da grofseria , contraria sua , que em a formofura de si mesma ; porque como advertio Tertuliano , naõ poucas vezes o vicio he eloquente mestre , pois por apartar-se o homem da fealdade , que lhe desagrada , nelle se passa ao bando contrario , e se encontra com a virtude , que he a que mais dista do vicio ; e por isso refere Quintiliano , que a maldade descobre o valor da virtude : *Virtus quid sit malitia detegitur.* Com valentia escreveo contra o vicio da descortezia Plutarcho in *Trajano* , e Aristoteles no 1. das *Eibicas* ; e para melhor se considerar , olhe-se para huma Republica , donde todos saõ Reys , desdenhando as sumissoens de vassallos , donde o official regatéa tirar primeiro o chapéo ao senhor , o igual affecta nescia superioridade ao companheiro , o inferior desmente com as presunpçoens o fello. Esta Genébra em que se distingue do Inferno ? que naõ he outra coufa mais , que huma descortez ordem.

O Céo tem fundado em as cortezias o seu descanso ; e tivesse o Anjo apóstata este , ou outro motivo , he certo , que a acção foi descortez , pois , como notou Saó Bernardo , quiz ter cadeira para estar assentado , estando

estando em pé os mais Espiritos, seus companheiros na nobreza. Não coube hum descortez no Céo, nem o poderão sofrer os Anjos; pois que lugar esperaõ ter os homens? Quanto he de offensiva, e damnosa ao mesmo, que quer sobre-sahir por soberbo, sua grosseira, tanto he interessado o comedimento, porque a ninguem aproveita mais hum homem cortez, e honrado, que a si mesmo; como escreveo *Plutarcho in Trajano*, que tomou taõ bem os conselhos, que fendo accusado, que esquecido da dignidade Imperial, se mostrava com todos demasiadamēte assavel, e cortez, respondendo, segundo *Brus. lib. 3. cap. 4.* que tal se mostraria Imperador para todos, qual quizera que todos fossem para elle.

Nescio he quem não sabe, que o ser homem honrado está em fazer a honra, e não em recebella; porque mais honra he receber honra pelo beneficio que se faz, que retornar graças pela mercê que se recebe; pois o que se adianta na cortezia, faz seu devedor ao outro, e elle fica por acreedor de seu respeito; logo melhora partido o mais cortez; mas como a honra que se dá a outro, não se pôde dar a si; porque tirar-se hum homem o chapeo a si mesmo, fazendo cortezia, era dar-se por privado de juizo: logo, se fazendo-se a outro a cortezia, se ganha a que se faz a si, vem-se a lograr com o que a si era inutil, toda a honra que lhe fazem. Com todos falla esta Licaõ, mas com os Ministros mais. A todos se haõ aventurejar nos obsequios aos superiores, porque de mais de ser razaõ de estado ter ganhado a maõ de poderosos, ganhando-lhes pela maõ, não cobraráõ delles o que se lhes deve de graça, se elles primeiro não executarem o que lhes devem de justica: aos iguais, porque honrando-os, se honráõ tambem a si, e ensinaõ aos desiguais, ou de melhor qualidade, o respeito, que lhes haõ de ter a elles

com o que guardaõ aos companheiros; aos que saõ menos, também se haõ de adiantar nashonras; e ainda que pareça cruel politica, he necessaria; porque o nobre tem mais que perder, que o plebéo, e se expoem a hum perigoso desaire, não adiantando-se com a cortezia; porque de hum homem baixo não he bastante despike huma descortezia por outra, e para se haver de reduzir sempre o desaggravio à espada, saõ necessarias de escolta muitas viadas; porque he grande o numero dos descortezes, e nem sempre chegarão primeiro às pontas, que a razão cigrime.

He a virtude da cortezia, e affabilidade naõ só Christãa, mas milagrofa, que faz cada dia prodigios, refuscita honras defuntas, dá qualidades, porque sabe ganhar tantos amigos hum comedimento cortez, que cerra as bocas para os desdouros, e as abre para os louvóres; e pelo contrario a grosseira as fecha para os aplausos, e as abre para as mürmuraçōens. O mesmo he ver hum homem descortez, e descomedido, que apregoar por infame a lingua o que não chegaraõ a ver os olhos. Não bastarão mil testemunhas de sua nobreza para desmentirem asnotas, que com suas grosserias estampa no seu nascimento; nem todas as mais prendas bastarão a fazer amado, ao que por descortez chegou a ser aborrecido. A Telecro perguntou seu irmão Ephoro a razão porque todos os Cidadãos o amavaõ, e aborreciaõ a elle; e diz *Plutarcho in Laconicis*, que lhe respondera, que era porque elle Telecro se havia com todos com muita affabilidade, e cortezia, e elle Ephoro com todo o descomedimento. A Cicero pareceo muy impossivel o poder dizer o quanto grāgēa huma affabilidade cortez: e assim no *liv. 2. de Officiis* diz, q muito dificultoso he de le dizer o quanto attrahc os animos a cortezia, e affabilidade das palavras.

Virtudes saõ estas taõ necessarias, que até os Principes necessitaõ dellas para a sua conservação, como conheceo muy bem Amurátes II. e VII. Imperador dos Turcos, o qual falhando com seu filho Mahomét, lhe disse: *Quem deseja ter os criados leais, bade negociar isto com affabilidade, verdade, e liberalmente; pois com mentira, odio, e crueldade nenhuma cousa se ganha com os vassallos, os quais fendo governados com aspereza, naõ sofrerão muito o jugo de hum Senhor aspero, e soberbo.* El Rey Antigono, vendo a seu filho tratar com descomodimento aos seus, nota *Eliano lib. 2.* que lhe disse: *Por ventura, filho meu, ignorais, que o reynar he mais que huma nobre servidaõ: An ignoras Principatum nostrum esse splendidam servitutem?* Plinio no *Panegyrico a Trajano* assenta, que pôde ser possível, que seja hum Rey aborrecido sem aborrecer a nada, porém que será impossivel que possa ser amado sem que ame. De Alexandre Magno escreve *Rodiginio lib. 24. cap. 6.* que sahindo ferido em hum conflito o Capitaõ Lisiimacho, tirou Alexandre da cabeça a diadema, que segundo dizem os Authores, era huma touca á maneira de turbante Turquesco, e a rasgou para tomar lhe o sangue, e atar as feridas; e estando em outra occasião ao fogo, viu hum soldado velho tiritando de frio, e movido de seu animo Real, o tomou pela maõ, eo assentou no seu mesmo lugar, e administrhou fogo para se aquentar; caçoso, que considerando *Valerio Maximo lib. 3. cap. 1.* exclama, que senão deve admirar, que com taõ pouca gente fizesse tantas façanhas. Octavio Imperador era taõ affável, que quando entrava, e sahia do Senado, tratava os Senadores com tanta cortezia, e affabilidade, como se fossem seus iguais; e sabendo que hum estava doente, sem querer comer, se foy a sua casa consolallo. Do Imperador Mar-

co Aurelio se escreve, que nunca permittio, que nenhum de sua guarda estorvasse os que lhe queriaõ fallar, e que negociando com qualquer, lhe dava assento á maõ direita, estando com cada hum taõ de conversação, como se fosse hum particular amigo. De Theseo se conta, que por ser affavel, e cortez, lhe fizeraõ os Athenienses hum sepulchro, naõ só riquissimo, senão que era asylo inviolavel dos malfeitos. De Melciades se escreve, que era taõ affavel, e cortez, que naõ havia na Cidade homem, por mais humilde que fosse, a quem negasse a sua conversação; e o mesmo se escreve do Capitaõ Epaminondas, do Imperador Pertinaz, de Alexandre Severo, e de Adriano; que aborreciaõ os que negavaõ nos Principes a affabilidade, com pretexto de que a Magestade do Imperio se havia guardar em toda parte. De Trajano, que chegava a resgar suas proprias camisas para se curarem os soldados. De Cyro, que nunca ja mais soube dizer palavra aspera, nem desabrida. De Agesilao, de Espurio Melio, e Marco Manlio, dos quais escreve Quintiliano, que padeceraõ grandes suspeitas de selevantarem com o Imperio. De Constantino Magno, de quem se escreve, que era de tanta cortezia, que muitos Embaixadores se deixavaõ ficar na sua Corte, por naõ se apartarem de sua presença. De Recaredo, de quem lemos, que com sua affabilidade, e cortezia ganhou de tal maneira os animos, que persuadio a todos a deixarem a infame feita de Arrio, que havia duzentos annos que estava em Hespanha.

Mais adiante passaraõ os nossos Serenissimos Reys, em quem he tanta a affabilidade para com os seus vassallos, que El Rey D. Joaõ I. quando levantou o cerco de Torres Vedras, levou hum cego nas ancas do seu cavalo, ou segundo outros, o mandou pôr nas ancas da mula, em que D. Nuno Alvares Pereira hia, para que

naõ ficasse no campo exposto aos rígores do inimigo. Del Rey D. Joaõ II. sendo persuadido, para que mandasse despovoar hum lugar de suas Conquistas, respondeo : *Que tenho que fazer a tantos filhos, como neste lugar estão :* O mesmo, morrendo-lhe o Príncipe D. Affonso seu unico filho, disse, que entendia, que lhes tinha feito Deos grandes merces, porque naõ era seu filho para governallos. El Rey D. Joaõ III. sabendo que D. Antonio de Noronha era vindo da India taõ pobre, que se recolheo em hum Cõvento por naõ ter com que se sustentar, o mandou chamar, e lhe deu a Capitania de Diu, e dinheiro para seus gastos. El Rey D. Sebastião, indo para Xabregas, lhe sahio huma mulher ao encontro para lhe despachar huma petição, dizendo : *Corre perigo a minha honra em a demora; e vendo-a, pedio aparelho para escrever,* dizendo : *A cousas desta quallidade em toda a parte se ha de deferir.* El Rey D. Joaõ II. se montou a cavalo, e passou pela rua Nova hombro com hombro com hum Cavalheiro, para que este podesse achar huma partida de dinheiro de que necessitava. El Rey D. Joaõ I. estando certo Fidalgo doente com indicios de veneno, e recusando beber ourina, que era o remedio que lhe applicava os Medicos, o foy ver, e para o obrigar a tomar o medicamento, a provou primeiro. Pôde chegar a humanidade de tais Monarchas a mayor ponto ? Pôde-se encarecer suavidade de condição, affabilidade de animo mais que estas ? Naõ por certo. Verdadeiramente nada se maravilhará das façanhas que os noffos Serenissimos Reys fizerão, fazem, e farão com taõ pouca gente, nem do valor, que nella ha, pois he espanto do mundo, nem do que com a mesma emprenderão, e acabaraõ; pois abandonos os Serenissimos Reys como filhos, os amamos como pays; e com esta confidraçao se consolou El Rey D. Joaõ de

Castella naquelle admiravel batalha de Aljubarrota, dizendo, que se naõ admirasssem de que fendo o seu exercito taõ numeroso, vencesse o nosso, pois era impossivel ser vencido hum pay de dez mil filhos, e com a mesma se resolveo a Rainha Catholica D. Isabel aceitar antes a paz, que a guerra, que a escolher lhe offerecia El Rey D. Joaõ II. respondendo aos que a persuadiaõ à guerra, por ser Senhora de mais vassallos, que os seus eraõ vassallos, e os de Portugal filhos.

Aos que governaõ, ou no Político, ou no Militar, he muy necessaria a cortezia, e affabilidade, para que sem medo, e pejo lhe requeiraõ as partes sua justiça, e para que suas causas senaõ percaõ ao delamparo, mas hajaõ bom, e breve despacho, o que naõ faraõ, se forem asperos, e desabridos; porque os homens estimão de ordinario mais a sua honra, que a sua fazenda, e mais facilmente deixaraõ perder esta, do que exporem-se a risco de verem-se descompostos por hum Ministro descomedido; e por isso com justissimo acordo recomendaõ as nossas Ordenaçoens aos Ministros o acolhimento das partes, e castigaõ severamente estas faltas. Naõ he para ser Ministro, o que naõ he affavel. A Philippe Rey de Macedonia disse huma mulher, que se naõ era affavel, e cortez para ouvir as partes, que naõ fosse Rey. O mesmo disse outra a Adriano, como escreve *Plutarcho in Morali.* A Démonax perguntou huma pessoa, a quem se tinha encarregado o governo de huma Provincia, o como a poderia reger, e governar commodamente; e diz *Publio Maximolib. 9. Aphop.* que lhe respondera, que fallando pouco, e ouvindo cortezmente.

Ministros ha, q fazẽ estudo em serem desabridos, e descomedidos cõ as partes, cuidando, que tanto lhes fazem de cortezia, tanto perdem de respeito, e que

que quanto lhe fazem de descortezias, tanto acrecentaõ de authoridade, sem advertirem, que a affabilidade grangéa amor, o descomediamento odio; falta, que de ordinario se experimenta mais nos mal nascidos porque como tem a honra postiça, em qualquer occasião cuidão que lhes cahe, querendo conseguir pelo aspero, o que desmerecem pelo nascimento. Naó anda á caça de honras, quem as tem por natureza; nem procura rendimentos humildes, e obsequio a quem se devem por justiça. Laercio lib. 5. cap. 89. escreve, que sendo estranhado a Aristipo o lançar-se aos pés de Dionysio Tyrano, para alcançar delle hum favor, differe: *Naõ he a culpa minha, mas de Dionysio, que para fazer justiça, he necessario que as partes lhe fallem aos pés;* mas todos estes saõ taõ tyrannos, e taõ mal nascidos, como Dionysio.

Concluimos, que os Ministros publicos haó de ser cortezes, e affaveis, mas com advertencia, que naó pequem em demasiada cortezia, ou affabilidade, de forte que causem desprezo; e para o que se devem estimar muito a si; porque diz Plinio, que nunca saõ desprezados os que primeiro a si se naõ desprezaõ; nem haó de ser taõ lhanos como Julio Agrrippa, de quem escreve Tacito, que por sua muita lhaneza buscavaõ nelle sua fama sem a acharem; nem taõ desabridos como Assuéro, que ninguem ousou ver-lhe a cara sem turbar-se, de maneira que até a formosa Esther o naó podia ver sem desmayos, como consta do cap. 15. Esther. sendo sua mulher. E tambem que os homens devem fazer muito por naó perder ponto de cortezia, que em toda a parte foy sempre estimada com aplausos, e a falta della censurada com opprobrios, como escreveo D. Francisco de la Torre de hum, que a ninguem tirava o chapeo, nem se inclinava a pessoa alguma, e por isso

motejado de todos:

Texado es fixo el sombrero
Del juizio en la casa fragil,
Mas la casa se te llueve,
Y el juizio se te sale.
Edificas sobre el juizio,
Y en el tienes la madera,
Y edificas a las gentes,
Si este pezo es penitencia.

L I Ç A M XVIII.

Da Experiencia, Exercicio, e Industria.

HE a Experiencia hú peculio, que faz a memoria das coufas, que ou pela leitura, ou pela ouvida, ou pela vista estampa nella o entendimento com alguma raciocinação. E o Exercicio he huma applicaõ a coufa que pertende fazer, á qual chama Fulgencio, conservação da vida, linia do calor natural, e exercitação da natureza adormecida; inimigo do ocio, lucro do tempo, dívida da mocidade, e gosto da velhice. E a Industra he huma occupação honesta com cheya noticia della, adquirida com o frequente exercicio, que segundo Plinio Senior, he mestre de todas as coufas: *Usus efficacissimus rerum magister;* ou hum engenho d'alma, com o qual fortificado hum fugeito, facilmente exercita a agudeza do entendimento em todas as coufas decentes, a que Aristoteles lib. 1. Moral. chama parte da prudencia; porque a sciencia de todas as coufas cada dia cresce, e cobra mayores forças com o uso delas, assim como com a falta delle se perdem as adquiridas, disse Plinio: *Difficile teneres, quæ acceperis, nisi exerceas;* e como affirma Tilio, ainda os preceitos da arte mais infima se perdem, quando se naõ exercitaõ: *In omni disciplina infima, infirma est omnis artis perceptio sine assiduitate exerci-*

exercitationis. Na experiençia principi- piaraó todas as sciencias, diz Virgilio:

----- *Uſus facit eſſe maſiſtros.*
Per variouſ caſuſ artem experientia fecit,
Exempluſ monſtrante viam-----
Uſum quiſquiſ habet, grande juvamen habet.

Nenhuma occupação necessita de mais experiençia, exercicio, e industria, que a do governo. Mais importa, diz *Patricio in Proœmio de Regno*, o uso das couſas, que succedem cada dia em paz, ou em guerra, que quantos documentos daó os sabios; e por esta razão ouvindo Hudamidas dizer a hú Philosopho, que só o sabio era bom Capitaõ na guerra, disse segundo *Plutarcho in Laconicis*, que Philosopho fallava bem, porém que não merecia credito; porque lhe faltava a experiençia, e o exercicio; e Damédes sendo perguntando, a q Mestre devia a doutrina, que sabia, respondeo, conforme *Eſtoheo Serm. 27.* que ao tribunal dos Athenienſes, enſinando, que para os governos era a experiençia o melhor mestre; doutrina, que dictou Plutarcho dizendo, que enſinava bem a arte da guerra, o que muitas vezes se tinha experimentado nella: *Bellandi peritiam decent, qui ſaρe militant.* Perguntaraõ a Antigono, qual seria o melhor Capitaõ do seu tempo, e qual merecia lugar entre os primeiros, e respondeo, como escreve *Plutarcho na vida de Pirrho*, que Pirrho, ſchouvera chegado a fer velho, e á idade ajuntasse a experiençia: e Paulo Emilio sendo instado por Mafica, que acometeſſe logo os inimigos, diz *Plutarcho in Laconicis*, que respondera, que assim o fizera, ſe fora de sua idade, mas que a experiençia, e exercicio de muitas couſas lhe tinha enſinado a uſar delas a seu tempo.

Os Romanos, mestres de todo o governo Politico, não admittiaõ para Ministroſ superiores os que primeiro não tivessem cursado pelos ex-

ercicios inferiores; porque não sabiaõ mandar nos mayores os que não apren- deraõ a mandar nos menores, e a obedecer aos superiores. Julio Cesar primeiro foys soldado na Áſia, que ſubiffe ao Imperio em Roma. Mais se requere no Ministro Politico ouſo, e experiençia dos negocios, que a ſcien- cia; e neste sentido fallou Quintili- lano, quando disse, que mais apro- veitava, o uso das letras, que letras ſem uso: *Plus uſus ſine doctri- na, quām doctri- na ſine uſu valet;* e Seneca en- fina, que para alcançar perfeito co- nhecimento das couſas, he preciſa- mente necessaria a experiençia: *Ad notitiam cuiuscumque experientia opus eſt;* e quando esta ſe confor- ma com os preceitos da arte, logo as couſas ſe fazem com acerto, como ponde- rou *Quintiliano*: *Tunc bene venit cūm præcepta, & experientia conveniunt.* No militar he mais necessario o exer- cicio, que as forças; e porque ſe de- rraõ ao uſo das armas desde meninos Henrique IV. Rey de França, Gusta- va Adolfo de Suecia, Mauricio Na- ſaõ, e Carlos de Lovania, forao grandes soldados; e por esta razão estimavaõ os Romanos tanto os fol- dados veteranos, que só pela idade, doença, ou crime os despediaõ da guerra; e os Patricios Romanos enſi- navaõ ſeuſ filhos desde meninos a an- darem nella.

Aristoteles lib. I. *Rhetoricorum* affirma ſer necessario, que os que tra- taõ negocios publicos, fejaõ expe- rimentados, e praticos, e por esta ra- zaõ diz *Gelio lib. 3. cap. 18.* que os Senadores de Roma admittiaõ em as consultas as pessoas, que haviaõ fer- vido os officios publicos, para que a

Sua notícia, e experiência fizesse mais capaz ao Senado; accão digna de perpetua imitação em os Ministros públicos, que querem acertar, os quais se devem informar em os negócios com homens praticos delles para ajustarem melhor as conveniencias, ou inconveniencias das materias, e para se fazerem capazes dellas, e conhecerem claramente a utilidade, ou prejuizo do que lhes consultaõ; porque he de Ministros ambiciosos naõ comunicar, nem conferir seus pensamentos com os inferiores em adignidade, se saõ superiores na intelligencia, nem quererem admittir advertencias de outros, por parecerem sabios, e admiraveis ao Povo, esquecidos de que o faber, e ter memoria de tudo, he mais de divino, que de humano, e que muitas vezes vale mais, e he mais acertada a opinião de hum homem humilde, que a de muitos sabios, como escreveo Justiniano na L. 2. Cod. de veteri jure enucleando, e lhes succede ás avessas; porque da sua igno-

rancia naõ so lhes resulta opprobrio seu, mas damno publico com que o Povo se altera, e como cam raivofo, morde a pedra, senão pôde morder quem a tira. O Imperador Carlos V. costumava dizer, que sempre via, que as consultas dos Ministros, que entendiaõ os negócios, eraõ boas, pela sua intenção, e prudencia com que as faziaõ; e que eraõ tambem bons para Conselheiros os que tinhaõ scien-
cia, e experiencia do que tratavaõ, porque facilmente resolviaõ o que convinha fazer-se. Vicio he, que companha a ignorancia, ter cada hum para si que sabe tudo o que aconselha, disse Quintiliano: *Maximum ignorantiae malum est credere eum seini quid moneat*, sendo certo o que diz Suetonio, que naõ ha engenho tão agudo, que naõ tropece em ignorancias, e caya muitas vezes nos erros: *Stultitiam nemo fugit, nem nonum, que conceda ventagens; e par* islo Marcial disse:

*Aurum, & opes, rara frequens donabit amicus,
Qui vellet ingentio cedere, rarus erit.*

Na guerra escreveo *Vegecio de re militari lib. 2.* que he preciso o exercicio, e experiencia dos soldados; porque nella mais vezes ie alcângao victorias pela arte, e exercicio, do que pela multidaõ dos soldados, e esforço indisciplinado, aos quais diz *nol. 1. cap. 9.* que se devem principalmente applicar a correr, para que com maior impeto acometaõ o inimigo, e ocupem com presteza os lugares mais accommodados, e explorem com brevidade, e finalmente o alcancem na fugida com mais facilidade. Naõ consentia o Imperador Pirrho ver soldado ocioso, dizendo, que o soldado naõ devia comer o paõ ocioso, e que os exercitos com os exercicios, e trabalhos se aproveitaõ, e com o ocio se perdiaõ; e por esta razão se de,

que Scipião Numantino, Domicio, Córdubo, Colon Segundo, Saladino, Sultaõ do Egypto fe empenhavaõ em exercitálos, e por esta causa conseguiraõ estupendas victorias. O ferro com o uso relplandece, o animo com o exercicio se fortifica. O ferro se naõ usa, gasta-se da ferrugem, o animo se senão exerceita em os negócios, se entorpece. Mais pôde o exercicio, que a mesma natureza: *Efficacior est ad res honestas exercitatio, quam natura*, disse Plutarcho. He oocio inimigo da vida, e o exercicio a sustenta, disse Aristoteles *lib. 2. Ethicorum*; e Socrates tendo perguntado para que passeava tanto, respondeo que para poder melhor tear.

Tambem resulta a experiencia de haver

haver visto muito, naó só lendo, porém andando pelo theatro do mundo. *Fradique Furio de consilio discurs.* 6. diz, que os Conselheiros dos Príncipes haóde haver visto muitas Províncias, principalmente as de seus vizinhos, e contrarios, informados do governo dellas em paz, e em guerra, do amor dos vassallos a seu Rey, e em tre si mesmos, seus humores, e Fortalezas; porque o que no mundo faz os homens mais capazes, he sahir em de suas Patrias, e peregrinarem por terras estranhas, como o ham feito tantos homens; porém hade ser com tençao de naó mudar sómente o terreno, mas apessoa; que quem peregrina aeompanhado de si mesmo, e das falsas opinioens que levou de sua casa, mais valera naó sahir della, pois tornará mais perdido, que aproveitado. O peregrino vay adonde achará cada dia novos costumes, e os deve seguir, e aprovar; pois he mais razão accudar-se a toda huma nação, que querella accommodar aos costumes de sua Patria. Hade pensar que vay obedecer ás leys, que achar estabelecidas, e naó a dallas; que vay aprender, e naó a ensinar; e peregrinando com este fim o Theologo, notará varios cultos da verdadeira religião para defendellos, e das falsas para impugnallos: o Jurista as leys, decretos, usos, e costumes municipais de cada Província, e cada Cidade, para vir a ser prudente Juiz: o Medico conhecerá a diferença das praticas da sua arte em todas as nações, as mudanças dos climas segundo a regiao donde se acha, as hervas, e simples de cada huma, para curar ao depois com mais acerto: o Mathematico a industria das maquinas de que usam algumas nações: o Politico se hade informar de todo o governo das Cidades, da qualidade, e authoridade dos Magistrados, do numero, e forma delles, das immunidades, e privilegios dos subditos, da utilidade, e danno

que delles se pode seguir, das riquezas dos Reys, Republicas, e Estados livres, das forças por mar, e por terra, do governo na paz, e na guerra, dos aliados, e suas intelligencias, dos interesses que tem para conservar-se, e finalmente de que Ministros se servem; que isto he peregrinar com aproveitamento, e tirar experiencias para os acertos.

Esta doutrina enfinaraõ Homero, e Virgilio, singindo hum, que Ulisses, e outro, que Eneas, Varoens, heroicos peregrinaraõ o mundo, sem perdoar ao Inferno, donde havendo descido, conheceraõ em aquelle abyfimo alguns dos que penavaõ; e naó seraõ pouco proveito, que os Ministros baixem com a consideração a este lugar, e considerem se haverá nelle alguns companheiros infieis a seu Rey, e ao bem publico, por torcerem a justiça, e enganarem aos Príncipes, antepondo seus interesses à fidelidade, e verdade devida a seus officios. Naó he este conselho fabuloso, moralizado dê Homero, e Virgilio, senão do Espírito Santo, que disse por *David Psalm. 34.* Desçaõ os vivos ao Inferno, porque he muito melhor descer vivos, que mortos: descendo vivos, ha boa sahida com proveito certo da jornada; e estaõ cerradas suas portas para os que descem mortos. Por falta desta consideração, e com modo tremendo se faz a estes miseraveis morte sem morte, sim sem sim, falta sem falta; porque a morte sempre vive, o sim sempre começa, a falta, e defeito nunca falta: a morte mata, mas naó extingue a dor, atormenta, e de nenhuma maneira affugenta o furor, a chama queima, mas de nenhuma forte desfaz as trevas, escreve *Sam Gregorio lib. 9. Moralium.* No Inferno naó ha redempçao, porque o que for condenado, e sumergido naquelle lugar, naó sahirá delle. No Inferno naó ha redempçao, porque alli naó ha amigo, nem parente, que possa dar honras,

dinheiro, e riquezas, que agora ajuntaõ os avarentos, vendo os pobres percer às maos da pobreza, fome, sede, e desnudéz, e que ao depois lhe naõ pódem dar algum refugio; donde chorando com grande amargura, dizem: *Que nos aproveitou a nossa soberba de que nos aproveitarão, e servirão as nossas honras, e dignidades, de que nos prestaraõ as nossas riquezas, e deleites carnais? Tudo passou como sono, como sombra, como fumo, e como se naõ fossem; e nós estamos condenados a castigos eternos.* No Inferno naõ ha redempçao, porque ha alli gemidos, e suspiros, e naõ ha quem se compadeça delles: ha dores, prantos, e choros, e naõ ha quem os ouça, escreve Santo Agostinho no Serm. aos Eremitas.

Desçamos pois todos em quanto vivos ao Inferno com a consideraõ, e desçao os Ministros publicos, que necessitaõ mais desta experiençia, e a to-

mem em cabeça alheya, para se moderarem de sorte em todas as suas paixões, que justamente possaõ merecer o premio de Ministros de Deos, o que conseguiraõ, se trouxerem na memoria aquelle intoleravel frio, aquelle extinguivel fogo, aquelle infoportavel fedor, aquellas palpaveis trevas, aquelles tremendos azorragues, aquella horronda vista dos demonios, aquella confusaõ dos peccadores, aquella desesperaõ de todos os bens, com que espera o Inferno a todos, que esquecidos de suas obrigaõens, correm á redea solta pelos largos campos de seus deleites: e finalmente a eternidade das penas, e a perpetua morada em lugar taõ horrendo, donde he taõ dificultoso torcer o passo, e fugir aos tormentos, como he mudar as essencias das couças, e converter-se o negro em candido, o insensato em sensitivo, como cantou Wem:

*Ut niger in niveum nulla reddit arte colorem,
Speciat ab inferno sic nulla via retro.*

Concluimos, que os Ministros se haõde buscar os mais experimentados no ministerio para que se criaõ, de maneira, que nenhum se hade preferir aos que haõ servido naquelle occupaõ muito tempo, se seus merecimentos, experiençia, exercicio, e industria senaõ aventajarcem por outros: porque só entaõ neste caso se poderão antepor; porque naõ estaõ sujeitos a esta ordem os que merecem antepor-se aos primeiros, quando os que se adiantaõ em os officios, lhes mostraõ sumissaõ em a experiençia, reconhecendo, que he destes de justiça o lugar, que pertende ocupar, pois sem

do os outros superiores no tempo, os respeitaõ, e reverenceaõ como escreve Caffiodoro lib. 11. Epistola. 8. mas tirar da escola o Ministro para a Judicatura, ou Tribunal, o militar para a Gineta, ou Governo, sem primeiro a experiençia os graduar por dignos da occupaõ; he desacerto condamnado por todos os Politicos, e pela mesma experiençia, que em vingança do desprezo, mostra cada dia irremediables damnos, occasionados pela mesma lhes faltar com seus soccorros; e por isso he entre os Latinos vulgar proloquo:

Practica est pluris, quam tota scientia juris.

L I Ç A M XIX.

Do Exemplo.

NAÓ bastaraõ todos quantos requisitos temos considerado, nem havemos considerar, para que a fama se resolva a graduar por perfeito a hum Ministro, e ainda a hum particular, se com as mais prendas naó fizer inseparaveliga a virtude do exemplo, sem o qual difficultosamente se pôdem ostentar coufas grandes, como escreve *Platam lib. 16. de regno*: *Arduum est absque exemplis res magnas ostendere.* O exemplo encomendou muito Christo Senhor

nosso aos Discípulos por *Saõ Mat. cap. 5.* e a todos por *Saõ Pedro Epistola 2. a Deos* por *Job. cap. 17.* e por Salomaó no *cap. 24. dos Proverbios*, e naó se esqueceraõ as nossas Ordenaçoens de o apontarem nò principio do *primeiro livro*. Tambem este riquisito se deve achar nos Ministros publicos, os quais devem ser taó excellentes aos mais, como o Sol aos mais Astros, porque assim como este communica aos mais Astros suas luzes, assim aquelles devem resplandecer sobre todos nas virtudes, que sejaõ vistos como excelente exemplar, em que os subditos se vejaõ; assim o cantou o Poeta Wem:

*Aspiciat lucem qui vult damnare tenebras,
Qui carpit mores, sit sine labe prius.*

Os filhos naó enthesouraõ para os pays, mas estes para os filhos; assim os Ministros tanto devem ser mais excellentes que os subditos, quanto lhes saõ mais superiores nos officios. Ninguem reparana pedras, nem pôde veras que os edificios tem por dentro, mas todos advertem nas que se vem por fóra; assim nas Republicas senaõ attende á vida de cada hum dos particulares, porém todos olhaõ, e examinaõ a dos publicos Ministros, como espelhos para regerem por ellas suas vidas, como escreveo o Summo Pontifice no c. *Qualiter 23. de accusationibus*. São os Ministros publicos nas Republicas exemplares, por onde copeao os subditos os exemplos, e regras de sua vida, para que sendo lhes semelhantes em os costumes, se façaõ lugar em as suas vir-

tudes, e adquiraõ algum direito a seus favores, segundo Plinio no *Panegyrico a Trajano*, e tambem porque todos desejão igualar-se com aquelles de que estaõ taó distantes, e desiguais na authoridade, e poder; e por esta razão escreve Cassiodoro lib. 5. *Epist. 14.* que naó devem peccar os Ministros publicos, assim porque os vicios igualam tudo o que manchaõ, e naó he razão que se vista de huma mesma cor o accusado, e o Juiz, antes deve o que hade julgar a outros, primeiro examinar se em si acha a mesma culpa, pela qual deve condemnar ao outro, de que nasceo aquelle celebre adagio: *Qui alium repræbendit, se primum castiget*, que agudamente traduzio Wem lib. uno *Epigr. 121.*

*Cum fueris censor, primum te criminis purga,
Nec tua te damment facta nefanda reum.
Nec tua contemnas, aliena negotia curans:
An tibi te quisquam junctior esse potest.*

E traduzio D. Francisco de la Torre com naó menos agudeza, discorrendo deste modo:

*Si eres Juez recto, primero
Examina bien tus causas,*

No te condemnen tus obras
Con las agenas infamias.
No desprecies tus emiendas,
Cuidando de otras estrañas,
Que mas junto a ti no ay otro
Que tu, para ver tus faltas.

Como porque mais peccao os Minis-

*Peccando peccare docens, hic peccat & in se,
Qui reus est, & in hoc quos facit esse reos.*

Ham-se os Ministros nas Republicas, e
nas familias o pay dellas, como se hano
corpo humano o estomago; porque afi-
sim como nao pôde enfermar este, sem
que as mais partes do corpo padecaõ,
assim nao podem ser viciolos aquelles,

*Si studia, & mores populi cognoscere curas,
Res facilis vitam Principis inspicias.*

Mais offende huma ruga na cara, que
grandes maculas no mais corpo. Os
vicios nos Ministros, e grandes, sao
rugas na cara, que a todos se mani-
festao, porque a fortuna grande a
ninguem se esconde, na sentença de
*Plinio o Moço: Magna fortuna nihil
occultum patitur;* e por isso com jus-
ta razao escreveo Santo Ambrofio,
que aquelle, que a outros deve reger,
e governar, deve resplandecer tanto
nas virtudes da inteireza, gravidade,

*Omnis inanis abit viduata oratio factis,
Et dicit quævis actio verba in opus.*

Naõ ha eloquencia, que tanto per-
suada, como o exemplo; porque qual-
quer acção ouvida commove menos
que vista, ou seja porque nasceraõ os
olhos mais perto do coraçao, ou por-

*Segnius irritant animos demissa per aurem,
Quam quæ sunt oculis subiecta fidibus.*

Que gloffou D. Antonio de Soliz nos
quartetos, que se seguem:

Aunque la eloquencia infista,

tros publicos, e pay s de familias no ex-
emplo, que na culpa; porque peccan-
do, ensinaõ a peccar, e naõ só sao reos
pela culpa propria, mas tambem pelos
reos que fazem, pelo mão exemplo,
com que os excitaõ a peccar, como en-
genhosamente disse certo Poeta:

sem que a Republica, e a familia pade-
ça evidente risco de enfermardos mes-
mos vicios; donde com muita ra-
zaõ cantou Wem os versos seguin-
tes:

e todas as mais, que a si mesmo se dépa-
ra espelho em que os mais componhaõ
suas accõens, tendo na vida honesto,
no conselho util, nas obras irreprocha-
vel: *Talis debet esse, qui consilium
alteri dat, ut seipsum formam præbeat
ad exemplum bonorum operum in doctri-
na, in integritate, in gravitate, ut si
ejus sermo salubris, atque irreproba-
bilis, consilium utile, vita honesta, sen-
tentia decora:*

que rodea a razao quando vay pelo ou-
vido; pelo que disse bem Horacio,
quando no livro de *Arte Poetica* nos
deixou escrito os douos versos seguin-
tes:

*Exagerei, y persuada,
Qualquier accion escuchada,
Comove menos que vista.*

O los

Olos ojos han nascido
Mas cerca del coraçon,
O rodea la razon
Quando vá por el oido.

Razaõ, porque tanto mais se levantão os homens nas dignidades, quanto mais devem crescer no exemplo. Não basta que luzaõ para si os que tem obrigaçao de alumiar a outros.

A virtude dos particulares pôde fer como pedra preciosa, e como raiz de arvore, como mineral secreto, e como thesouro escondido; porém os Ministros publicos, e pays de familia haõ de ter virtudes publicas, e secretas; porque para perluadir, tem o exemplo mais rhetorica eloquencia, que as palavras, que no juizo de Wem faõ desnecessarias aonde sobraõ obras:

*Sermones crebri morum sunt signa malorum:
Nam quid opus verbis est, ubi facta vides?*

Mais poderosa maõ tem o exemplo, que o preceito; e talvez que esta fosse a razaõ, pela qual escrevesse Wem, que sempre lhe agradaraõ mais os que ensinavaõ obrando, que aquelles, que persuadiaõ dizendo:

*Hi mibi Doctores semper placuere, docenda
Qui faciunt plus, quam facienda docent.
Pastor est Anglorum doctissimus optimus ergo:
Nam facienda docens, ipse docenda facis.*

Naõ bastarão todas as leys para reformar hum Povo, nem todos os castigos para emendar huma Republica; e dobrará o exemplo dos Ministros, que governaõ, para que todos vivaõ reformados. A Solón perguntou Diogenes, como poderia hum homem ser

bom Governador, e Ministro publico; e refere Plutarcho, que respondera, que fazendo primeiro em si, o que procurar fazer nos outros; donde com justa razaõ, naõ menos agudada, que engenhosamente, escreveo Wem:

*Exemplo, virtutis bene dicitur, atque docetur:
Qui dare mibi suadet, pauperibus sua det.*

Desejava Alexandre na oppugnaçao de Tyro entupir hum grande fosso: anhelava Vespasiano refazer o Capitolio: pertendia Nero em Achaya furar, e remper o monte Isthmo, e encontraraõ sempre grandes dificuldades, e contradicçoes aos seus intentos; mas resolutos em os prosseguir, forão os primeiros, que pozeraõ mãos á obra, e o que naõ poderaõ conseguir à força da eloquencia, virão em breve tempo bem logrado tudo o que desejavaõ; porque a seu exemplo trabalharaõ todos de maneira, que concluiraõ em breves me-

zes, o que senaõ acabaria em dilatados annos. He o Gallo Embaixador da Aurora, porque apenas divisa entre as sombras da noite os primeiros preludios do dia, cantando alegremente, avisa aos mais viventes, que despertando do sonno, se levantem a aproveitar se do dia; e para que suas vozes naõ desdigaõ das suas obras, he o primeiro, que batendo as azas, e sacudindo as penas, fahe a lograr o bem que annunciava em seu canto, a cuja iniçação, diz Wem, que o que quizer mover a outrem, se deve primeiro mover a si:

Nun-

*Nuncius Aurora prius ut se suscitet ipsum,
Quām reliquias alas, explicat ante suas;
Gallorum ritu verbi sic praece feracis,
Ut moveat alios, te moveare prius.*

O Ministro, e o pay de familias, que quizer ver bem logrados seus intentos, use mais de obras, que de palavras; que a Aguia para fazer voar seus filhos, primeiro que elles dá mil voltas, voando ao ninho: o Leão para ensinar seus filhos ás prezas, os leva aos montes, e as faz primeiro. Pouco importará, que o Ministro,

Prelado, ou pay de familias mande bem, se obrar o mal; porque desmentindo com o que obra, o que manda, contradizendo-se, ensina a desobediencia aos subditos. Suspeitas tem de máo, o que faz o contrario do que manda; porque se he bom, deve mandallo, e fazello; se máo, nem fazello, nem mandallo:

Turpe est Doctori, quem culpa redarguet ipsum.

O imperio manda, o exemplo obriga. Rende o juizo do subdito para fazer o que vê que obra o superior: *Exemplo imperio docetur, quod prius agitur, quām dicatur.* Não ha ley mais poderosa, que o exemplo; porque faz doce a sugestão a outro homem. Manda Christo Senhor noffo a Lazaro, que resuscite, e resuscita só Lazaro. Morre Christo Senhor noffo, e resuscita, e resuscitando, resuscita todos; a razão desta diffe-

rença he clara, porque quando resuscita Lazaro, o manda Christo, e quando resuscita Christo, o faz o mesmo Christo; e vay tanta diferença de fazer a mandar, que quando Christo manda, resuscita só hum homem, e quando Christo obra, resuscita todos; he pensamento de *San Joam Chrysostomo homilia 63. ibi: Qui resuscitat jubendo unum, resurgendo inse resuscitat omnes:*

*Denique quid verbis opus est, spectemur agendo,
Ore loqui docti, & virtute offendere factis.*

O imperio do exemplo decifrou em breves palavras Túlio, quando disse, que o Magistrado era ley, que fallava: *Magistratus est lex loquens.* Será o Juiz ley que falle, fazendo o que deve, não dando rédeas á liberdade do poder, enfreando sua inclinação, senão he boa; será ley, que falle, se satisfizer com a pessoa o que deve ao officio: será ley, que falle, quando se vencer a si; que assim vencerá os mais: será ley, que falle, quando deixar correr a atenção ao aproveitamento communum, atendendo a que de ninguem he menos que de si: será ley, que falle, quando sem odio, amor, interesse,

ou temor executar a justiça: será ley, que falle, quando for todo para todos, e todo para cada hum; e com isto será mais felice a Republica, que for governada por Ministro, ou Prelado, que for ley, que assim falle, do que aque for regida por leys, que assim o mandem; porque no sentimento de Aristoteles, he mais feliz a Republica meneada por hum Ministro bom, que a governada por leys, boas: *Melius est civitatem regi a viro optimo, quam à lege optima.*

Alerta andaõ sempre os olhos do Povo nos superiores, que o governaõ, aos quais no sentimento de *Platam no lib. 16. de Regno* será coufa muy

sa muy difficultosa, que possaõ introduzir nos subditos com luzimentos cousas grandes, sem que o exemplo dos superiores os leve pelos braços a execuçaõ dellas: *Arduum est absque exemplis res magnas lucide ostendere;* e a razaõ he, porque mais facilmente cremos o que vemos, do que o que ouvimos, como difle Aristoteles: *Magis credere solemus quæ plurimis testimonialis confirmantur, exempla autem testimoniorum speciem gerunt, fides autem perfacilis est, quam testimonium feceris;* porque á medida do que vem, cortaõ o modo de viver, como cantaraõ Claudio, e Ovidio, e escreveo com larguezza *Solorzano Emblema* 26. e assim de ordinario tal he o Povo, como os Ministros, que o governaõ, cujo exemplo he huma Rhetorica sem voz, que facilita o que manda. Bem poderão as leys castigar aiguns, porém o exemplo sem ruido deita aperder, ou emenda a todos; bem o experimentou Roma no tempo de Alexandre Severo, e Vespasiano, porque este, por ser amigo

de letras, lhe deu estimaçāo, e aquelle, por ser moderado, emendou com seu exemplo a destemperança de Roma; Grecia em a idade de Alexandre, e Aragaõ na del-Rey D. Affonso, que por ser hum por achaque, e outro por costume cabiforto, naõ havia em a Corte quem naõ fingisse este defeito. Naõ ha regra mais certa, nem principio, que menos limitações padeça, que ser tal o Povo, qual he o Superior, por sentença da mesma Sabedoria no Cap. 10. do Eccl. ibi: *Secundum Iudicem populi, sic & Ministri ejus; & qualis rector Civitatis, tales & inhabitantes in ea;* e esta foi a razaõ porque *Platam lib. 4. de Republica* escreveo, que ao mesmo passo, que os Ministros desobedientes ás leys, perdiaõ as Republicas, as conservavaõ os observantes: *Magistratus, si custodes legum non sunt, omnem civitatem simul perdunt: contra verè, si verè custodes sunt, beatam efficiunt;* e naõ foy outra a razaõ, que teve Wem, quando escreveo:

*Rex regnat solus, cur non regit omnia solus?
Qui regit, & regitur, rectius ille regit.*

Quatro razoens assigna Simancas no lib. 6. de Republica cap. 16. n. 1. pelas quais devem os superiores pecar menos que os subditos: a primeira, porque os vicios dos subditos podem occultar-se, e naõ assim os dos superiores: *Unam, quod privatorum vita occulta esse possunt, magistratum verò non ita;* a segunda, porque saõ mais graves os vicios nos superiores, que delinquem no officio, que os dos subditos: *Alteram, quod graviora sunt horum, quam illorum peccata, præsertim si in officio delinquant;* a terceira, porque deve carecer de toda a culpa, o que por obrigaçāo deve castigar os delinquentes: *Tertiam, quod qui aliorum crimina puniunt, hi carere debent omni labe;* quarta, porque

os superiores peccando, cō seu exemplo incitaõ a peccar os mais: *Quartam, quod exemplo plurimum nocere solent;* e esta foy a razaõ porque Plinio lib. 4. Epistolarum diffe, que assim como entre as corporais enfermidades, as da cabeça eraõ as mais perigosas, assim entre as doenças politicas ameaçava maior ruina a que da cabeça se comunicava aos membros da Republica: *Ut in corporibus, sic in imperio, gravissimus morbus, qui à capite diffunditur.*

Com discreto acordo escreveo Joaõ de Wem, quando diffe, que as culpas dos superiores, e pays de familias deviaõ ser punidas com pena dobrada, porque se a pena deve ser igual á culpa, sendo a destes dobrada, pois

peccado como os outros peccando, e que com exemplo occasião á culpa; pelo que com a culpa propria se fazem cōplices da culpa alheia, e como tais,

reos de dous delictos, pede a razaõ em desaggravio de sua offensa, que padeçaó duas penas os que commettem duas culpas:

*Si proceres peccant, si peccavere parentes;
Exemplo, & sceleri pena paranda duplex.
Sæpè patris mores imitatur filius infans:
Qualis erit mater, filia talis erit.
Casta refert castæ genitricis filia mores;
Lascivæ nunquam filia casta fuit.
Et verbo, & facto pravis sit regula natis,
Optima sitque omni tempore norma pater.
Alter a natura est habitus; quam junior artem
Perdisces; tollit nulla senecta tibi.*

Que traduzidos em Castelhano, dizem o seguinte:

*Si peccaren los Magnates,
Porque iguales leys valgan
Al exemplo, y al delicto
La pena hade fer doblada.
Los hijos al padre imitan
Costumbres buenas, o malas;
Como la madre viviere,
La hija vivirá sin falta.
Es otra natureza
El habito, y no me espanta,
Que el arte que moço aprendes,
Tengas en la edad anciana.*

Concluimos, que os superiores haõ de fer muy exemplares, porque só deve persuadir aos outros, o que primeiro se persuade a si: *Aliis persuadeat, qui prius persuaderit sibi;* e injustamente o que mais vezes erra, reprehende ao que menos: *Injuste in eum peccat, qui peccat rarius,* disse Seneca. A vida dos superiores he regra por donde os mais de ordinario se governaõ, guia, que seguem os que á sua obediencia se sujeitaõ. Sendo virtuoso, terá livres as maõs para castigar os vicios: sendo forte, mais direito para reprehender os fracos: prudente, mais razaõ para vituperar os astutos: temperado, mais poder para

estranhá as demasias: sabio, mais capacidade para envergonhar os vicios: forte mais autoridade para castigar os temerarios, e os covardes

L I C A M XX.

Da Inteireza, e Rectidam.

Não ha de passar sem exame a prenda da inteireza em os Ministros, porque nella consiste a saude dos subditos, como diz o grande *Concilio de Trento sess. 6. c. 1. de Reformatione.* Nella está a defensa da justiça. De pouco, ou nenhum fruto seraõ todas as mais prendas nos Ministros, se esta as não fizer sobre sahir, e por isto justamente a quer entre as mais a nossa Ordenação no principio do primeiro livro. Soberana virtude he esta em os Ministros publicos, com a qual se peléja pela igualdade de que necessita a boa administração da justiça, e se guarda a inteireza, que nella se necessita. Em campo se poem em viva guerra contra o amor, odio, e favor, obsequio, poder, interesse, e sangue, inimigos declarados contra a virtude da justiça. O Sol com a mesma igualdade allumea, e aquenta a todos, sem que haja pessoa, que na repartição de seus

luminosos rayos tenha mayor, ou menor quinhaó. Como o Sol haô-de ser os Ministros; pois para luzirem, e governarem, se criaó nos Povos; e como Sol haô-de repartir os luzidos resplandoros de sua justiça, sem que haja pessoa, que tenha mayor, ou menor parte em seu favor, sem exceção de pessoa: haô-de aquentar, e premiar as virtudes, haô-de abrazar, e castigar os vicios, para que possaô satisfazer ao que devem de justiça; e naô sejaô como aquelles, de que falla *Cicero lib. 2. de Oratione*, que julgaô mais com odio, ou amor, cobiça, ou ira, dor, ou alegria, esperança, ou temor, erro, ou outro movimento do animo, do que com verdade, ou regra, forma, ou ley.

De todas as paixoeus humanas se haô-de despír os Ministros, para com inteireza satisfazerem ás obrigaçõens de seus offícios. Haô-de-se despír do amor, que he especie de furor, como diz o capítulo *Cum in juventute de presumptionibus*, e naô sabe ter modo que o regule, como diz a *Authent. quib. mod. naturales efficiantur legitimi l. illud, Collaction. 6.* que priva, como vinho, do juizo, e faz aos homens mais capazes de obedecerem, do que de mandarem, Haô-de-se despír do odio, que fecha os olhos á justiça, e encontra o mesmo direito natural, como diz o Consulto na ley *Utrum, ff. de justit. & jur.* Haô-de-se despír da cobiça, e interesse, que cegaô os fabios, como diz o *cap. 23. do Exodus*. Haô-de-se despír da ira, que atropella a razão; da dor, que aprisiona o juizo; da esperança, que entorpece o discurso; da alegria, que embaraça o entendimento; do temor, que prende a resoluçao; do erro, que desterra os acertos. Haô-de-se despír da mesma carne, e sangue; que naô vive a inteireza entre o sangue, e a carne; que assim o fizeraô Bruto, e Manlio, condenando á morte a seus proprios filhos para que naô pe-

rigasse a liberdade da Patria, nem ficasse offendido o bem publico: Espaninondas, que sem o respeito do sangue, e estímulo natural da propria carne, mandou castigar a seu proprio filho, por peléjar contra o seu preceito com os inimigos, sem embargo de que ficaraô vencidos: Phociaô Atheniense, que naô quiz patrocinar no Senado, em que assistia, a seu genro Clarilao, accusado nelle pelo crime de receber dadivas, sendo Ministro publico, dizendo, que naô era seu genro, naô sendo justo, e intiero: o filho de Fabio Maximo, de quem conta *Valerio Maximo lib. 6. cap. 4.* que estando ouvindo as partes, chegara seu pay acavallo, a quem vendo o filho, lhe mandou recado, que ou se desmontasse, ou se fosse; o que ouvido por Fabio, desceo do cavallo, e correndo ao filho, lhe deu hum abraço, dizendo-lhe: *Filho meu, sabes, e entendes o que be ser Ministro publico, e a estimaçao, que se lhe deve*

Haô-de-se despír dos respeitos, inimigos os maiores, que teve sempre a justiça, e em nossos tempos os mais perseguidores della; porque nos Juizes naô hade haver nenhuma accepçao de pessoas, como se lê no *cap. 16. do Deuteronomio, e no 19. do Levitico* Hade cortar a espada da justiça sem que lhe emboté o fio, nem os valimentos dos poderosos, nem as lagrimas dos desvalidos; nem lhe asiem o corte o odio dos inimigos, nem adesfaffeçao dos contrarios. O golpe naô se tira á pessoa, mas ao vicio, e naô havendo diferença nos vicios, naô hade haver distinçao nas pessoas. Conta *Dionysio in Trajanum*, que dando o Imperador Trajano ao Tribuno dos soldados huma espada, lhe dissera estas palavras: *Toma esta espada, e empunha-a por mim, se lembrado das minhas obrigaçõens, souber bem reger, e governar o meu Imperio; e contra mim, se esquecido do que devo, naô souber dar intiero comprimento ao que governo.*

Em nome dos pobres se queixa dos Ministros *Santo Isidoro lib. 4. de summo bono* dizendo, que o rico facilmente com dadivas corrompe os Ministros, e o pobre, como não tem que offerecer, não só o não ouvem, mas anda contra a verdade o opprimem: queixa, que continua *Innocencio lib. 2. de utilitate conditionis humanae*, o qual faliando com os Ministros, diz: *Vós não attendeis ao merecimento das causas, mas ao das pessoas; não às leys, porém as dadivas; não ao que dicta a razão, mas ao que afecta a vontade; não ao que sente, mas ao que deseja; não ao que he lícito, mas ao que mais vos agrada: nunca em vós estão assim tão simples os olhos, que esteja todo o corpo luzido, mas sempre reservais alguma causa de fermento, com que corrompeis toda a massa: as causas dos pobres desprezais com ditaçōens; as dos ricos tratais com toda a pressa: naquelle todos rigorosos, e com estes to-*

dos brandos: aquelles vedes com dificuldade; estes com facilidade: aquelles ouvis com negligencia, e estes escutais com cuidado; e se acaso tomais as causas dos pobres, as fomentais remissamente; e se as dos ricos, as ajudais pertinazmente: desprezais os pobres, honrais os ricos: para estes vos levantais com reverencia, e para aquelles a penas os olhais com desprezo. Clama o pobre, e nenhum de vós o ouve: falla o rico, e todos o applaudis, falla o rico, e todos vos callais, e as suas palavras publicais; e referis com espanto a todos: falla o pobre, e dizeis: Quem be este; e se acaso offendeo, o destruis. Clama o que padece força, e não ha quem o ouça, dá vozes, e grita, e não ha quem julgue: aos ricos dizeis: Vós, senhor, sentaivos muy bem aqui, e ao pobre: Tu estás abi de pé, ou assentate sobre o banco dos meus pés:

*Commitunt eadem diverso crimina facto,
Ille crucem pretium sceleris, tulit hic diadema.*

Queixas saõ estas dos pobres, e verdade taõ acreditada da experien-
cia, que cada dia a topamos: se hum
rico mata, ou fere, sempre he em
sua necessaria defeza, ou provocado
da defensa de sua honra; mas se hum
pobre por desgraça matou, onferio,
sempre foy delicto voluntario. Se hum
rico, ou poderoso deve, ou possue a
fazenda alheia, sempre lhe pertence,
ou por herança, ou por contrato;
mas se o pobre deve, ou possue,
sempre foy devedor moroso, e pos-
suidor de má fé: as leys se fizeraõ
igualmente para os pobres, e para os
ricos; mas os executores sempre a-
chaõ ampliaçōens, ou limitaçōens
das leys para o favor dos poderosos,
e neahumas para o amparo dos po-
bres. Se as leys saõ iguais na disposi-
çō para huns, e outros, porque não
ha de ser a execuçō para todos a mes-

ma? Perguntado Solon, que causa
eraõ leys, respondeo, segundo *Lacer-
cio de vita, & moribus Philosopho-
rum*, que eraõ têas de aranha, que
prendiaõ as fracas moscas, e rom-
piaõ os valentes animais; insinuan-
do, que a execuçō das leys só ca-
hia sobre os pobres, que não tinhaõ
força para as romper, e rasgar como
os ricos; com que conforma aquelle
celebre dito de Pio II. que costumava
dizer, que as leys eraõ santas, que
enfreavaõ os homens licenciosos, po-
rém que por nossos peccados costu-
mavaõ fallar sempre com os pobres,
e ter mudas para os ricos; e por esta
razaõ pedindo os da Provincia de Ere-
ne leys a Plataõ, lhes respondeo, que
lhes não dava leys; porque eraõ ricos;
e disse outro, que os Juizes costuma-
vaõ absolver os reos, e condennar os
innocentes:

*Impunes corvi, pereunt sine fele columbae,
Dives honoratur, pauper ubique jacet.
Dat veniam corvis, vexat censura columbas;
Quidquid delirunt reges, plectuntur Achivi.*

Principalmente sendo o superior avaro, e o reo rico; porque neste caso não tem que temer o reo, porque tudo

delle alcançará, quanto chegar á sua esperança, como elegantemente disse Wem:

*Cum reus est dives, Praetorem natus avarum,
Quid non sperabit posse licere sibi?*

Para poderosos não ha leys; porque não ha para poderosos Juizes, e sempre estes fazem, o que aquelles querem, como disse Aristoteles: *Quod volunt potentes, agunt omnes.*

Naó tenhaõ os pobres no juizo mais piedade, que os ricos, nem experimentem muito embora mais favores: mas corraõ nelle ricos, e pobres pelas mesmas regras, sem que de huns a outros se faça mais diferença na execuçāo, que aquella, que na disposição faz a ley; porque entaõ sofrerám os pobres com animo igual os mesmos castigos, que observarem executados nos ricos; porque segundo Seneca, poucos recusaõ dar o hombro ao pezo, que sobre todos igualmente carrega: *Ferre sortem, quam omnes patiuntur pauci recusant;* e esta he a igualdade, e inteireza, que Deos recomenda aos Juizes, e Superiores pelo cap. I. do Deuteronomio, e 19. de Levítico; os quais hoje esquecidos da sua obrigação, se entregão todos ao castigo, e reformação dos pobres, sendo os ricos, e poderosos, os que de mayor reforma, e castigo necessitaõ; pois fiados nas suas riquezas, e no bom agasalho, que achaõ em os superiores, se animaõ, sem medo da pena, nem amor das virtudes, a executarem todas quantas insolencias advertem de dia, ou sonhaõ de noite. Muy vexada se achava a Cidade de Constantinopla no tempo do Imperador Justino, o qual para remediar a ruina, que a todo o seu Im-

perio ameaçava a licenciosa vida dos moradores de sua Corte, escolheo hum dos Ministros della para castigar os culpados dentro de certo tempo, concedendo-lhe pleno poder para este fim; e esperando-se naquella Corte hum geral estrago nos delinquentes, este bom Ministro se foy hum dia ao Palacio do Imperador, a tempo que com o mesmo se achava jantando hum grande estragado na vida, livre nas obras, licencioso nos costumes, o que vendo o bom Ministro, levantou a voz, e disse: *O Imperador, tu me mandas fazer justiça, e proceder com pleno poder contra os malfeitores; pouco importa a jurisdição, que me destes, os poderes que me concedestes, se tua poderosa mão me não socorrer; porque vejo com meus olhos homens injuriosos, não só desprezadores das tuas leys, mas quebrantadores dellas ao teu lado, e à tua mesa; aos quais não posso castigar sem me assistires; e ficará baldado todo o poder, que me destes.* Ouvido pelo Imperador com admiração o seu Ministro, lhe respondeo: *Faz o que te mandey, e executa as minhas ordens, que a teu lado me acharás sempre para te ajudar contra poderosos, e defender com todo o meu poder Real; e se necessário be que te acompanhe, parte que eu te figo.* Recebida esta resposta, logo o Ministro com animo mais levantado, e com inteireza summa lançou os olhos para o Grande, e o mandou levar prezo ao lugar

lugar do juizo, aonde convencido de seus crimes, o condemnou a açoutes e em confiscaçāo de todos os seus, bens; e sendo executada esta sentença, se atormentaraō todos de maneira, que dentro de breves dias se reformou a Cidade, sem que fosse necessario outro algum castigo; e recebeo a justiça vida, e a violencia, e vicio sepultura. El Rey de Siaō, chamado o Negro, matava aos grandes, que com o poder faziaō, o que sem elle naō haviaō fazer aos pequenos; exemplos dignos de ser imitados, porque se se castigarem com inteireza os delictos dos grandes, e poderosos,

bastará este castigo para que os pobres, e humildes se reformem de sorte, que naō pareça nem ainda sombra da culpa, como succedeo no Imperio, e Reyno referido, e no nosso Portugal em tempo del-Rey D. Pedro o Juizceiro, cujo animo, e inteireza assim desterrou do Reyno os delictos, que morrendo, o choraraō com grandes demonstraçōens de sentimento seus vassallos, dizendo que tais dez annos de governo naō vira, nem havia de ver nunca Portugal, e que taō inteiro Rey ou naō havia nascer, ou naō havia morrer:

*Qui consulta patrum, qui leges, juraque servat,
Quo multæ, magnæque sequuntur judice lites.*

Nenhuma Politica he mais poderosa para a conservaçāo da sociedade humana, como a inteireza, e igualdade da justiça em castigar os māos, e remunerar os benemeritos, porque

entre estes doulos pôlos da humana vida, em quanto a igualdade luz, e a justiça reyna, florece a Republica discretamente o cantou *Orpheo di Äquitate*:

*O' mortalibus, justitiaquè opulenta desiderabilis,
Quæ puris sententiis semper jura administras;
Integra conscientia, quæ frangit omnes,
Trutinis violentis præter siluerunt immoderate;
Semper, quod nimium est, odisti, & æquitate gaudes,
Tibi sapientiae, & virtutis totus cumulus successit,
Omni honore digna, fortunata justitia gloria.*

Que com a mesma energia traduzio Causino na forma seguinte:

O' integra conciencia,
Que a los mortales tu feliz prudencia.
Ministra la justicia
Con sincero decreto sin malicia;
Y sin mano violenta,
Appetible, justa, e opulenta.
Tus heroicas porfias
Rompen las rebeldias
De aquellos, que con vana resistencia
Le niegan a tu yugo la obediencia,
Murmurando lo justo porexcelzo,

Siendoles pezadumbre tu igual pezo.

Siempre famosa en la equidad te aclamas,

El extremo aborreces, el medio amas;

En ti el cumulo fiel se reverencia
De toda la virtud, y la prudencia,
Gloriosa en ti, y al bien comun propicia,

Digna de todo honor noble Justicia.

Conhecemos, que naō he facil nos nossos tempos castigar poderosos, nem obrigallos a satisfazer o que devem; porque apenas levantaō os Ministros

nistros a espada da justiça , quando ja chovem intercessōens , e cartas de favor , para que senão descarregue o golpe. Os mesmos Ministros , que assistem ás pessoas dos Príncipes , saõ de ordinario os que com suas poderosas intercessōens impedem o curso dos Ministros timidos , e covardes , que ou por naõ perderem a sua graça , ou por grangearem o seu favor para seus acrecentamentos , cortão pela justiça . Os mesmos Ministros , que deviaõ ferir os que mais haviaõ zelar a justiça , e honrar , e amparar os menores , que procedem como devem , saõ os que por seu valimento impedem a execuçāo da justiça ; e se os menores lhes faltaõ no que lhes pedem , ou para melhor dizer no que lhes mandaõ , (que o mesmo he rogar hum poderoso , que mandar) tem nelles huns poderosos inimigos , que naõ só lhes impedem as suas melhoras , mas os desacreditaõ com todos ; e o que mais he , com a mesma pessoa do Príncipe . Damno he este , que todos choramos sem remedio ; e por isso vemos , que de ordinario tem mais justiça os que tem melhores padrinhos ; porq costumaõ os favores dos poderosos mover , e inclinar os animos dos Juizes , como os ventos costumaõ mover nos mares os navios , como disse Antonio , Constantino , e Ovidio lib. I. *Fastorum* ; e a noffa Or-

denaçāo lib. 3. tit. ultim. prohibe com pena estes favores ; mas que importa que a ley o disponha , se falta a execuçāo do que manda . Com publico pregaõ se haviaõ desterrar das Repúlicas as intercessōens ; porque saõ peste , que aonde chega , ou mata a justiça , ou enterra os executores ; por que os poderosos querem , que feja justo tudo quanto pedem , ou enganados das partes , que lhes pintaõ à sua vontade o que pertendem , tal vez cegos do seu interesse , ou da sua paixaõ , ou das suas inclinaçōens , e interesses .

Mas o Ministro inteiro nem o deve mover o poder , nem tambem os favores , mas deve cortar direito , sem attender aos perigos , que lhe pôdem resultar de ter poderosos contrarios ; porque a justiça , e a razaõ he mais poderosa que tudo ; assim a pintou Causino com esta letra :

Feroces domat Justitia.

Que traduzio D. Francisco de la Torre , dizendo ;

*Venciendo su malicia,
A los ferozes doma la justicia.*

E em o seu Hymno da Justiça diz Orpheo :

*Semper frangis enim omnes,
Quicumque tuum non subiere jugum.*

Que commentado pelo mesmo D. Francisco , quer dizer :

*Siempre a todos aquellos los destruyes,
Que con rebelde osada resistencia
No dieron a tu yugo la obediencia.*

Seguramente devem os Ministros executar a justiça , porque Deos toma muito á sua conta a defeza , e para os perseguidos por amor de justiça no

mundo , lhe tem aparelhado no Ceo a bemaventurança : grandes , e verdadeiros goftos se aparelhaõ para os que rectamente executarem a justiça , disse Wem ; mas porque muitos naõ poem o pensamento nelles , por isso saõ muito poucos os que os gozaõ , como concluiõ o mesmo Poeta ; porque sendo crime grande o violar a justiça , saõ muitos os que contrahem este grande crime :

*Gaudia vera dabit mens omnis criminis ex pers:
Heu mibi quam pauci gaudia vera ferent.*

Os que temem os homens, diz *Salomon cap. 29.* dos *Proverbios*, acabaõ cedo; e cairá neve sobre os que temem a branda chuva, disse *Job no cap. 6.* Todos os males, que vem da maõ dos homens, feneçem com a vida; mas os que vem da poderosa maõ de Deos, se pôdem estender por toda a eternidade. Os males dos homens naõ pôdem passar ao corpo, mas os de Deos pôdem chegar á alma; e por isso *São Lucas no cap. 11.* diz, que senaõ devem temer os homens; porque estes, quando mais, chegaõ a tirar a vida temporal, mas Deos, que naõ só pôde tirar a vida, mas condenar corpo, e alma a perpetuo inferno; e o mesmo escreve *São Matheus no cap. 20.* Naõ

ha-de o inteiro Ministro deixar de dar inteiro comprimento á justiça pelo temor de naõ contentar áquelles, aquem naõ agrada a virtude da justiça; porque, como escreve *Seneca Epistol. 28.* naõ ha de procurar o Ministro agradar a todos, mas só aos bons; e he argumento de que obra bem, o descontentar aos máos, diz o mesmo Seneca: *Argumentum est recti malis disdiscere.* Vicioso, e injusto he o que aocioño naõ deseja contentar aos melhores, mas aos muitos; porque naõ se alcança o aplauso de todos senaõ com más artes. O melhor louvor he o que se colhe da boca dos melhores, como disse Horacio:

Principibus placuisse viris non ultima laus.

He grande o numero dos máos, e muito pequeno o dos bons; e naõ pode grangear com este agrado, o que naõ for virtuoso, nem adquirir com aquelles aplauso, o que naõ for vicioso; e da mesma sorte que sam incompatíveis o vicio, e a virtude em hum sujeito, he incompativel o agrado dos bons, e o aplauso dos máos; porque quem poderá agradar a estes, a quem naõ agrada a virtude, senaõ for vicioso, nem contentar aquelles, se naõ for virtuoso? Nem pôde o bom Ministro agradar ao Povo, que de ordinario regúla as acçoens pela affei-

ção, ou enveja, segundo *Seneca*: *Nemo placere potest populo, cui placet vis, & invidia;* porque o que louva astreioando, ainda aos defeitos encarece; e o que envejofo, as acçoens mais ajustadas vitupéra. Melhor será contentar a poucos, quando nelles o abono mais se justifica, diz Erasmo: *Nunc satis est placuisse paucis; paucitatis æquiora iudicia sunt,* do que ao Povo todo, que como mudavel vento, tão depressa corre favoravel, como contrario: e por isso o Poeta Lyrino naõ affectava seus aplausos, por conhecer nelle tantas mudanças:

Non ego vento si plebis suffragia venor.

Nem menos devem ser ambiciofos os Ministros em grangear vontades de grandes para conseguir accrescentamento, e melhoras á custa de fazenda alheya, ou menor offensa do particular, ou do publico, e devem fixar os olhos em Deos, e empregar todo o seu cuidado, e desvelo em gran-

gear, e adquirir só avontade deste Senhor, despídos de todos os respeitos humanos, como ensina o Summo Pontifice no *cap. 2. de re judicata*, que elle terá cuidado das suas melhoras; porque assim como naõ deixa passar culpa sem castigo; assim naõ passa merecimento sem o premio, como cantou o Inglez Wem:

Nem

*Non est Deus author culpæ, sed criminis ultor,
Pro meritis justis præmia justa dabit.*

E quando naó os consigaó neste mundos, os lograráo no outro tanto mais excellentes, quanto he melhor o perpetuo, que o temporal, o eterno, que o caduco. Perdido vay o Ministro, e com elle a justiça, que ambicioso das dignidades do mundo se entrega ao gulofo desejo de crescer; porque perderá a graça de Deos por alcançar a dos homens, e trocará facilmente o eterno pelo temporal; porque he propriodo ambiciofo ser prompto, e servido aonde conhece que pôde contentar; remisso, e tepido aonde alcança que pôde desprazer. Reprova os males, abomina as injustiças, mas com os máos louva os males, e com os bons os reprova, para que o julguem idoneo, reputem aceito, para ser louvado de todos, e approvado de cada hum; sustentando em si huma grave pcléja, e perigoso conflito; em quanto ao mal debate o animo, a ambiçao reprime a maõ, e o que aquelle deseja, naó permitte esta fazer. Jogaó igualmente maldade, e ambiçao, esta no publico, aquella no particular, escreve *Innocencio de Utilitate conditionis humanæ*. Veja-se o que sobre esta materia dissemos na Li-

çaõ das Pertençoens, e havemos de dizer, *Deo favente*, na da Ambiçao.

Concluimos, que os Ministros haó de ser inteiros, sem que os arrastrem paixoes humanas, nem movaó interesses alguns, nem que finalmente os apertem os respeitos, e patrocínios dos ricos, e poderosos, para que se naó possa dizer delles o que disse rindo-se xenocrates, vendo ir a padecer hum ladrão: *Este condennaõ-no os mayores*, ou porque naó lhes fallou ás máos com dadiwas, ou aos pés com obsequios, ou á cabeça com patrocínio de grandes, de que elles dependessem para suas melhores; como conta *Laercio de Vita, & moribus Philosophorum*. E tambem, que naó faltem á execuçao da justiça por humanos receyos; que naó he para ocupar o lugar do governo, disse Seneca, aquelle, a quem o receyo embarga a execuçao da justiça: *Qui nimium timet, regnare nescit*: e só devem trazer diante dos olhos o castigo, que Deos lhes pôde dar, se faltarem á obrigaçao do seu officio; encómandando á memoria este receyo com aquella sentença de *Virgilio no 6. liv.* em que os avisa dizendo:

*Discite justitiam moniti, & non contemnere Divos;
Non quocumque trabunt affectus, prona sequantur
Pectora, sed justa legum patientur habendas.*

L I Ç A M XXI.

Da Idade.

HE mui curiosa questaõ: quaes saõ melhores para Ministros, se os velhos, se os moços? Mas antes que demos nella nosso voto, nos pareceo necessário examinar com yagar os fundamentos de huma, e outra; e como aos velhos se deve o melhor lugar, seguindo esta

mesma ordem, exporemos fielmente as suas razoens em o primeiro, sem que faltemos á verdade dellas por affeçoados mais á mocidade, em que de presente corremos.

Confidere-se em primeiro lugar pela parte dos velhos, que nos muitos annos he que se acha a prudencia, experienca, e sabedoria, como diz *Job no cap. 2. e 32.*, entendimento, e intelligencia, como escreve Aristoteles *lib. 7. Politicorum cap. 16.*, razaõ

Qq

e con-

e conselho, como testimunha *Cicero in Catone* authoridade, e virtude; porque he a velhice vida immaculada, *ex Sap. cap. 4*, razão porque diz Aristóteles se haó-de ouvir os conselhos dos velhos como regras, e documentos para encaminhar os passos da vida: *Seniles sermones libenter sunt audien-*

di. Nelles se achaõ os costumes regulados pela larga experiencia dos annos, e como taes conformes com a melhor razão da vida; e por isso disse Wem, que os que quizerem não errar em suas acçãoens, haó-de pedir o conselho aos velhos, haó-de imitar seus costumes:

*Afse ne consilium, mores, prudentia rerum,
Est illis sine qua curia quæque perit.*

Nada disto se acha facilmente nos moços, dos quaes diz Aristóteles que não podem ser fabios, porque necessita o saber de prudencia, e experienca, que não vem senão atraç de muitos annos; nem saó de ordinario virtuosos, porque se vaõ atraç do vicio da carne, como escreve o mesmo *Aristoteles lib. 2. Rheticorum*; e he impossivel, como diz São Jérônimo, o deixarem de ser tentados com elle: saó temerarios, imprudentes, suberbos: pelo que escreve *Santo Ambrósio in Psalm. 118.* que herara em os moços a prudencia, a temperanca, e a fortaleza, a justiça, e a humildade; e por isso digna de admiraçao. Em quanto florece a idade, ferve o sangue, e estaõ solidas as forças; não se labe a solidão, e se ignora a debilidade, e frequenta a alegria; por-

que entaõ reyna a jaçtancia, levantaõ se os afectos, e quasi se envilece a humildade; desprezaõ-se as coisas pequenas, e o que mais se tem por enfermidade, he a subjecção ao que pertence á consciencia.

Segundo se considera, que mais vencem, e obraõ os conselhos, e disposiçãoens dos velhos, que as resoluçãoens, e as obras dos moços, como dissemos na Liçao do Conselho; porque a experiencia, mestra de todas as coisas, mostra que não ha cosa mais prejudicial, que o governo em mãos de moços; e por isso no *cap. 18. do Ecclesiastés* se diz que he disgracado o Reyno, onde o Rey ha moço; ruina, que cantou o Poeta Wem, dando o titulo de infeliz ao Reyno, em que a Purpura cobre os hombros pueris:

*Infelix patria est pueros ubi purpura vestit,
Atque ubi præcedit dives honore bonos.*

Ainda hoje nos chegaõ aos ouvidos as lastimas, que padeceo o Imperio de Constantinopla nas mãos do Imperador Manoel; França no tempo de Carlos VI., Dania no tempo de Frothero III., que por terem os Príncipes moços, experimentaraõ as maiores calamidades.

Terceiro se considera, que *Platão lib. 5. de Republica* aconselha que os Magistrados sejaõ ao menos de cincuenta annos. Os Romanos, diz Graco *lib. 1. de Comitiis Romauor.*,

não faziaõ Consul a homem, que não tivesse quarenta e tres, nem Pretor ao que não subisse a quarenta, nem Almotacel ao que não chegasse aos vinte e sete, nem davaõ officio de julgar aos menores de trinta e cinco annos, como escreve *Suetonio in vita Augusti*. Os Haldenses não constituião Senadores aos que não chegavaõ aos cincuenta annos; e o mesmo, diz *Heraclito in Politicis*, que observavaõ á risca os Espartanos: e o nome *Senado* se derivou de *Senex*, e val

e val o mesmo Senadores, que velhos.

*A senibus prisci sumptum dixere Senatum:
Est robur juvenum, consiliumque senum.*

Pela dos moços se pondera, que são animosos, fortes, ambiciosos de gloria, e nome, amigos mais da honestidade, que da utilidade, conforme Aristoteles lib. 2. *Rheticorum*; e pelo contrario os velhos pufilanimes, porque a vida os tem feito humides; medroços, porque tudo temem; avaros, porque tudo lhes falta; incredulos, porque tendo vivido muito, em muito forão enganados; suspeitos, porque crem pouco; não amam, nem aborrecem muito, porque segundo Biante, sempre amam como quem pôde aborrecer, e sempre aborrecem como quem pôde amar; fracos, que da mesma forte que senão pôde esperar prudencia em poucos annos, como disse Aristóteles: *Juvenis non potest esse sapiens, quia prudentia requirit experientiam, quam juvenis non habet*, senão ha de buscar valor nos muitos, como disse Macobrio lib. 3. *Saturnal*, e por isso Macriano recusou ser Imperador, dizendo, que não assentava bem o trabalho do Imperio sobre tanto annos.

Pondera-se mais, que sendo David o menor de seus irmãos, foy eleito Rey dos Judeos, como consta do cap. 16. de *Samuel*: Salomaó de doze annos foy Rey, como se lê no 3. livr. dos Reys cap. 3. Alexandre, morrendo de idade de trinta e tres annos, tinha conquistado o mundo: Alexandre Severo, sendo menino, foy pelo Senado eleito Imperador: Gordiano de onze annos: Othon Rey, o que chamaraó Maravilha do mundo, de onze: Carlos VIII. de França, de treze: Ramiro III. de Hispanha, de cinco: Henrique de Inglaterra, de nove. Em Roma occuparaó, sendo menores de vinte annos, o Consulado Corvino, Mario, Scipiam Africano,

Pompéo, Augusto, e outros muitos. Bonifacio IX. foy Pontifice de idade de trinta annos: Carlos V. foy Imperador de cinco annos: Salomaó de menos de doze. Theodosio II. de oito: D. Affonso, chamado o das Navas, de oito: D. Fernando o Santo, de dezasseis: São Luiz de França, de menos de doze: D. Jayme o Conquistador, de pouco mais de seis: D. Affonso o do Salado, de hum anno, e hum mez: D. Henrique chamado o Doente, de onze mezes, e cinco dias.

Nesta questam fizeramos nós esta diferença: ou os Ministros se criaõ para mandarem sómente, ou para mandarem, e trabalharem: no primeiro caso fizeramos esta distinção entre os velhos muy velhos, e entre os velhos sómente; e na primeira parte foramos de parecer, que totalmente se haviaó desterrar dos Governos, Conselhos, e Tribunais; porque os velhos tanto que passaó de setenta annos, de ordinario tornaó á primeira idade de meninos, e como tais Platam lib. 6. de *Legibus* os defterra do governo das Republicas; o que apertavaó mais os Romanos, porque como escreve *Seneca de brevitate vitae*, os Soldados, que passavam de cincoenta annos, ou despediaó da guerra, e do Senado os que tinhaó mais de sessenta; e São Jeronymo no lib. 1. contra Joviniano testemunha, que os Massagetas, Tiburanos, e Hircanos não só não admittiaó ao governo das Republicas os velhos de setenta annos, mas que, como barbares, os matavaó, e enforcavaó por inuteis; e os Juristas os livraó de todo o cargo, e encargo publico, tanto que passaó de setenta annos.

Esta regra não he tão geral, que não padeça sua limitação, quando nos

velhos maiores de setenta annos naõ accusa a velhice os defeitos dos muitos annos; porque ha pessoas taõ vigorosas, que de muito maior idade naõ experimentaõ a carga de muitos annos, como era Cliante, que passando de cem annos, naõ sentia opezo delles: Gorgias, que sendo de cento e sete, dizia, que naõ tinha nada que lhe accusasse a velhice, como affirma Cicero lib. 1. de Senectute: Sóphocles, que andando em cento e vinte, tinha inteiras forças, como refere Publio Maximo in apoph. ex Cicerone: Craffo, que correndo porcento e dez, e querendo o dissuadir, que naõ fosse à guerra, respondeo, que ainda lhe naõ cahiaõ da maõ as armas. Muy velho era Solón, mas sendo perguntado, com que esperança resistira taõ ousadamente ao Tyranno Phisísmito, respondeo, segundo Lacercio, que com a velhice. Muitos annos tinha Castricio, Magistrado de Placencia, e com tudo naõ quiz obedecer ao Consul Carbonio, que lhe mandava entregasse os refens; e dizendo-lhe, que tinha muitas espadas, respondeo, segundo Valerio Maximo, que tinha muitos annos. Mais de cem annos tinha Confidio, mas naõ tendo os mais resoluçao para dizerem a Augusto o porque os Senadores naõ encontravaõ as suas resoluçoes, lhe disse elle: *Sabes, Cesar, que porque os Senadores temem tuas armas, naõ contradizem tuas açoens;* e replicando-lhe o Imperador: *Pois tu como pelo mefmo respeito naõ te callas?* Respondeo, como diz Publio Maximo lib. 4 apoph. *Porque minha velhice me tirou o medo.* Com razão diz Seneca, que nos velhos ha mais constancia, por estarem mais perto da liberdade: *Fortes sunt senes vicina libertate.* Noventa annos tinha de idade o nosso primeiro Rey, quando foy a Santarem desecrar seu filho D. Sancho, que Miramolim, Rey de Marrocos, com onze Reys mais tinha cer-

cado com quatrocentos mil homens, e a apenas chegou, quando com morte do Miramolim, e de infinita gente, fez levantar o cerco, e fugir os contrarios.

E já que fallamos dos velhos, cuja idade até cem annos naõ decrepitou as forças, nem diminuio o valor, nos pareceo acertado ajuntar aqui aquelles, a quem a vida se estende em mayor esphera, dentro da qual naõ só conservaraõ os alentos do animo, mas tambem o vigor do corpo. Adam, primeiro homem, que pizou a terra, e dominou o mundo, viveo novecentos e trinta annos; seu filho Seth, novecentos e doze, e foraõ os que inventaraõ as letras; seu neto Enós, novecentos e nove, e foy o primeiro, que fabricou imagens em contemplação, e recordação de Deos; seu bisneto Caynam, novecentos, e dez, seu treceiro neto Mafalaei, oitocentos e noventa e cinco; seu quarto neto Sareth, novecentos e sessenta e dous; seu quinto neto Enoch, trezentos e sessenta e cinco, tempo em que foy arebatado para o Paraíso Terreal; seu sexto neto Matufalem novecentos e sessenta e nove; seu sexto neto Lamech, setecentos e setenta e sete; seu setimo neto Noé, novecentos e cincoenta, e foy o que escapou do diluvio, que Deos mandou ao mundo depois de sua criação, mil e seiscentos e cincoenta e seis, pela rebelião, que contra Deos levantaraõ huns Gigantes daquelle tempo; Joseph, filho de Abraham, viveo cento e dez. Muito tempo ha que os termos da vida se abbreviaraõ, porque ha muitos annos que os homens em peccar mais se estenderaõ; Era a vida o morgado, com que Deos enriqueceo o primeiro homem, quando no Paraíso o vestio de graça, mas como perdeo esta pela desobediencia, experimentou a morte, castigo de sua culpa, e porque nesta nossa idade saõ taõ grandes

as culpas, por isso saõ tam pequenas as vidas, nas quais quando haja reformaçāo succinta, haverá tempo largo ainda neste mundo, e principalmente no outro, em que nos espera huma eterna vida, premio de nossos merecimentos. Tornando pois á resoluçāo da questam proposta.

Os velhos, que saõ aquelles, que correm dos quarenta e cinco até os setenta, saõ os melhores para mandarem,

e aconselharem, e a quem se deve ocupar nos Conselhos, e Tribunais; porque estes pelo longo tempo, ulo, e experiençāo, naó estaõ taõ sujeitos aos erros, que commettem os moços, que confiados nas suas forças, acometem os negocios com temeridade, como diz *Valerio Maximo lib. 4.* de que se seguem grandes ruinas, como cantou o Poeta Wem:

*Urbes, regna, domos juvenum, quos rexerit ardor,
Sunt quamquam fortes, certa ruina manet.*

Os moços, diz Valerio Maximo, levantaraõ, e accrescentaraõ o Imperio Romano, mas os velhos o honraraõ, e o puzeraõ no mais alto grāo de dignidade: aquelles nas emprezas prevalecem, e estes prevendo o risco, nunca se deixaõ sem guarda; mas em tudo quanto fazem, ou haõ de fazer, consideraõ, accomodando a memoria para o passado, o sentido para o presente, a providencia para o futuro. A vide nova dá mais vinho, mas a velha melhor; os moços obraõ, e fallaõ mais, mas os velhos obrando, e fallando menos, aconselhaõ o mais util. He tanta a diversidade dos costumes nas Repúblicas, que ninguem pôde defender as leys sem o temor de naõ temperar os animos, oprimindo os ferozes com apertos, admoestando os mansos com urbanidade, os dolorosos com cautela, os singelos com brandura, para o que he necessaria prudencia, que he filha dos muitos annos, como escreve Caffio-

doro, e Gisiario, que affirma, que muitos tem para si, que o prudente naó pode ser animoso; porque considera todos os acontecimentos, e antevede todos os perigos; porém que elle sente o contrario, que naó pode ser prudente o que naó for animoso, nem animoso prudente o que naó chegarão Outono da idade.

Mas se os velhos se haõ de buscar para os governos, nem todos os que tem muitos annos se haõ de reputar velhos, mas só aquelles, em que a cordura dos costumes responde à brancura dos cabellos. Ha velhos meninos, e meninos velhos: velhos meninos saõ aquelles, que entre a brancura dos cabellos conservaõ, a verdura dos intemperados costumes: estes tais saõ dignos de todo o opprobrio, assim como o saõ de louvor os que com a idade commensuraõ a temperança dos costumes; como disse Wem:

*Ut laudanda senis probitas, ita fæda senectus
Culpanda est turpi, quæ maculata probo.*

E por isso se lê no cap. 25. do *Eccles.* que tres generos de pessoas aborreçe Deos, a faber pobres soberbos, ricos mentirosos, e velhos fatuos, e insensatos. Naó se regula nas Divinas letras a velhice pelos annos, mas pelos costumes. Cham filho de Nocè era dos

mais velhos de seus irmãos, e com tudo nas Divinas letras se appellida por menor, naó pela idade, mas pela liviandade. De vinte annos era Ifmael, e com tudo no cap. 2. do *Genes.* n. 15. 16. & 17. se chama menino, naó pela idade, mas pelos costumes:

velhos,

velhos, que contaõ a idade pelos annos que viverão, e naõ pelas boas obras em que se exercitaraõ, naõ se pôde dizer que saõ velhos, porque os annos que viverão, naõ existem,

*Sæpè rogas quot annos habeo, respondeo, nullos:
Quomodo quos habui, Pontice, non habeo?*

Velhos meninos saõ aquelles, em quem o entendimento naõ se apressa para a perfcião, quando já o olhos começaõ a ver mal, os ouvidos a ouvir com dificuldade, os cabellos a cahir, o rosto a mudar-se em amarello, os dentes a diminuir-se, a pelle a murchar-se, o olfato a cheirar mal, o peito a suffocar-se, a tosse a bradar, os joelhos a tremer, os pés a entorpecer. Velhos meninos saõ aquelles, que estaõ proximos á morte, e naõ esperraõ sua chegada, nem attendem á sahida da presente vida, nem consideraõ a entrada da futura: ouvem os correios da morte, e naõ os crem. Tres saõ os correios da morte: os caídos duvidosos, que a apregoaõ escondida; as enfermidades graves, que a mostraõ apparente: velhice certa, que a manifesta presente. Da incerteza da morte deve nascer o temor; da enfermidade dor, e da vilhice afflagaõ, e humildade; e por estes diffe-

e as boas obras que fizeraõ, naõ parecem, como se pôde entender Wem, que fallando na conta dos annos, diz assim:

Chrysoftomo, que a brancura naõ he veneravel, quando naõ faz aquellas coufas que saõ decentes; mas que os velhos, que obraõ como moços, mais que elles saõ rediculos. A velhice, diazia Pithagorás, e Platam, segundo *Eftobéo Serm. 114.* que naõ era fim da vida temporal, mas principio da vida bemaventurada; e Seneca na *Epist. 22. ad Lucillum* affirma, que naõ se pôde considerar coufa mais torpe, que hum velho, que começa a viver, aos quais chamavaõ os Judeos meninos, como refere Mendonça no *livro I. dos Reys cap. 3.* na *exposiçao da letra.* Velhos eraõ os Juizes de Babylonia, mas diz delles a Escritura Sagrada no *cap. 15. de Daniel* que delles sahia a iniquidade.

Meninos velhos saõ aquelles, em que florecem as virtudes, e em que campeaõ os bons costumes, como cantou Wem.

A Abrahaõ, e Sara chama a Escritura velhos no *cap. 18. do Exodus n. 11.* primeiro nasceo Caim que Abel, mas a este chama a Escritura velho, e áquelle moço; e a Daniel, sendo menino, lhe dá o nome de velho, naõ contando o numero dos annos pelo curso do tempo, mas pela madureza; e composiçao dos costumes; e por esta mesma razão

Virgilio no 3. liv. da sua Enead. chama velho ao menino Ascanio. He o valor parto da mocidade, e a prudencia da velhice, conforme o Poeta Inglez; porém naõ saõ estes effeitos tão incompossiveis, que senaõ achem ambos juntos na mesma idade juvenil, como cantou o mesmo:

*Cum podagra insequitur juvenem, & Martia aluminum
Musarum senum, quæ solet esse comes;
Error hic est morbi, morum gravitate senilem
Se simul ac videt, credidit esse senem.*

Razaõ porque disse Cicero, que se naõ ha de considerar tanto a idade, quanto se deve advertir aos bons costumes: *Etas non tam confideranda, quam virtus.* Isto basta dos velhos; passemos aos moços.

No segundo caso constituimos tres idades com os Juristas: puberdade, que começa dos quatorze, e acaba nos vinte e cinco: mocidade, que começa nos vinte e cinco, e acaba nos trinta e cinco: confisencia, que começa nos trinta e cinco, e acaba nos quarenta e cinco, e começa a primeira velhice, de que atégora fallamos. Na primeira idade da puberdade se deve mais aprender, que ensinar; doutrina, que nos ensinou Christo Senhor nosso, quando ficou no Templo com os Doutores, naõ os ensinando, mas perguntando, como diz *Origines Homilia 19.* Na segunda da mocidade se deve começar a mandar nos officios menores, para que com o exercicio delles se adquira experiençia, e capacidade para os maiores, a que se deve subir por degráos. Na idade da confisencia se deve subir aos maiores, em que necessita de forças para atuar o trabalho; de experiençia, e saber, para se governar com acerto; porque a idade da confisencia he a mais vigorosa para o trabalho; nem lhe falta já nem á experiençia, nem á prudencia sens occorros para que fayaõ com luz todas as accoens, e com acerto todas as suas obras.

Estas regras padecem suas limitações; porque pôde haver homens, que crescendo em os annos, descrençaõ em as virtudes; e outros, que em poucos annos floreçaõ em bons costumes; e a estes naõ se lhes ha de negar pelos poucos annos o que merecem pela inteireza dos costumes, nem áquellos se ha de conceder pelos annos o que desmerecem pelos vicios: donde vejo a dizer *São Chrysostomo in caput Isaiae num. 4.*, que as dignidades, e officios se naõ devem repartir,

attendendo-se ao numero dos annos, mas á inteireza dos costumes. O que se adiantar em os merecimentos aos que contando mais annos, contaõ menos virtudes, justo he que se occupe: a virtude se ha de premiar, e naõ os annos. Bem moço era o Bispo Thymotheo, e diz o Santo, que excedia aos mais velhos nas virtudes. De dez annos era Isaias, e Deus o julgou por mais capaz para o Reyno, que os outros, que na idade o excediaõ. De pouco mais de dez annos eraõ Crivusto, Elefio, e Albo entre os Polacos, e alcañçaraõ grandes victorias. Meninos eraõ Honorio, e Rufino, e foram Confules em Roma. De vinte e dous annos era o grande Nuno da Cunha, quando, governando a India, lhe chegou á notícia que dizia hum Cavalleiro, censurando o seu governo: *Como pôde bem governar a outros quem naõ tem ainda idade para se governar a si; e mandando-o chamar, lhe disse: Sabeis a razão, que teve El Rey nosso Senhor para me encarregar o governo da India, foi porque entendeo que tinha talento para soffrer, e dissimular os males, que dizais de mim.*

Seja pois a conclusão de todo este capitulo, que os velhos de setenta annos para sima naõ servem para o governo, nem para o conselho; e que os da primeira velhice saõ os que melhor governaõ, e os que com mais acerto aconselhaõ; e que os da idade da confisencia saõ para os lugares, que sobre o governo necessitaõ de trabalho; e que para os lugares pequenos se devem buscar os moços, para que o modo, com que se háõ nelles, manifeste a capacidade que tem para os maiores: e sobre tudo que, sem respeito nenhum destas idades, se ocupem os mais benemeritos, pois fora desigualdade, que os premios devidos aos merecimentos, se repartissem pelos annos. O moço na idade, e velho na virtude, merece mais que o velho na idade, e sem virtude. Naõ

ma-

maduraõ o juizo as cans , senaõ as virtudes : *Multos videmus juniorum super senes intendere moribus , & quod deest ætati , virtutibus compensare.* O mais airoso adorno da mocidade saõ castidade, humildade, vergonha, e clemencia, conforme Santo Ambrofio; mas porque he coufa de admiraçao, de que em a mocidade se ache humildade, disse o mesmo Santo : *Rara sane hominibus est humilitas , ideoque miranda dum ætas viget , de ordinario caminhaõ á sua ruina as Republicas, que se entregaõ ao ardor juvenil da mocidade.*

A mayor ruina das Republicas todas he que falte nellas a criaçao da mocidade: *Juventutis disciplina neglecta facit Reipublicæ detrimentum*, disse *Aristoteles Politicor. 8. c. 1.* Duas coufas enfinaõ, e informaõ a mocidade famosamente, o castigo dos mäos, e o premio dos bons, refere *Petrarch. Dial. 17:* *Duo sunt, quæ juventutem instruunt , &*

*Nec sanctos juvenes attingunt sordida fata ,
Sed verè cessere domus , & jura piorum.*

Naõ ha coufa mais perniciosa em as Republicas, que a mocidade engol-

formant; *delinquentium castigatio , & bonorum præmiatio*; illum quidem ob metum fugiunt, bunc ob gloriæ studium concupiscunt. O recato he o adorno da mocidade, e o assento da gloria, e doutrina verdadeira: *Ornamentum juventutis pudor veræ gloriæ , & doctrinæ sedes: na mocidade naõ he facil descobrir os sujeitos , porque he idade muy incerta, e sujeita a mudanças: Difficile est aliquid in juvenibus devinare, est enim ætas incerta, sine scopo , multis mutationibus obnoxia.* Tres coufas armaõ airosamente a mocidade, e a compoem ; temperança no animo, recato na boca, silencio na lingua: *In animo temperantiam , in lingua silentium , in ore pudorem.* A mocidade, que segue a virtude, tem imperio sobre os fados: naõ se atreve contra ella a fortuna contraria , disse hum Gentio, e he lastima que o naõ dissesse hum Catolico :

*fada em deleites sensuaes , disse Ovidio
Epistol. 4.*

*Sint procul à nobis juvenes ut fœminæ compti ,
Fine coli modico forma virilis amat.*

Descreveo a toda a linhagem de moci-

dade, elegante, e conciso Horacio:

Invidus , iracundus , iners , vitiosus , amator.

L I Ç A M XXII.

Da Authoridade, e Gravidade.

Authoridade he huma gravidade conseguida com a inteireza da vida, sciencia, poder, honra, e merecimento, alma do governo, que faltando, faltajuntamente com ella a obediencia, e entra o desprezo, e por isso requisito necessario em todo o Ministro, e de que se

lembrou a nossa *Ordenaçao* no principio do primeiro livro , recomenda do por todos os Juristas, e Politicos aos que governaõ. Esta cria submisão, e reverencia, que se deve aos Ministros em testimonho de suas virtudes, e merecimentos, porque naõ importa , diz *Aristoteles Ethicorum cap. 2. & 4.*, que o officio por si seja bom, se lhe faltaõ os finaes exteriores de preeminencia , e authoridade, que o qualificaõ , e fazem mais hono-

honorifico. A submissaõ, e reverencia he principio, e fim da honra, em quanto he com aquella humana adoraõ: venerada a pessoa a quem se dà, se lhe paga a honra devida por seu officio, e se dà exemplo a outros para a imitação do mesmo. O uso destas preeminencias, e authoridades está fundado em razão Divina, e natural pelo cap. 43. do *Genesis*, e pelo cap. *Statuimus*, e pelo cap. *Inferior. de maioria*, & *obedientia*. A defeza das que tocaõ ao officio, he de direito publico pelo titulo *Ut dignitat ord. servetur*, que necessita o fazella. Nenhum Ministro pôde desestimar seu officio, nem deslustrar o esplendor de sua dignidade, como dizem os Consultos na *L. observandum ff. de offic. Præsid.*, e na *L. I. ff. de postulando*, porque, como diz a *L. Miles. §. sacer. ff. de adulteriis*, he omissaõ vergonhoia deixar indefeza a authoridade; como está disposto pela *L. Sciant. cod. de officiis divers. jud.*, que seja castigado o que não tratar a outro com a authoridade que se lhe deve; e assim por conservarem seus respeitos, e authoridade, podem os Ministros castigar aos que lhes faltaõ com o devido respeito a seus officios, sendo Juizes em causa propria.

Ha offensas, que tocaõ à dignidade, e officios, e outras, que tocaõ em a pessoa, escreve *Chrysostomo Homilia 13. in Paulum ad Titum cap. 2. num. 15.*; humas, que offendem a estimação propria, outras, que agravaõ o publico. Quando o Ministro, como particular, se vir offendido, tenha valor para o dissimular, e mostre com a serenidade do animo a paciencia: não lhe pareça que he pequena sabedoria sofrer o desprezo, que lhe dá occasião de ganhar ao culpado, e mostrar-se verdadeiro discípulo de Christo Senhor nosso, Ministro de todos os Ministros; porém quando lhes faltarem com a authoridade, e respeito, que se deve ao lugar que occu-

pa, não permittaõ, que se lhes perceba o respeito, atropellando sua authoridade; porque isto fora estolidês, e não mansidaõ. Verdade he, que em distinguir entre as offensas feitas à dignidade, ou à pessoa, ainda que he facil à especulação, he difícil à pratica; porque achando-se o Ministro vestido de dignidade, primeiro ha de romper o tiro pela dignidade, que chegue a ferir a pessoa; não he facil se dispa esta no aggravo das armas, que pôdem servir para o castigo. Olha-se o Ministro levantado ao posto para bem de outros, e aquellas só tem por offensas feitas à dignidade, que cedem em prejuizo do publico, e danno do particular. Muito diremos desta materia na parte da Temperança.

He a authoridade o apice da velhice, diz *Cicero de Senectute*; porque tem huma velhice honrada tanta, que excede todas as vontades dos moços; mas o mesmo affirma, que à authoridade não a fazem os cabellos brancos, nem as rugas da cara, mas os feitos honrados; não os annos, mas os bons costumes. Vista-se deste os Ministros, logo terão authoridade. Estimem-se a si; que esta he a chave, que fecha a porta ao desprezo. De Frederico Rey de Dania se conta que, divertindo-se alguns poucos em entretenimentos, tanto que lhe parecia que lhes podiaõ occasionar desprezo, dizia: *Deixemos as burlas, que vem El-Rey*. Não ha officio, nem dignidade, em que se veja o Ministro com authoridade, se a gravidade não faz costas ao respeito, que he huma firme constancia do animo, e huma severidade nos costumes, palavras, e obras, que rege, e governa todas as acções de hum Ministro, para que concordem com a ordem da natureza, pessoas, lugares, e tempo, muito necessaria para o governo, como disse *Plutarc. in Corili*.

Naõ se perluada nenhum Ministro, que pôde grangear respeito, nem authoridade, se em todas as suas acções

ens naó mostrar que as governa hum animo muy ajustado, e virtuozo, hum entendimento muy regulado pela razão, huma vontade muy moderada pela virtude; que, por ter todas estas virtudes, conta *Plutarcho in Apeph.* que respondeo Pericles, que se lhe devia todo o respeito, e authoridade, para naó ser reputado por qualquer do Povo: e sendo o mesmo acusado em humas Cortes de algumas culpas, respondeo com gravidade: *Vós agastais vos contra mim, contra hum Varaõ, que à nemhum de vós dà vantagens nem na scencia das cousas, nem na eloquencia do que se entende, nem no amor da Patria, nem no desprezo do dinheiro:* com a qual resposta naó só desterrou o crime da va'dade, e ambiçao, fallando magnificamente de si, mas declarou a alteza do animo, e a grandeza da virtude. Tratem-se os Ministros com gravidade, e authoridade, e logo seraõ respeitados, porque, segundo Seneca, só he desprezado o que a si mesmo trata com desprezo: *Nemo ab alio contemnitur, nisi qui à se contemptus fuerit.*

Naó pode porém ter authoridade, e respeito nas pessoas, que tratar com familiaridade; porque essa he a força da familiaridade, tirar, e destruir toda a authoridade, e gravidade, que diz *Plutarcho in Pericle,* se naó pôde conservar entre a familiaridade; e por esta razaõ conta *Laercio lib. 4. cap. 8.* que sendo chamado Lacides por Attalo Rey, lhe respondeo, que as imagens se haviaõ ver de longe; insinuando, que a muita familiaridade costumava muitas vezes diminuir admiraçao; parecer, que approvou Tito Livio dizendo, que com a continua conversaõ se diminua a authoridade, e respeito: *Affidua conversatio verecundiam prosternit.* *Salomon no cap. 25. dos Proverbios num. 17.* aconselha, que se naó entre muitas vezes em casa do vizinho, e proximo, para que este naó passe do fas-

tio ao aborrecimento.

Naó queremos persuadir, que os Ministros sejaõ tão recolhidos, que por conservarem sua authoridade, e respeito, lhe sirvaõ de embaraço ao cumprimento de seus officios, e os façõ intrataveis; mas pertendemos, que tenhaõ hum meyo proporcionado, com que nem sejaõ tão fáceis, que pela muita conversaõ percaõ o respeito, que se deve a seus lugares; nem tão impossiveis, que padeçaõ as partes dificuldade em ferem ouvidas; porque huma, é outra couisa he vicio: o primeiro he vangloria, segundo Seneca: *Factandi genus est nimis latere;* o segundo he demaziada facilidade, conforme *Plinio Junior:* *Affiduita nimia facilitas est:* hum, e outro justamente por todos condemnado. Ouça o Ministro com paciencia, e responda com affabilidade o que só lhe parecer necessário, sem que falte a satisfazer ao que se lhe propoem, nem exceda ao que se lhé pede: ouça, e responda como Ministro, e naó passe a fallar como particular, e logo logrará entre os aplausos de cortez, e entendido os respeitos, e authoridade devidas á sua occupaõ; porque a authoridade naó sofre familiaridade, e sempre as grandes confianças tiverão grandes cahidas.

Os Ministros representaõ a pessoa do seu Principe; e por esta razaõ devem eleger os mais nobres, porque parece impossivel que homens baixos representem pessoas nobres, quanto mais hum Principe: he sentença de Aristotel. *Nimis viles, & egeni non possunt Principem agere:* nem tambem pôde grangear authoridade, e respeito quem nasceu por natureza humilde, por mais que os Príncipes se empenhem em os levantar ás mayores dignidades; como sucedeos aos Ministros, q conta Suetonio vicraõ a Augusto, que lhes naó consentio, que se sentassem, porque eraõ descendentes de libertinos. Valente naó quiz admittir huns, por se-

rem

rem mal nascidos. Valenciano se enfadou de maneira com os Saurómatas pelo desprezo que lhe fizeraõ, enviando-lhe pessoas indignas, que se lhe rompeo huma veja, e morreo desta, lançando sangue pela boca. A Republica de Veneza se enfadou muito de que El Rey de França lhe enviasse hum Ministro de taõ pouca authoridade, como Lascuris. D. Joaõ II. de Aragaõ reprehendeo muito seu filho de que encarregasse negocio de tanta importancia, e pézo, como era casar a seu filho, a Fernando de Lucena, homem de baixa forte. Do Conde de Charolois, filho mayor do Duque de Borgonha, e neto do nosso Rey D. Joaõ I., se murmurou muito de que tratasse de meyos de paz com Luiz XI. de França por meyo de homens baixos. Ao melimo Luiz XI. culparaõ muito de que tratasse de casar seu filho com a Princeza de Borgonha, por meyo de hum barbeiro seu. Veja-se o que dissemos na Liçao da Nobreza.

Na conservaçao da authoridade, e respeito dos seus Ministros devem cuidar muito os Superiores, e principalmente os Principes; porque no respeito dos Ministros se vê adorada a Magestade. Fazer-se respeitar hum Monarca em seus Ministros, he empenho, que faz sobresahir a Magestade. Pouco faz hum Rey em se fazer temer de hum exercito armado, e muito em se fazer respeitar em hum Ministro, ou com huma Vara na maõ, ou com huma Beca no corpo. Pouca necessidade tem El Rey de soldados, se seus Reynos forem governados por Ministros, que segundo as leys os regerem, e estes forem obedecidos; como bem conhecia o Imperador Sigismundo, quando fendo-lhe dito por Thrasio, que dos soldados he que se havia ter o mayor cuidado, e que a estes se devia dar mais a maõ, que

aos Ministros de letras, lhe respondeo, que se callasse, que pouca necessidade tivera de soldados, se por si, e seus Ministros podesse rectamente governar o seu Imperio: *Tace, ò Thrasio, nullâ nobis militiâ opus foret, si suas quisque civitates, & imperia justè, rectèque gubernaret.* Coufa sagrada na opiniao de Flacco he hum Ministro; e em Divindade toca o poder da Ley: *Res sacra est iudex, & legum Divina potestas;* e como coufa sagrada se deve respeitar o Ministro, e como Divindade deve castigar a ley aos que lhe perdem o respeito. Foy Alexandre Severo hum dos melhores Imperadores Romanos, porque em todas as suas causas se governou por conselho do Jurisconsulto Ulpiano; do que se enfadaraõ muito os Cavalleiros da sua guarda, porque por sua causa os tinha muy refreados, e por isso o quizeraõ matar; mas o Imperador sahio, e o cobrio com a sua capa, e mandou tirar a cabeça aos mais principaes; exemplo excellente para os Principes, os quaes, por conservar a justiça, devem pôr seu corpo, e vida em todo o risco, que se se seguira, a justiça fora mais respetada, e menos respeitosos os Ministros; mas porque para grandes naõ ha Severos, naõ ha para Principes Ulpianos.

Concluimos, que he a authoridade a alma do governo, vida da Republica, e fiadora dos respeitos dos Ministros, aos quaes recomendamos, que assim se hajaõ no exercicio de seus officios, que, sem passarem as regras da modestia, se conservem de maneira, que nem sejaõ temidos por asperos, nem desprezados por humildes; trazendo sempre na memoria, e no exercicio os dous seguintes versos:

*Non tamen in pœnis languebat summa potestas;
Ne nimis indulgens regia virga cadat.*

L I C A M XXIII.

Da Eleiçao dos Ministros.

Muy facil he de fazer húa boa eleiçao de Ministros, e Officiaes, que rejaõ, e governem a Republica, aos eleitores, que despidos dos affectos, e paixoens humanas observarem o que nas passadas Liçoens temos dito, que nestã refumiremos, para que, sem o trabalho de tanta leitura, possaõ fazella como Deos quer, como necessitaõ as Republicas, e como pede a sua obrigaçao. As Leys sem executores, diz *Plateão lib. 6. de Legibus*, nada aproveitaõ: as Cidades sem Magistrados, diz *Aristoteles Politicorum lib. 4. cap. 4.* e *Cicero de Legibus lib. 3.*, naõ podem permanecer; porque se naõ pôde extender a tanto o cuidado de hum Rey, que abranja a governar tudo por si; e por isso entre as regalias, que tocaõ aos Principes soberanos, he huma das mais principaes a creaçao dos Ministros; em as quaes se devem haver, e os Conselheiros, que lhos propoem, como a Aguia Real, que naõ perdoa a nenhuma diligencia, e exame, para averiguar se saõ legitimos, ou suppostos seus proprios filhos, careando-os com o Sol, e obrigando os a que fixem os olhos sem pestanejar nos rayos resplandecentes de suas chamas; e os que assim o fazem, os reconhece por seus proprios filhos; e os que assim o naõ obraõ, os precipita da altura do ninho, como affirma *Nazianzeno in Oratione de Episcopo in fine*: assim se devem haver os Principes, e Conselheiros, naõ perdoando a nenhuma diligencia, e exame para averiguarem os que saõ mais a proposito para os postos; que esses seraõ mais dignos. Olhando os sujeitos para os postos, se accomodaõ os postos, e os sujeitos; e olhando os postos para os sujeitos, se accomodaõ os sujei-

tos, e se defaccommodaõ os postos; razão porque dizia Pio II. que as dignidades se haviaõ de dar aos homés, e naõ os homens ás dignidades; porque huns merecem o que naõ tem, e outros tem o que naõ merecem. Intoleravel pezo carrega sobre os homens dos Conselheiros, que por officio consultaõ aos Principes os Ministros para os governos Politicos, Militares, ou Ecclesiasticos: reos saõ de graves culpas; complices de peccados alheyos, se naõ consultaõ os mais dignos, e uteis ao bem universal, ou por omissoão de lhes naõ lembrarem, ou por commissaão, se os obrigaõ a proporem o indigno, deixado o digno pelo interesse vilão, ou parentesco, ou ponto de nobres correspondencias, ou affeçao, ou agradecimento, ou esperança delle, ou finalmente por qualquer outra torcida inclinaçao, e rogos de poderosos, validos, amigos, parentes: muito pulso he necessario em materia, que, depois de feita, naõ se pôde desfazer. Com animo muito inteiro, e recto se deve consultar huma causa, de que pende todo o bem das Republicas, e conservaçao dos Reynos, como escreveo *Plutarcho a Cataõ: Arte tractandæ Reipublicæ nulla doctrina est maior Politica, anima est, & vita civitatum, & regnum.*

Os que pertendem, devem ser totalmente excluidos; porque nenhum he mais incapaz do governo, que aquelle, que com mayor aancia o procuram o mesmo cuidado faz merecimento para ser excluido; porque assim como he mais digno de ser sublimado aquelle, que o recusa, assim merece ser deixado o que ambicioso, e sollicito o pertende: quem roga por si, se faz indigno: aquelle, que interpõem grandes favores, he suspeito da justiça de sua causa. Quem deseja fazer huma acertada eleiçao, ha de cerrar os olhos ás supplicas. Naõ he bem tenha voto o rogo em causas, que o juizo

juizo se deve aconselhar sómente com a rectidaõ , diz São Bernardo lib. 4. de consideratione cap. 5. O que roga , diz São Gregorio lib. 4. Epistola 55., he claro que pretende que só seja licito o que pede , e naõ dcixa liberdade ao eleitor para o contrario. Ladrão he de dignidades o que naõ entra nellas pela porta principal de merecimentos , e espera entrar por intercessioens; razoens , com que o exclui o Imperador Theodosio por huma ley , que para esse fim promulgou.

Os que recusaõ as honras , e dignidades , saõ os mais a proposito para elegidos ; porque nenhum as merece melhor , que quem as foge , como affirma Poncio in Vita Cip. , e ao mes-

mo passo que a modeftia o esconde em os abatimentos da humildade , crescem os merecimentos para ser mais pertendidos para o mundo. Quanto fugia com mayor empenho Constantino o ardor do Povo , que o pedia para a Coroa , tanto avivava mais as suas diligencias , e punha esporas ao que corria voluntario. Maravilhosa temperança foi a de Theodosio , que obrando de forte , que cada acção merecia hum Imperio , nenhuma fez a fim de conseguillo , antes o recusava quando lho offereciaõ ; e na repugnancia com que ambos o rejeitaraõ , fizeraõ merecimento , com que melhor o possuiráõ , como disse Wem noliv. 2. Epigr. 35.

*Si benè qui latuit , benè vixit , tu benè vives ;
Ingeniumque tuum grande latendo patet.*

Os Nobres saõ a pedra iman do governo , honras , e postos , como diz Seneca lib. 4. de Beneficiis cap. 30. , por q em os Nobres resplandece o attrativo da memoria , e excelsa virtude de seus ascendentes ; e assim naõ ha duvida , que em todas as politicas he preferida justamente a nobreza , por ter da sua parte a presumpçao de que ha de corresponder a rama ao tronco , o fruto às raizes , conforme ensinou Aristotel. Politicor. cap. 8. Mas como a nobreza , que naõ acompanha com as virtudes , degenera de sua origem , e bastarda em o azedo de seus costumes , naõ seraõ eleitos senão aquelles Nobres , q conservem a natureza com o resplendor das virtudes , que fizeraõ elclarecidos a seus mayores , como diz o mesmo Aristotel. lib. 5. Politicor. De Catão se conta que naõ quizera aceitar ser Consul , e Dictador em Roma , porque vivia em a Republica de Romulo , onde se elegiaõ os humildes , e naõ os Nobres virtuosos ; e que , para

aceitar , havia de viver na de Plataõ , que pede os mais nobres , e de altos merecimentos.

Os sabios se devem graduar para Ministros ; porque he a sciencia humadas principaes preendas , que ha deter o que governa : e assim Moysés pedio ao Povo varoens de erudiçao , sciencia , e experienzia para repartir com elles a carga do governo , como se lê no Deuteronomio cap. 1. n. 13. Floreceo o Imperio de Roma , diz Santo Agostinho ad Fratres in Erem. serm. 14., todo o tempo que o Sceptro , e Magistrado se deu aos sabios ; porém logo que a ignorancia occupou os postos , e distribuiuo sem eleiçao as honras , se arruinou o senhorio , que tinha no mundo. Porém se a sciencia naõ for acompanhada com a prudencia , naõ servem os sabios para os governos ; porque se naõ pôdem chamar sabios os que naõ forem prudentes , como cantou hum Poeta :

Nullam habes mentem , nisi sit prudentia tecum.

Nenhuma maxima, diz *Saõ Joao Chrysostomo de Sacerdotibus lib. 3.*, he taõ acreditada da experiença, como he, que se no sujeito, a quem se fia o governo publico, naõ resplandece huma singular, e avantajada prudencia, os interesses da causa communa ameaçado ruina, como se verá nos exemplos, que referimos na nossa Lição da Prudencia. Os que tem melhor cabeça, ainda que naõ tenhaõ muita sciencia, e os virtuosos saõ os que melhor governaõ; porque o imperfeito da sciencia se supre com o perfeito da caridade, como dizem os Canonistas. A sciencia desvanece, como escreve Saõ Paulo. Muitos cahem por desvanecidos, e cahe a suberba, porque se levanta, e naõ cahe a humildade. A prudencia, e cordura saõ as prendas mais dignas para todo o genero de governo: o que as possue, obra com resoluçao, e com esperança; consulta de vagar, e executa com brevidade; e os conselhos naõ pensados causaõ irremediaveis arrependimentos.

Se se acharem fogeitos vestidos de todas estas prendas, com sufficiencia grande, e maior intelligencia, mas que se deixem vencer da amizade, odio, e parentesco, ou avareza, naõ seraõ nem a propósito, nem dignos. Os Ministros fazem ao Rey: hum máo Principe com bons Ministros, he bom: hum bom Principe com máos Ministros, he máo. Naõ podem ser entendidos os que se deixao arrastrar destas paixoes: pois olhar aos respeitos particulares, he erro, e ignorancia; e naõ ha maior ignorancia, nem maior engano, como o que fórça mais o respeito do mando, que a razão. Cleon se despio de seus amigos quando o fizeraõ Juiz; e Temistocles naõ o quiz ser, dizendo, que naõ queria posto donde naõ haviater melhor condiçao o amigo, que o inimigo. O que com menos prendas de intelligencia for desinteresso, e inclinado ao trabalho, e que se naõ deixa vencer des-

tas paixoes, será sempre mais digno para o posto; porque recompensa com vantagens, em o que he o mais util para a Republica, o excesso, que o outro lhe faz nas letras. A sciencia sem execuçao, e cautela, de que necessitaõ os negocios, e litigios, naõ he sciencia, mas ignorancia. A obrigaçao, que aos Principes corre, he de prover Ministros de justiça, que a executem á satisfaçao sua, com augmento do Reyno, conservando em paz os vassallos; mais ha de estimar os esclarécidos pela virtude, do que os que resplandecem pela nobreza; porque aquella he verdadeira nobreza, e esta, despida das virtudes, a mayor vileza.

Os que forem tementes a Deos, saõ sobre todos os mais convenientes; porque os que temem a Deos, estaõ livres das paixoes, que costumaõ perturbar a serenidade do animo; e obrarão com liberdade, porque a traz configo o temor de Deos, como a tyrania o do mundo. O conhecimento, e discricão para separar a mentira da verdade, e a singeleza do artificio, com o temor de Deos se alcança, como escreve *Jesu Sirach*: *Temey a Deos, e naõ sejaõ negligente nos despachos;* e era o que dizia El Rey Jofaphat aos Ministros do seu governo. He a diligencia máy das virtudes, e madrasta a negligencia. Consultaraõ, e pedirão a Deos, que lhe abra os olhos, solicitando aquellas piedosas entranhas com oraçao singela, e bem intencionada; e acharão modo para acodir aos despachos sem detimento da justiça: assistirão com cuidado, considerando, que perfeito discurso naõ ha nesta vida quem o tenha: assim o fez Salomão em o caso mais trabalhoso, que a desgraça, e engano chegarão a penlar, de duas mulheres, que lhe pedirão justiça, e a fez com admiraçao, e assombro de todo o Reyno.

Os que tiverem servido com geral
ap.

aplauso os officios mais humildes, saõ os mais dignos para se buscarem para os maiores. Naó se devem fiar os governos maiores dos que, sem passarem pelos postos pequenos, querem de golpe passar ao exercicio, e ocupação dos grandes; e ferá sem razão muy dissonante, que os experimentados sejaõ preferidos pelos modernos, escreve São Leão Epistol. 87., e por isso São Gregorio Nazidnzeno Oratione 20. engrandece, e louva as leys dos marinheiros, onde o que se

Est labor ingratis, quem debita præmia fallunt,
Quid grave non fiet, spe sine si leve fat?

São os postos humildes, segundo Séneca, degráos, porque se sobe aos superiores: *Gradus à magnis ad maiora fit;* e he intoleravel que os que passaraõ por este trabalho, se vejaõ preferidos a outros, que naó fizeraõ prova da sua virtude nos postos, em que elles examinaraõ a sua sufficiencia: *Grave est, diz o mesmo Séneca, à deterioribus honore anteire.* De Theodoro Rey de Italia escreve Cassiodoro lib. 6. Epistola 16., que pertendendo hum seu criado favorecido hum officio, lhe respondeo, que primeiro estavaõ os que a experientia tinha mostrado dignos do seu exercicio, e que em quanto havia cavallos experimentados, se naó haviaõ decriar pôtros, q de ordinario sahiaõ com refabios grandes.

São tambem muy aptos para os governos os bem costumados; e assim diz a L. 1. Cod. de Magistratib. lib. 10., que se naó ha de eleger para Magistrado o mais recômendado, senão o mais bem morigerado; porque o interior do homem, e o mais escondido do coração humano, reservado para os olhos de Deos, se vê tambem pelos homens no espelho dos seus costumes, e do que se vê nelles se infere qual será a sua vida no futuro: testemunhas seraõ os iagradados Doutores da Igreja

ha de por a governar; ha de primeiro começar pelo remo: trabalha desde a proa contra as tempestades primeiro, que suba a dar ordens, e governa o leme desde a popa: trabalha, sua, observa amarrado já ás encarcias, já ao banco, e depois de hum remar continuo, faz dos postos mais trabalhosos, e humildes degráos para subir ao summo. Quem haveria que quizesse occupar os postos humildes, se o naó alentasse a esperança que delles subiria aos superiores: cantou Wem:

Gregorio, e Jeronymo; este disse no Cap. de *Sutis de præsumption.*, que das acções da puericia, da modestia, da continencia, e do temor de Deos se perceberia qual seria depois o homem; e dando o outro a Legacia de Sicilia ao Bispo Maximo, lhe disse no cap. *Mandata. do mesmo titulo*, que a sua vida em o passado lhe ensinava qual seria em o futuro. O mancebo, diz o Sabio cap. 22. dos *Proverbios*, que em a sua mocidade se governou bem, e virtuosamente, continuará na velhice com a propria bondade. São os costumes recebidos em a mocidade como o barro, que conserva perpetuamente o cheiro do licor, que teve, como diz Horacio já citado; e naó só se conhece o animo pelos costumes proprios, porém tambem pelos costumes dos amigos, que saõ participantes, por serem naturalmente pegajosos. As Historias Gregas contaõ de Alexandre Magno, que lhe pegou de forte seu amigo Leonides os vicios, q já mais pode perder ainda o andar mal; e por isso diz Séneca lib. 1. de *Moribus*, que a boa criação da mocidade formava os bons costumes da velhice. Se forao más, serao perpétuos; porque diz Aristoteles lib. 7. *Ethicorum*, que he difícil resistir aos costumes, por serem outra natureza: *Difficile est resistere consuetudini;* con-

su-

GUERREIRO, ESCOLA MORAL, &c.

suetudo est altera natura. Refere *Cassiodoro lib. 1. Epist. 4.*, que escrevendo Theodorico ao Senado, lhe mandou, que os que propuzesssem para Ministros, fossem naó taes, que houvesse nelles vicio, que fosse reprehensivel. Occito he, que o que foy virtuoso sem officio, o será com elle; e quem sendo particular, foy vicioso, o será sendo publico; porque as prosperidades descobrem os vicios dos animos, opprimidos com as miseras, e trabalhos. De Tigilino conta *Tacito lib. 3.*, que foy filho de humildes pays, de viciosa mocidade, e perniciosa velhice, sem que a authoridade dos officios publicos refreasse a desigualdade de seus vicios; e com esta consideração Theobaldo, Rey de Italia, escrevendo a Patricio, que tinha eleito seu Ministro, lhe diz: *Primeiro fizemos exame de tens costumes, que tua eleição; porque sem os bons naó ha eleição acertada;* refere-o *Cassiodoro lib. 10. Epist. 6.*

A idade madura he tambem circunstancia muy necessaria, que se deve attender para se consultarem os sujeitos; porque naó assentaõ bem os cargos publicos na verdura dos poucos annos, que primeiro que cheguem a dar sazonados frutos, se desfazem em folhagens, que quando naó saõ prejudiciaes aos Povos, saõ ao menos de muito pouco proveito, e de nenhum exemplo. Para adoptar Galha a Pisaó, disse, como refere *Tacito lib. 1. Historiarum*, que se movia do juizo de suas cans, a de que seus annos tinhaõ gastado os verdores juvenis, sem que a idade presente tivesse que dissimular os defeitos da passada.

Naó devem ser eleitos os que tem serviços de seus mayores, se nelles naó concorrem as partes referidas,

*Multa statuta nota pœnalia, Fronto, vocari,
Queis titulum dederint, præmia nulla lego.*

De que naíce grande damno á Repu-

porque seraõ bons para que os premeem com rendas, mas naó com os officios publicos; porque supposto que os filhos herdem os serviços dos pays, para com justiça pertenderem a satisfaçao delles, naó herdaõ a sciencia, prudencia, e sufficiencia, que seus pays tinhaõ para haverem de ser promovidos a elles; e será iniquidade muy notoria, que se dem as dignidades aos filhos, porque seus pays as mereceraõ, e se faça Ministro, ou Capitaõ a hum filho, porque seu pay foy grande Ministro, ou Capitaõ; e por isso disse *Cicero in Pisónem*, que o erro alheyo, e naó o merecimento proprio, subio a Pisaó ás dignidades; porque as estatuas de seus progenitores o sublimaraõ sobre os homens de seus timbres, e façanhas, naó se achando nelle outro sangue de suas virtudes mais, que huma morta similitança de cores; e *Seneca lib. 4. de Benefic. cap. 30.* reprehende justamente que os Romanos levantassem o filho de Cicero ao Consulado pela gloria, e esplendor de seu pay. Se Seneca, e Cicero viveraõ nestes nossos tempos, viraõ muy praticada esta desordem, de que accusaõ a Republica de Roma. Os merecimentos dos pays mortos, de justiça se devem premiar nos filhos. Do erario publico sustentavaõ os filhos dos que morriaõ na guerra os antigos; e por isso fizeraõ a ley *Hypodamo*. David premiou ao filho de Jónathas por seu pay, dando-lhe as herdades de Saúl seu avô. A Salomaõ premiou Deos por David, e ás Tribus por seus antepassados. O premio se dará pelos serviços, e naó com os serviços; porque isto será pagar o trabalho com outro trabalho, como cantou Wem:

blica, por naó poderem muitas vezes

zes sustentar os hombros dos filhos o pezo, que cahio sobre os dos pays. Naó se haó de premiar Praças com Praças, nem postos com postos. Os serviços do pay Juiz inteiro, e grande, naó se haó de premiar com a judicatura no filho ignorante, e nescio: os do Capitaõ valente naó se haó de premiar com a gineta no filho covarde. Muitos pays sabios costumaõ gerar filhos muy tontos, como succedeo a Salomaõ, que tendo a sabedoria do mundo, gerou a Roboaõ o mais tonto delle; o mesmo succedeo a Sócrates, e ao grande Philo, e Ciceron. Nem costumaõ nascer filhos valentes de pays valorosos. Alcibiades valoroso, e invencivel teve hum filho covarde: o mesmo succedeo ao Principe Dionysio. Do nosso duro D. Pedro nasceo o nosso brando D. Fernando. Assim como naó ha-de o Principe fazer justiça com crueldade, assim naó ha de fazer graça com injustiça, diz Santo Agostinho. Se herdou o filho com os merecimentos a mesma capacidade, lhe fará a mesma merce, e será grangearia pelo applauso, que achará no Povo, e pela obrigaçao em que o poem. Os que haó servido bem em a milicia, merecem premiados sem dilaçao. Bem merece honras, quem poem a todo o lance a sua vida: mandará aos Ministros que o despachem logo, porque pedem mais justiça, que graça. Naó digaõ o qué hum soldado disse a Augusto Cesar; naó o despachavaõ, disse-o assim ao Cesar. Tornou a seu valido Cesar, e disse, que despachassem os Ministros aquelle soldado; e replicou o soldado: *Quando eu defendia, Senhor, vossa honra na campanha, naó pedia Senhor a outro que peleasse por mim:* convenceo-se, e despachhou-o logo. Melhor que Cesar se houve o nosso Principe Perfeito E^o Rey D. Joaõ II. com hum Cavalheiro, que o havia servido bem em a guerra, que pertendia por terceira pessoa, a quem disse: *Já que tives-*

tes mãos para servir-me em a guerra, tende lingua para pedir-me os premios, que mereceis; o mesmo se conta do Imperador Claudio. Os premios haó dc ser sem detimento do bem commun; assim o executou o Senhor com Aaraõ, e Moysés: astentou com Sacramentos particulares o Sacerdocio na familia de hum, e com fins naó menos importantes apartou o Imperio da familia do outro. Achou tanta utilidade para perpetualla em a de Aaraõ, como para naó continualla em a de Moysés.

Fazer feira de officios, naó he de Principes, he de mercadores: o que compra officios por junto, he para vendellos por miudo. Quiz necessitada a Duqueza de Barbante fazer este trato, e disse-lhe Santo Thomás, que era injusto, e que seria a ruina de seu Estado, como ha sido, e he de todos os que o fazem. Os amigos, que teve Constantino, naó sendo Imperador, os premiou sendo o, com riquezas, naó com officios, porque os naó achou capazes para elles. Do nosso Rey. D. Joaõ II. se escreve, que pedindo-lhe hum officio respondeo, que ja estava dado; e replicando-se-lhe, que o officio tinha vagado aquelle instante, e que naó podia ainda saber-se da sua vacatura para se dar, lhe respondeo, que estava dado a outro, que o merecia melhor. De Augusto Cesar se conta, que havendo dado hum officio, que hum pertendia havia muito tempo, se lhe queixou, dizendo, que havia muito, que pertendia aquelle officio, e que se havia dado a outro, e que Cesar lhe respondera: *Tu só merecias pertender, e o outro conseguir sem pertender.* Dar os postos por industria, interesse, ou affeçao, he culpa mortal, segundo Santo Antonio: he contra a caridade, e se seguem graves danos aos Povos. Quem negocéa sem merecimentos, faz merecimento da negociação; e essa naó se ha de premiar, se naó castigar.

Ss

Os

Os pobres se naõ forem virtuosos, e nobres, naõ saó a proposito para Ministros; se o forem, ferá justiça preferillos sempre; ferá bem, que consigaõ pela virtude o que naõ pódem por natureza. A pobreza virtuosa, e livre de cobiça he admiravel qualidade para o governo, diz Santo Thomas. Buscar-se-haó os que florecem nas Universidades em letras, e em virtudes, sem esperar a que pertendaó. Deve ocupar o lugar mais alto o que for em sciencia mais eminente. O sanguine se herda, a virtude se adquire; e a virtude vale por si só, o q anobreza por si só naõ vale. O que priva a virtude das honras, que se lhe devé, priva as honras de virtudes, diz Cataó. O Juiz faminto he lobo de sobre tarde, que naõ deixa nada que descarnar para o dia seguinte, diz o Propheta Sophonias. O homem necessitado com dificuldade fará seu officio com limpeza; e por esta razaó os Carthaginezes escolhiaõ para Magistrados os Cidadaós mais ricos, temendo as ruinas, que causaõ os Magistrados pobres. Convém muito, que elejaõ os que forem amigos da verdade, que he fundamento dos Juizes Christãos. O tribunal he pedra de toque, onde se descobre o ouro da verdade do cobre do engano: ha de estar unida com o juizo, que por isso a trazia no peito Aaraõ, Juiz dos Hebreos. Naõ respondeo Christo Senhor nosso à pergunta, que lhe fez Pilatos: *Que era verdade;* porque lhe perguntava & couça, sem a qual naõ podia dar passo fendo Juiz: mais que todos se ha de querer o que for mais verdadeiro; porque he a verdade a quem mais aborrecem os homens. Dos avaros se deve fugir muito, porque deve estar tão apartada a avareza do Ministro, como do fogo a polvora. O maior perigo de perder-se o Reyno, he ter Juizes avaros. Este vicio he centro, e raiz das maldades: acabou com Esparta, e com os Lacedemonios a de seus Magistrados. Execravel de-

licto, disse Cicero, que era em os Juizes. Correm os que a tem por onde os levaõ seus appetites, e fogem donde os guia a razaó. A terra de minas de ouro, dizem o naturaes, que he esteril de plantas: os Ministros avaros esterilizaõ a terra. Cega a avareza os olhos dos fabios, e torce as palavras dos prudentes. O ouro estraga a justiça, diz Santo Isidoro. Se a vara da justiça se ha de dobrar, naõ seja com o pezo da dadiva, porém com o da misericordia.

Importa muito dar morte ao Juiz, a que se provar subôrno, disse Platão; assim o fez Dario, mandando enforcar a Sandóce: teraõ os mais à vista o escarmento, quando se fizer hum grande castigo. Mandou encorar a cadeira, em que julgava Simfannes Juiz, ElRey Cambiles, fazendo-o esfolar, e deu o officio a seu filho Otanes, para que julgasse sentado nella, e escarmentasse os que tivessem à vista tão espantoso castigo. O mesmo fez Rogerio Rey de Sicilia; e devem fazer todos os Príncipes. Delictos atrozes naõ se emendaõ se naõ com castigos atrozes; e nenhum delicto ha mais atroz em o Ministro, que o deixar-se subornar. Pelas leys tem privaçao de officio, confiscaçao de bens, desterro, e infamia. Justíniano acrescentou pena de açoutes: Valentino, e Valenciano, que foi sem queimados: o nosso Rey D. Pedro o Justiceiro lhe poz pena de morte. Escreve-se, que o Imperador do Japão mandou queimar vivo a hum seu Ministro por este delicto, e degolar ao que o peitou. Em Roma, diz *Salustio in Jugurt.* e *Livio lib. 13.*, fez grande pesquiza contra huns Scnadores, que haviaõ recebido presentes de Jugurtha.

Os que forem de nascimento humilde, naõ servem para Ministros, porque he mais difficultosa a obediencia dos subditos; e elles por este respeito vivem com mais desconfiança,

e attribuem a desprezo proprio a mais leve inadvertencia dos subditos; porém se nelles resplandecerem as virtudes, e se aventajarem nas prendas aos mais nobres, ferá justica preferilos. Filho de hum porqueiro foy Justiniano, e de hum pescador Xisto V. mas os merecimentos deste o collocaraõ dignamente na mayor dignidade da Igreja, e o boni procedimento, e rectidaõ daquelle o subiraõ ao mayor Imperio do mundo. Em sim nas eleiçoens se fará antes exame, se he brando, flexivel, de condiçao temperada em os costumes, moderado em as paixoes; se respira o seu procedimento huma pureza Angelica; se tem sempre por convidada à sua mesa a temperanca; se he intelligente, e cauto em os negocios; se he humilde com discriçao, affavel com gravidade, misericordioso sem altiveza, fabio sem arrogancia, prudente sem inclinaçaoes, inteiro sem avareza.

Costumava Alexandre Severo, e o nosso Rey D. Joaõ II. publicar os nomes de alguns antes de sua eleiçao, para ouvir dos competidores invejosos suas qualidades boas, ou más, e do Povo o mais certo; porque a fama algumas vezes elege, e he justo que se dê satisfaçao ao Povo, approvando com a eleiçao seu voto; porque a approvaçao de hum muitas vezes se engana, e naõ a de muitos: para isto se haõ valido alguns Principes de fies escutas de animo candido, e boa intençao, que daõ aviso, como ha recebido o vulgo o provimento antes de se fazer publicar, referindo as conveniencias, ou inconveniencias opostas. Esta doutrina nos deu aquella Republica Romana, onde as leys se punhaõ em publico muitos dias antes de se publicarem; para que primeiro disesse o Povo seu parecer sobre ellas, admittindo o que parecia razaõ, e reprovando o que o naõ era; exemplo com razaõ digno de imitar-se na publicaçao naõ só de leys, mas de Pra-

ças, e provimentos de Ministros, leys vivas, e arbitros da justica; e se o Principe com maior zelo do acerto naõ fiar esta resoluçao de outros, siga o arbitrio de Germanico, de quem refere *Tacito lib. 2. Annalium*, ou do nosso Rey D. Joaõ II. que vendo estes Principes Lusitano, e Romano, que os Ministros lhes reseriaõ sempre os successos agradaveis, callando a verdade em os que eraõ dignos de remedio, os amigos os lisonjeavaõ, e temendo estes os inferiores, se naõ atreviaõ a fallar; e sabendo tambem por experientia, que os animos se conhecem, quando mais livremente fallaõ em suas casas, sem esperança de premio, ou de castigo, sahiaõ a passar de noite embuçados, rondavaõ pelos alojamentos, e arrimados às tendas ouviaõ o que seus coraçoes desejavaõ. O mesmo se conta de alguns Reys de Hespanha; e he justo que o façaõ todos, ainda o Ministro particular, que quizer ouvir verdades nuas de paixaõ, sem mistura de adulaçao, e lisonja, e ouvirão aggravos dignos de reformar, razoens de governo naõ advertidas, e conheceraõ qualidades de sujeitos dignos de ocupar-se, e tambem vicios dos ocupados, merecedores de suspensao, e castigo.

Naõ se devem fiar muito das boas residencias, que daõ os Ministros, nem da boa informaçao, que daõ os syndicantes; porque de ordinario os Ministros grangeaõ nos Povos as vontades, e affeçoes dos mais poderosos, obrigando-os a preço de favores, talvez muito injustos, para que no tempo dellas lhes sirvaõ de escudo; para que o pobre vexado, a viuva opprimida, o humilde perseguido, o nobre offeido, e o rico aggravado, naõ abraõ boca para a queixa com o respeito do poderoso padrinho, e medo do futuro Ministro, que por politica em que vay muy interessado no futuro, he hum mesmo perseguidor dos que com razaõ pertendem na residencia de seu

antecessor a satisfaçāo de seus danos, é fazer notorio o seu injusto procedimento; para que o naō continue nos mais lugares que servir: e tambem porque de ordinario as residencias se ti-
rao pelos Ministros, que servem nas terras circumvizinhas, e quasi sempre sao amigos dos syndicados, e como tais, sempre os favorecem, e amparaõ nellas, fendo mais partes, que Juizes, mais reos, que Authores. A verdadeira informaçāo do procedimento se deve tirar por pessoas particulares de boa, e fam consciencia, e muito em segredo; porque só deste modo se pôde apartar o trigo do joço, e apurar a verdade; e delle se valia o nosso Principe Perfeito El Rey D. Joao II. de quem se escreve, que tirava com muita miudeza estas informaçōens, e as lançava por sua maõ em hum livro; e o mesmo se conta de Philippe o Prudente, Rey de Castella.

L I C A M XXIV.

Da Eleiçāo dos Bispos.

Suposto que esta materia pareça muito alhēa do nosso estado; e que de dignidade tão sagrada só devia tratar huma maõ sagrada: com tudo como nem só os Ecclesiasticos sao interessados no acerto desta eleiçāo, mas tambem os seculares, e a paz do governo Politico, e secular dependa tambem muito de que os Bispos sejaõ tais, que sirvaõ de exemplo aos mais Ministros, diremos brevemente, que as Mitras se naõ devem dar aos que as pertendem, porque com a pertençaõ se fazem indignos. O estado de Bispo he de perfeição; e o que o pertende, diz que tem perfeição, enunca a tem, como diz São Bernardo lib. 4. de *Consideratione cap. 5.* A Hydra venenosa, e for-

midavel da heresia nasceo de se darem as Mitras por negociação; esta sempre está estéril de letras, e de virtudes: os que as tinhaõ para defesa da Igreja, se volverao, empregando tão mal o fructo dellas, que por vãos, e errados discursos cahiraõ nos erros atrozes das heresias; e isto porque viraõ, que se dava dignidade tão Sagrada aos idiotas. Nem a razaõ, nem a causa te pôde approvear; porém representamos a causa de tão execravel accão. As pre- das, que ha de ter hum Prelado delcreve o Apostolo São Paulo em duas cartas, q. escreve a seus dous amados Discípulos Thimotco, e Tito; sao muitas, e todas necessarias sem dispensaçāo: pas- sao de trinta, bem que os Canones an- tigos se contentaraõ com assinar-lhe doze. Destas as mais principais conduzem para si facilmente as outras, e sao: fer Douto, Santo, Prudente, Casto, E- niole; a estas haõ de estar tão unidas a occupaçāo, e dignidade, como estas as potencias à alma.

Deve a vida do Bispo ser tal, que naõ mereça huma leve reprehensaõ; e devem ser tão zelosos, que, ainda quando durmaõ os sentidos, tenhaõ o co- ração vigilante como a Espoa: devem-se esmerar de forte em a pureza, que naõ só conservem os animos livres, que levanta o Seyo da sensualidade para escurecellos, se naõ que só a sua vista seja muda reprehensaõ, e freyo dos que, como cavallos desbocados, se delpenhaõ em todo o genero de torpezas; e se devem exercitar tanto em a modestia, que só com seus pa- ssos, sua presença, sua voz infundão hum temor reverencial nos que o vêm, como escreveo Pelusio lib. 2. Epistol. 264. & lib. 3. Epistol. 216., e o refere certo Poeta elegantemente nos segu- tes versos:

*In baculi forma Præsul datur hic tibi norma,
Attrabe per primum medio rege, pungeque primum,
Attrabe peccantes, rege justos, punge vagantes,
Attrabe, sustenta, stimula, vaga, morbida, lenta.*

Deve

Deve ser taô geral a sua misericordia, que aos pobres mais desconhecidos convidem à sua mesa. Devem haver concebido com seu estudo, e meditação cabedal taô copioso de doutrinas, que pareça que ha posto o Ceo em suas bocas as fontes da graça para o ensino, e pregação. Devem portar-se sempre com tal mansidão, e brandura de condição, que a nenhum atropellem de obras, ou palavras. Devem aborrecer de forte o amor das riquezas, que ainda as adquiridas por meios justos, e honestos, as repartaõ liberais aos necessitados. Deve resplandecer em seus costumes tanto a tolerância, que sofraõ com serenidade aos que com calumnias, e accusações os perseguem, como diz *Pelusioto Epist. 216*. Devem ser hum Sol formosíssimo, que só deixando-se ver, desfaça enganos, manifeste verdades, e affervore os corações com a muda Rhetorica de suas luzes, como escreve *Epiphanio in Ancor*. Devem ser huma statua, que em apublicidade represente com vida todos os movimentos da virtude, conforme refere *Nazianzeno Oratione 19*. Devem ser hum espiritual simulachro, em que se observem com diligencia os apices da mais escrupulosa, e sagrada Philosophia, segundo *Pelusioto na dita Epist. 216*. Devem ser hum clarim sonoro, que com o bem temperado de suas accoens infundaõ espíritos, incendaõ os animos, para emprenderem façanhas sobre suas forças, segundo *Diogens apud Stobeum, Serm. 46*. Finalmente devem ser forma da justiça, espelhos da perfeição, modellos da piedade, amparo da inocencia, defensas da Fé, Mestres das gentes, Capitães do Christianismo, amigos do Esposo, Paraninfos da Esposa, eletores dos Ministros, que como Anjos haõ de servir ao Senhor, mayoriais de seus rebanhos, guias de ignorantes, refugio de affligidos, advogados de pobres, esperança de miseraveis, tutores de orpháos, amparo

de viuvas, olhos dos cegos, linguas dos mudos, bordão dos velhos, vingadores de maldades, terror de delinquentes, honra de virtuosos, açoite de soberbos, martello de tyrannos, pay dos Principes, e Monarchas, arbitros das leys, dispensadores dos Canones, sal da terra, luz do mundo, Sacerdotes do Altissímo, Vigarios de Christo, Christos do Senhor, e por ultimo Deoses com a espada nua para castigo de Pharaos endurecidos: tudo he doutrina de *Saõ Bernardo de Consideratione lib. 4. ad finem*; razão porque dizia Pio II. que tinha grande carga sobre si hum Prelado, mas que era bemaventurado o que a sabia levar; e que o Bispo nescio era peyor que o afno; e que assim como o Medico mata os corpos, assim o máo Bispo mata as almas.

A sciencia se pôde suprir com a prudencia, que importa muito mais que a sciencia, se esta se acha sem prudencia. Ha de ensinar, ha de governar, e de mayor empenho he o governo, que o ensino, porque este se pôde suprir por outros, e aquelle só por si, e assim será mais a proposito aquelle, que com muita prudencia não tem muita sciencia, que aquelle, que tiver muita sciencia sem prudencia. Os Theologos muy Theologos tudo querein reduzir a Methaphysica, e isso he bom para as escolas, e não para os Bispidos, e se vê com experienzia os danos desta indiscrição, e que o fervor das consequencias se volve em remissaõ, e frouxidade no governo. Theologos grandes com prudencia, e exemplo, se haviaõ de forçar para os Bispidos; porém he grande desgraça, que pertendaõ mais os que merecem menos; e maior he que configaõ fello, fazendo força com sua ambição até aos fados. Nisto se encarregão os eletores. He patrimonio de Christo, fundado com o precioso preço de seu Sangue, e se deve olhar, e attender com grande esperá, com huma, e outra medi-

meditaçāo, com huma, e outra informaçāo, a quem se ha de entregar. He maldade sacrilega introduzir o favor, ou negociaçāo para emprego taô alto, misturar o Caliz do Sangue do Senhor com as fezes do mundo. Para a cavillaçāo dos que pertendem se ha mister prudencia; para a suspeitosa importunidade constancia, para o favor ameaca, e castigo para a negociaçāo. Haô de ser buscados, e forçados, como o foi São Cornelio, como escreve São Cypriano lib. 4. Epistol. 2. ad Anton. São Gregorio, como tambem escreve São Diacono na sua vida: Thau-maturo, São Fulgencio, como refere Gregorio Nicense nas suas vidas: Santo Anselmo, como diz Edinario na sua vida lib. 2. Santo Ambrofio, de quem escreve Paulino, que, por fugir a naô ser Bispo de Milao, passou a infamar a mansidaô de seu genio, e a estragar a opiniao de sua pureza, subindo-se ao tribunal da justiça, e mandando dar em sua presençā varios tormentos para ser tido por rigoroso, e cruel, fazendo, que a desenvoltura de torpes mulheres entrasse em seu Palacio publicamente, para que o tivesse o Povo por licencioso, e indigno da Cadeira, a que o queria levantar sem faltar voto. Que a ambiçāo tomará taô duros meios para conseguir o principado, como applicou Santo Ambrofio para escusar-se, para ocupar postos taô soberanos; e nisto ha de carregar a consideraçāo dos eletores, e com isto descarregarão sua consciencia. Como se compoem a ambiçāo, e vaidade do que pertende com o officio que pertende? se he Anjo, soberba, e vaidade em Anjo, só coube em Lusbcl. Anjos eraô os Bispos de Afia, a quem por ordem do Senhor escreveo seu Secretario amado sete cartas, e houve em muitos muito q emendar. Se haô de ser Anjos da guarda os Bispos, como o seraô, se saô Lusbeis pela ambiçāo, e vaidade os que pertendem; e para esta occupaçāo, ver-

dadeiramente formidavel ainda aos hombros Angelicos, como diz o grande Concilio de Trento, devem os Principes, e Conselheiros buscar em as Universidades, Conventos, e mais partes do Reyno sujeitos, que floreçaô na virtude, exemplo, e letras; que vivão com retiro, e desengano, anheliando à eternidade com desprezo das coufas do mundo; porque sempre ocuparaô o posto dignamente os sujeitos destas prendas.

Com igual cuidado devem cerrar as portas às pertençoens de novos Bispados aos Bispos; porque as cerraõ aos pobres para pertenderem, e atirarem para as Bullas; e pertender mais rendas naô carece de peccado, e por esta parte he sacrilega a pertençāo, e se fez com dispêndio de suas consciencias, e ruina dos pobres, que clamaõ todos com lamentaveis gritos ao Ceo; e por isso Santo Antero Papa, e São Pelagio Papa, perguntados se eraõ licitas as translaçōens, e promoçōens de huns Bispados para outros, responderão, que sem justa causa, e necessidade urgente eraõ ilicitas: e o P. Vasques tomo 3. in 3. part. disp. 241. cap. 7., e Luiz de Torres in Theologia Morali tract. de Sacramentis cap. 31. dizem que a translaçāo, feita sem justa causa, naô só he peccaminosa, mas invalida; e o Papa Leão Epist. 84. Decret. 8. escreve, que se algum Bispo, desprezando a pequenez do seu Bispado, aspirar a seguir outro de mayor lustre, e mais celebre com qualquer pretexto, naô só seja privado da Igreja, a que aspira passar, se naô tambem da que posse; para que pelo desprezo, e avarice, com que deixa a primeira, e ambiçāo, com que pertende a segunda, leve a pena de ver-se privado de ambas. Pertendeo Henrique VIII. de Inglaterra, antes de ser herege, com Fichero Bispo Refense, que por suas insignes prendas passasse a mayor Bispado, em que seu ardente zelo fizel-

se maior fruto; e lhe respondeo, que se teria por ditoso, se daquelle pequeno rebanho acertasse a dar inteira conta, quando lha pedisse o Senhor: Sandor. lib. 2. de Schismat. Anglicas o refere; e o mesmo affirma Baronio tom. 3. Annal. ann. 334. de Eusebio, Prelado de huma Diœcœlo muy curta, que naõ quiz passar para Antiochia.

L I Ç A M XXV.

Do modo, com que se deve haver no Governo.

HE a arte de governar a mais difficult de todas as artes, como sente o Angelico Doutor *de Reginime Principis lib. 2. cap. 15.*, cuja difficultade havia ja confessado Platao Epist. 7., e Saõ Gregorio Nazianzeno lhe chama arte das artes, sciencia das sciencias; porque entre todos os animaes o homem he o mais vario em os costumes, e diverso nas vontades. Engenho, e modos levantado pede dogmar vontades taõ varias, e emendar costumes taõ differentes; e para isto ha de conhecer as inclinaçoes, e affectos humanos, ou por natureza, ou por condição particular, do mayor até o menor, para applicar a cada hum a medicina conforme o humor em que pecca, que he o lenie, que governa a naõ de todo o governo, que pede alta consideraçao; para cujo acerto daremos neste Capitulo as regras mais principaes, que deve guardar todo o Ministro, que procurar, e desejar fazer sua obrigaçao, e lograr creditos de justo, prudente, e fabio.

Seja pois a primeira regra em os Ministros, ou Politicos, ou Militares, ou Ecclesiasticos, o porem alvo, a que dirigir as acções: *Quicunque rem recta ratione incepit, bonum illius certò sperabit exitum:* o Politico em executar justiça ás partes; o Militar em defender o Reyno, o

offender ao inimigo: o Ecclesiastico em o bem das almas; e a cada hum destes alvos dirigirá cada hum as suas acções; porque pelo sim, a que se dirijaõ, he a primeira regra de acertal-las, como escreve Seneca de Tranquillitate vitæ lib. 1. cap. 11. & Epistol. 95. & 96. Ociofa he, e delcuidada a vida, a que falta algum motivo superior, que a governe. Quem obra sem determinar o sim, mal pôde acertar a eleição dos meyos; e errados estes, nunca achará termo, em que descance. Obrar por obrar, he procedimento de brutos, que naõ sujeitos ao imperio da razaõ, governão suas acções pelo instineto. Sobem as formigas da raiz até o alto da arvore, e baixaõ com a mesma diligencia, porém sem outro fruto: assim procede o que emprega suas forças sem propósito, cuja vida he huma qciosidade inquieta, e trabalhosa. O homem pois illustrado com a razaõ, e em cuja alma reverberaõ os rayos da Divina sabedoria, como diz Seneca Epist. 95. deve, como os que navegaõ, endireitar o curso de sua peregrinaçao a hum Astro immobil, por cuja elevação se determine. Depois que o caçador, como tambem diz Seneca Epist. 11. ha fixado o alvo em que poem seus intentos, levanta em devida proporção a mira, e modera o pulso para naõ errallo. Perdidas vaõ noivas resoluçoes, se naõ tem sim a que se dirijaõ; e nunca achará vento favoravel o Piloto, que naõ determina primeiro o porto. Quem deseja hum caminho real para penetrar sem perda, nem rodeyo pelo Labyrintho de taõ varios accidentes, como tem a nos-sa vida, fixe no polo da Divindade oficio de ouro de sua recta intenção; que, se o naõ deixar, em quanto a puzer nelle, irá seguro. Aquelle, que sem mais eleição, que o seu desejo, se alarga inconsideradamente pelas delicias, e se occupa em exterioridades, e vãos divertimentos, mal pôde acertar

tar com o summo bem, diz *Plataõ de Legibus Dialog.* 4. mas aquelle, que o tem sempre à vista, e encamina como a seu alvo todas as suas acções, de nenhuma fô sentirá arrependido. Com isto blasonava *S. Paulo ad Corinthios* 9. n. 26. dizendo, que corria direito ao termo, e que naõ eraõ cutiladas ao revez as suas brigas. Poderá sem esta regra sahir alguma acção acertada; mas tal obrar nem será igual, nem continuo, porque naõ tem fim, que o determine, e o caso, ou uso daraõ huma certa appa-

rencia às acções, porém naõ saõ seguras, se falta termo, que as qualifique: he doutrina de *Seneca Epist. 95. e 96.* O glorioſo Imperador Carlos. V. dizia, que o primeiro grão da prudencia era a recta intenção de naõ errar. Naõ he outra couſa a recta intenção, que hum fixo amor da Divindade, diz *Saõ Gregorio 1. Reg cap. 1.* Ponhaõ os Ministros os olhos em Deos em todas as suas acções, e seja este o alvo, a que se encaminhem, que logo sahirão com todo o acerto, como bem escreveo o Poeta Wem:

*Certa sagitta fides, nervus tibi spes, amor arcus,
Sit tibi Cælum meta, scopusque Deus.*

Consultem-no por meyo da oraçao, porque a oraçao he o meyo com que se alcança de Deos tudo o que se per-

tende, como elegantemente cantou o mesmo Poeta:

*Christus ut clavis penetraverit ostia portis;
Sic Cæli perviunt invia clauſtra preces.*

Obriguem-no com huma vida muy justificada, que tudo lhes cahirá à medida do desejo, e emendem-se primeiramente, que esta he a mayor maxima para poderem emendar aos mais, como refere *Saõ Bernardo Sermone 71.*

Seja a segunda regra *vestirem-se de verdade, e rectidão*, virtudes heroycas de todo o Ministro; e dispaõse de paixõens, de temor, amor, ou ira, inimigos capitais do entendimento, pois como diz *Virgilio lib. 2. Ænead.* se lutaõ com o homem, será certa a cahida; donde a vontade se inclina, alli se applica o engenho, e contra quem a ira se empenha, se armam o entendimento: donde nascerão os adagios: *Amor cega a razão, e a ira he loucura do tempo que dura.* Naõ affectem a avareza, que he venda dos olhos da razão; porque naõ de outra maneira que os miroens do jogo alcanção mais lanços delle, que os jugadores, porque a estes cega o interesse, de que estaõ livres aquelles,

o que tem cativo o entendimento nas cadeas do tyranno interesse, como falto delle, naõ alcança nenhum de razaõ. Infelices saõ por certo os Reynos, cujos Ministros saõ Glaukos, e Midas, attentos ao interesse proprio com desprezo do publico, fendo, como he, impossivel occultar seus affeçtos, como de luzes postas sobre levantadas torres; e cuidadosamente advirtidos pelo vulgo, Argos de tantos olhos. Conta *Cassiodoro lib. 5. Epist. 3.*, que gabando Theodórico a hum Ministro seu, rematou seus louvores, que havia servido sempre sem cobiça, e com ella desejado sempre sua graça. Digno por certo era della.

Observem por terceira regra *humana medida em fallar determinada, e nenhuma em ouvir.* He conselho de *Cassiodoro lib. 12. in Proæmio*, porque a facilidade da audiencia no Ministro he como medicina de Italiano, que tudo lara: he virtude, que supre muitos defeitos, e vicios. O Po-

vo deseja ver, e dar queixas ao Principe, ou a seus Ministros, e de duas coufas que pertende alcançar, huma ser ouvido, outra remediado, se consola com a primeira, ainda que naõ configa a segunda; e de mais deste bem particular, ha outro publico, que os avisos se recebem a tempo, e em a occasiao que convem, e de outra sorte se passa, ou se cança o negociante, e se perde o aviso, ou advertencia com damno publico. O costume santo dos Tribunos de Roma de terem sempre a porta aberta a todas as horas, valeo ao outro Consul Romano para remediar a tempo a conjuraçao de Tarquinio.

Por quarta regra observem muito serem apraziveis, e cortezes, que com isto conciliarão o amor publico; como de Germanico conta Tacito, que estas qualidades o fizerao tão amado, que lhe derao o Imperio, se naõ se anticipara a sua morte; e serem muito modestos em suas acoens, pois da modestia resultará publico louvor, e se sao altivos, e de animo elevado, os acompanhara perpetuo o dio. Com a modestia faraó amavel a sua audiencia, e com a elevação aborrecivel, e odiosa; razão porque disse Seneca, que o que deseja perseverar no governo, mansamente governe: *Qui vult regnare, languida regnet manus.* Com a elevação acrecentarão temor ao timido negociante; porque he natural proprio dos homens temer, e reverenciar a grandeza; com que perderão os Ministros a graça do Povo, e tambem a do Principe, a quem será preciso mudar por mais que os amem; porque he superior razão de estado perder hum por naõ perder muitos; e o Povo offendido, publica suas queixas sem temer a nada, que por ser muito, naõ está sujeito a castigo; como disse *Josepho de Belllo Judaico lib. 6.* e o amor do Povo naõ he para desprezar, porque he o que qualifica ao Principe, e sustenta a

seus Ministros. Elle d'á, e tira a opniao, humilha, e levanta os iugeitos, desfaz os agravos, agrava os delitos; e he com effeito fiscal, que Deos toma para instrumento, que castiga poderosos, cujo açoute he a opiniao, filha do vulgo, e voz de Deos.

Guardem por quinta regra a clemencia do Principe, representada na Rainha da abelhas, nascida sómente sem pico para naõ offendere coufa alguma; porque como diz *Seneca lib. 1. declamat. cap. 24. & 2. de Beneficiis cap. 17.* he mais facil obedecer ao que manda com brandura; e o Principe com sua humanidade enobrece os mais humildes, e pequenos; e por isso lhe chamou *Homero Pastor dos Povos;* e seja o nosso muito amado Rey, e Senhor D. Pedro que Deos nos guarde, exemplar mais vivo della, sem lisonja algúia, clementissimo sobre quantos haõ passado, ainda que entre elles se conte Philippe Rey de Macedonia, que havendo ouvido palavras livres a hum Embaixador de Athenas, volvendo o rosto a seus companheiros, lhes disse: Dizey aos de Athenas, como hey ouvido a este sem indignar-me, vencendo em modestia ao que devós outros naõ ha fallado palavra alguma. Refere *Plutarcbo in vita Demosthen.* que escrevendo este a Alexandre, lhe dizia que nenhuma coufa o fazia mais similar a Deos, que a clemencia, fazendo bem ao vassallo, perdoando ao delinquente, beneficiando ao suplicante; porque a severidade continua, e o animo severo faz odiosas as virtudes. Com nenhuma coufa se grangeará mais o amor publico, que com humanidade cortez, e palavras brandas; e com nenhuma se perde mais, que com a severidade, e dura condicão. Cobraõ temor os subditos pay do aborrecimento. O Ministro, diz Marciiano, naõ deve affectar gloria de demasiado, ou severo, senão contra pezar a severidade, ou clemencia segundo a gravidade das coufas; em as pe-

quenas usar de brandura, e de severidade em as mais graves, temperada com alguma benignidade.

Affim como o Principe naõ deve ser cruel, nem remisso, devem os Ministros imitar ao Principe, tendo por sexta regra de seu governo *naõ serem crueis, nem remissos*; porque se se inclinarem a crueldades, os aborrecerão como inimigos, como Leoens irritados, como Ussos sanguinolentos, como escreve Salemaõ. Mais horroso, e fey o parecco a Seneca Alexandre mandando cortar as orelhas a Teléphoro, que o mesmo Teléphoro com taõ grande残酷; e a Dionysio Caligula lambendo o sangue das espadas, com que mandava cortar as cabeças, do que os mesmos mortos. Melhor he ser amado o Principe, e o Ministro com temor, que temido com aborrecimento. O temor he violento, e o amor natural; e a natureza he perpetua, e a violencia naõ. Sempre fazem força os homens contra os que aborrecem, se naõ com o corpo, com a vontade. Aprisionalla com grilhões de benevolencia, e será doce a prizaõ, com ferros do temor será cruel ferro; e se o virem remisso, se atreverão ao respeito, e o negarão, como sucedeo a Henrique V. de Castella, e ao nossos D. Sancho o II. e em chegando-se a perder, se perderá o Reyno. A ley, e o supposto do Rey sustentaõ o Reyno: se falta o respeito, falta a ley, e sem ley, naõ ha governo, que permaneça. A justiça se ha de fazer para serem temidos os Príncipes com respeito, acudindo ao consolo de todos para serem venerados co amor. Luiz XI. de França, logo que entrou no Reyno, fez muitas justiças em o mais granado do seu Reyno, defarmou os vassallos de virtudes, e armou os Senhores de aborrecimento, e esteve a pique de perder a Coroa. Deste perigo aconselhava ao depois a Delfim se guardasse, tendo à vista o esgarmento.

Em oberço de seu Imperio foi de todos amado Nero, porque usou de benignidade, e clemencia: fez sepulcro sua残酷, quando deixou de ser benigno: foy taõ tyranno, que se matou a si mesmo, tragedia, que viraõ os muros da porta Flaminia: naõ pode achar mais sanguinolento verdugo que seu braço, para castigar em tantas残酷. Por benigno, e humano subio Cesar a ser Imperador: perdoou, e ainda honrou a seus inimigos, e deu a vida a quem lha quiz tirar: rebentou em lagrimas, vendendo a cabeça de seu inimigo Pompéo morto, a quem havia perseguido injustamente vivo: passou de benigno a cruel em esta perseguição, e diſpozo Ceo, como os mais reparão, que depois de morto, cahisse seu tronco cadaver aos pés da estatua de Pompéo, condemnando entaõ sua残酷, quanto se havia antes celebrado sua clemencia. Foy por esta amado de todos, e porque favoreceo as virtudes, castigando os vicios, provocava aos seus a espantosas empuezas, e conseguia co elles increveis victorias. He o Principe a todos commum, e ha de influir como cabeça em todos. As terras ou se enchem de frutos, ou se esterilizam segundo os bons, ou maos temperos: A justiça olha o rigor, a clemencia o amor; do rigor, e amor nasce a abundancia: hum premia, outro castiga; e estes saõ os dous eixos do governo. Fará as merces por suas maos, os castigos por outras. A misericordia, e a verdade guardaõ o Reyno; e a benignidade, e fortaleza seu throno, dizia Salomaõ, encômendando aos Reys mais o amor, que o rigor: Mais sustenta o amor do Principe aos vassallos, que o trabalho dos vassallos ao Principe. Os homens se movem mais por amor, que por temor, e he porque anima mais a esperança do premio, que do castigo. Aprizona as vontades dos proprios estranhos a benignidade, e amor del Rey; e he constante,

que Roma augmentou mais seu Imperio com benevolencias, que com vitorias. Em o mais alto do sceptro punhaõ os antigos huma Cegonha, e em o mais baixo hum Hypopótamo, animal cruel; dando a entender aos Reys, que a clemencia havia ser primeiro que a cruidade. Com a justiça, dizia El-Rey D. Affonso de Aragaõ, ganhara os affectos dos bons, e com a clemencia os dos máos. Aos Reys ungiaõ com azeite nas Letras sagradas, para que fossem brandos, e compassivos. Abraça-se com amor a justiça, e a paz, quando se faz o castigo com brandura. Justiça sem piedade naõ he justiça, se naõ cruidade. Piedade sem justiça naõ he piedade, se naõ impiedade. Naõ menos se periga com a justiça rigorosa, que com a injustiça; como perigou El-Rey D. Joaõ II. de Castella com desgraça sua, e de seus vassallos; e Dianysio de Sicilia. Do Zodiaco allumia a todas as estrellas o Sol com luz flamante mayor, que todas; porque naõ podia repartilla, se o naõ fora. Ha de allumiar, como Sol, o Principe do zenith de sua grandeza, com clemencia, e justiça. He coufa Real, e benigna visitar todo o seu Reyno como Afترو benigno, desfazendo toda a nuvem de pleitos, socorrendo os affligidos, e repartindo reiplandores de benevolencias com todos, como faziaõ os nossos D. Pedro o Justiceiro, e D. Joaõ o Perfeito; dando audiencia a todos, tendo por descanso esta fatiga; e por este respeito foy com excessão amado Trajano de seus vassallos; e naõ ha meyo como este para ser amado, e adorado de todos.

Os sacerdotes Gregos offereciaõ ao Sol mel, como Governador, e Principe dos orbes celestiaes; dando a entender, que os Principes haõ de ser dôceis, e suaves em seus governos. Deos da nosſa parte he justo, e da sua bom, diz o profundo Tertulliano: ha de ser o Principe justo, bom, e suave como Deos, se quer ser felicissimo como

Deos: castigará pouco, e perdoará muito; que assim o faz Deos. Fara mais esclarecido o perdaõ, quando houver menos occasião de perdoar. Entre a severidade, e clemencia, fazer-se ao lado desta virtude, sera mais acertado, que assim sera mais amado, que temido, como ensina Santo Agostinho. Para fazer estaveis os Reynos haõ de os Principes estar mais cercados de amor, do que de armas. Nenhuma coufa lhes assenta melhor, que a clemencia, pois a abelha tem pico, e naõ usia delle. Antigono Rey era soberbo, avaro, e astemizado; e com estes vicios o amavaõ seus vassallos, porque era clemente. Governava em Baby-lonia Evilmerodach, Principe insolente, e severo, e naõ tinha, por sello, paz com seus vassallos: enviou-lhe hum Philosopho hum jogo de xadres, porque nelli aprendesse a governar: jogava, e olhava como El-Rey no taboleiro se differenciava pouco dos peões, e que, acabado o jogo, peões, e Rey, e mais petrechos todos se deitavaõ sem ordem em huma bolsa: havendo-o visto o Rey com reparo, e consideração, deixou o severo, e foy amado, e temido de seus vassallos, e inimigos. Naõ impede à justiça a benignidade: dá o modo para que se execute, e aproveite: como a fizer o Rey, afaraõ os Ministros, com o modo possivel, e diferença, que vay de senhor a servo; porque o Principe poderá talvez perdoar tudo, e o Ministro naõ pôde ser mais clemente, que a ley. Saõ os Reys elpelhos, onde todos se vêm, rologio, por onde todos se governaõ, norte por onde todos se regem, e saibaõ, que naõ he melhor a fama do Principe rigoroso, que a fama do Principe clemente.

Com discreta balança deve pesar o Principe, quando entra no governo dos Reynos, os erros que ha de perdoar, ou castigar. Haverá muitos, que naõ mereçaõ nenhum castigo; e outros, que naõ mereçaõ

nenhum perdaõ. Em algumas offensas ha mister dissimulaçao, e destreza, de que se valeo D. Fernando o Catholico, quando entrou no Reyno, e Tiberio com os que assistiraõ, e patrocinaraõ o escravo de Agripa. Em chegando ao preciso a justiça, se ha de executar com determinação, e valor, fiando na authoridade, e naõ duvidando do poder. Com hum freyo na maõ sobre huma roda pintaraõ a vingança os antigos, segundo Cartario: a roda do governo com o freyo da justiça naõ he vicio de vingança, mas he virtude. Exorbitancia de muitos será forçoso castigar com exorbitancia: naõ se ha de regular, porque naõ costumaõ ser regulares. Melhor he que se perca hum, que naõ a unidade. Ha-de-se cortar o braço para segurar a cabeça. Ha de castigar as offensas feitas em seu governo contra sua pessoa, e Magestade, e as do governo passado. O castigo do atrevimento contra o antecessor, he seguridade do successor. Mandou matar Vitelio Imperador aos que concorreraõ em a morte de Galba, para escarmento do futuro. A justa medida divide o mayor do menor: o pezo, e o fiel ajuda o pezado, e o ligeiro. O numero verdadeiro aparta o menos do mais. O juizo prudencial do Principe ha de ser numero, pezo, e medida em a entrada do seu governo, porque assim o fará eterno. Cobrou nome, e fama de piedoso o Imperador Tito, a quem chamaraõ as delicias de Roma, castigando: e Carlos VII. de França assentou a sua Coroa, porque perdoou aos rebeldes de Pariz. Comprou grande credito em o berço de seu Imperio Salomaõ à custa de Joab, e Semey pelos injustos aggrevos, que fizeraõ a David. A Mecio mandou matar Tilio Hostilio, para assegurar o dominio de Albania, e foy depois humanissimo Principe. Pondo no Senhor os olhos, e confiança da

ley, tirará a discricaõ, e exemplo. Os erros dos vassallos se haõ de advertir como de homens, que nascem errando. Em todos os que se achar margem para o perdaõ, he mais digno perdoar, que castigar. Deos perdoa: naõ pôde errar o homem, que faz o que faz Deos. Para coroar-se Trasibulo em Grecia, teve grande opposição de inimigos; corou-se, e temeraõ, mas tirou-lhe o temor do coraçao, pondo huma ley, a que chamou do esquecimento, para que naõ se castigasse por aquellas culpas a algum. Offendeo gravemente hum homem a Elio Adriano; corou-se, e temeo-o; disse-lhe Adriano: *Escapastes do castigo, porque naõ sou já Elio Adriano, se naõ Elio Imperador.* Chegou a seu Rey de França hum Duque de Orlans, a quem sendo Duque, havia offendido gravemente hum graõ Senhor; disse-lhe, sendo Rey, que o castigasse, e respondeo com grandeza de Principe: *Naõ convem ao Rey de França, vingar os aggrevos do Duque de Orlans.* No castigo do culpado se ha deter por alvo o exemplo, e a emenda. Os males da pena costumaõ ser remedios da culpa. A execuçao para ser acertada, ha de escarmentar aos que a vem, e aos que a ouvem: será como o vaso, que cahe com espanto de muitos, e perigo de poucos. Assim o fez Durso cõ Tiberio, Joab com Absalaõ, Elias com os Sacerdotes, São Paulo com o Mago Elimas Menor remedio he a execuçao, que a ameaça, porque aquela descompoem hum, e esta compõem a muitos. O medo enfrêa mais que a dor; esta tem seu termo; o medo naõ; porque nos dóe o que padecemos, e o que naõ padecemos, tememos.

No juizo naõ faça accepçoes de pessoas, porque por isso pintavaõ os Thebânos aos seus Juizes olhando para o Ceo, e sem mãos. Os Lacedemonios julgavaõ encerrados sem veras partes,

mas

mas viaõ as caufas, para que pozem os olhos nestas, e naõ naquellas. Os Areopágos sentenceavaõ com os rostos cubertos, e de noite. As lagrimas dos pobres achem mais compaixão, que a informaçao dos ricos, mas naõ mais justiça, e em igual sempre he justo que favoreça o que pôde menos; porque aos que favoreçem aos que pôdem pouco favorecerá o Senhor, que pôde muito; e esta seja a septima regra.

Por oitava regra guardem os Ministros *o serem doceis, e capazes de reformar-se com razão, e conselho,* e naõ temerarios, e caprichozos, daquelles, que *Terencio in Adelph.* diz que naõ lhe parece bem, mais do que elles dizem. *Tito Livio lib. I. Decad. 5.* chama soberbos, e imprudentes àquelles, que sómente se fiaõ do seu parecer; e de ordinario erra quem se governa pelo seu parecer, disse Plataõ. E o conselho se deve tomar dos que entendem a materia em que se pede, refere *Horacio lib. 4. Od. 4.*

He muito importante, que os Ministros se recolhaõ em suas casas, e se abstenhaõ de jogos, caçadas, pescarias, e tratos particulares com os subditos; porque faltaõ com isso ao despacho das partes, e se affeïgoaõ, e tomaõ particularidades, de que nascce naõ fazerem a justiça como devem, e serem sempre de melhor partido os amigos, por cuja causa saõ muitas vezes mais partes nos seus particulares, com damno da justiça, e escândalo dos Povos; e esta seja a oitava regra, que devem guardar os bons Ministros.

Os Ministros se criaõ para governar os Povos em paz, e quietação; e assim seja nona regra, *porem todo o cuidado, e diligencia em aquietar os tumultos, e apagar as discordias, em que se abrazaõ as Cidades.* O mayor louvor, que mereceo Trajano Imperador, foy o cuidado que teve em materia taõ importante, como refere *Plinio in Pa-*

negyrico. Mas oh lastima digna de todo o sentimento! que experimentamos de ordinario, que os Ministros saõ os que as mais vezes os fomentaõ, fazendo-se praciais; a que he necessario acudir com toda a demonstraçao de castigo.

Ultimamente devem os Ministros tratar-se com temperança no comer, beber, e vestir; porque do modo com que usarem destas coufas, se fará argumento para as mayores, e quem nellas naõ poder temperar-se a si, mal poderá temperar, e governar aos outros as mayores. Sendo iguais na justiça, premeando os benemeritos, castigando os culpados. Nas resoluçoes prudentes, nas accoens acertados, constantes nas e-leiçoens, considerados nas palavras, verdadeiros, dos verdadeiros amigos, com as primeiras culpas favoraveis, com as repetidas severos; da ociosidade inimigos, de suas obrigaçoes cuidadosos, attentos nas paixoens, reportados, com a fragilidade compassivos, com as obstinaçoes rigorosos, com os serviços liberaes, com as ambiçoes avaros, com as molestias do governo pacientes, com as importunaçoes dos necessitados afaveis, com os astutos acautelados, com os candidos benevolos, com as queixas dos nescios compostos, com as miserias benignos, com os divertimentos austeros, com as adversidades sofridos, com a religião observantes, com suspeitas escrupulosos, com os aggravos dissimulados, com o bem publico zelosos, com os interesses proprios isentos, com as novidades estranhos, com os alvitres aconselhados, nos conselhos advertidos, no tratamento cortezes, com os amigos apraziveis, com os contrarios modestos, do alheyo escaços, do proprio liberaes, para ninguem esquivos, e para todos com agrado.



P A L E S T R A T E R C E I R A

L I C, A M I.

Da Virtude da Fortaleza.



A terceira cadeira das faculdades da alma lê de Prima a virtude da Fortaleza, que he humma virtude, que modéra o temor, e o atrevimento; e hum meyo, que tempéra estes douis extremos, a qual define Santo Thomaz desta maneira: *Fortitudo est virtus moderativa timoris, & audacie:* e Aristoteles a define: *Virtude, que se atreve a emprezas grandes, e emprende accoens terriveis: Est aggressio terribilium.*

Medea esta virtude entre o temer, e naó temer os males, que deftroem a vida corporal por algum fim honroso. Assim como o relplandente passaro Mocofronis se naó pôde ver se naó de noite, assim esta illustre virtude se naó pôde conhecer se naó entre as sombras dos vicios cobar-

dia, e temeridade; porque o cobarde tudo teme, o temerario tudo confia: o forte porém nem teme donde deve confiar, nem confia donde he necessario temer: e assim propondo-se hum objecto horrivel, e perigoso, o cobarde o considera todo, e o temerario o considera nada; porém o forte considera o que he preciso para sahir com huma acção honrada. A natureza naó fez a todos os homens dispostos para a fortaleza, porque naó deu a todos hum mesmo corpo. O commercio humano necessitava diversas artes, e estas diversos talentos, cuja diversidade nasce da que ha nas complicioens, as quaes se devem regular, e corrigir por esta virtude. Os homens frios saó timidos por natureza: os muy calidos saó temerarios; os colericos, e fleumaticos saó os em que de ordinario se acha esta virtude. Engana-se por dito vulgar quem cuida, que he mais forte o que tem mayor cora-

coraçāo; porque nenhuma das feras he mais forte, que o Leão; e nenhuma (proporcionalmente) tem mais pequeno coraçāo; e se pedirmos a razão disso aos Philosophos, que conhecem melhor os effeitos por suas causas, responderão, que no coraçāo mais pequeno se reconcentraõ os espiritos vitaes, de que procede o esforço, com mayor uniaõ, e que por isso rompem em mayor fortaleza; e que no coraçāo grande estaõ mais espalhados, causa porque suas acções saõ menos ani-

mosas. A sobrada frialdade do peito produz a cobardia, e do sobrado calor dos bofes nasce a temeridade; e por isso o temerario sua, o cobarde treme, e o forte, como naõ tem nem demasiado calor, nem demasiada frialdade, obra com coraçāo, e juizo. Muito ajuda para a virtude da fortaleza a generosidade herdada dos mayores; porque de ordinario os fortes nascem de fortes, como disse Horacio.

*Fortes creantur fortibus,
Est in equis patrum virtus.*

Razaõ porque os Psilos conheciaõ por seus filhos aos seus, quando manoseavaõ sem temor, e sem damno huma vibora, que lhe punhaõ diante; e as familias, e naçōens bellicosas conheciaõ os seus, se postos ao perigo, os viaõ intrepidos, e firmes. Nascidos de máy adultera foraõ Hercules, Isicles; Hercules foi julgado por filho de Jupiter, e Isicles de Amphitrión, porque ambos assaltados improvisamente de huma Serpente, fugio Isicles, e Hercules a destroçou. O cobarde, e o forte mostraõ diferentes berços, quando presentando-se ao inimigo, volve hum a espada, e outro a cara, mas sem heroyca creaçāo degeneraõ os filhos da valentia dos pays. Da valente cadella de Licurgo hum cachorro criado nos bosques, foi fero contra as feras, e o outro criado na cofinha, foi timido, e golofo; e provando-os em huma falla, igualmente com doux objectos dissimelhantes, hum correo atraz da fera, e o outro se foi á sopa. Observaõ os naturais, que a quarta geraçāo dos fortes degenera em furiosos, sobre que se disputa com sutis, e problematicas razoens; e eu creyo, que naõ ha outra mais forte, que esta: porque como os homens fortes poem mais cuidado em as obras externas,

do que em as domesticas, e assim se descuidaõ com a criaçāo dos filhos, ainda que haja nelles vontade de fazer coufas fortes, lhes falta a criaçāo, e parecem furiosos, porque saõ temerarios, naõ sendo a temeridade outra coufa mais que hum fogo sem cordura; donde veyo a dizer Cicero 4. *Tuscul.* que naõ podia haver fortaleza aonde naõ tinha lugar a razão; *Neque enim est fortitudo, quæ ratiōnis expers est.* Tambem a Patria faz os homens fortes, naõ menos que os progenitores; pelo que só Elsparta era Patria de Varoens; porque a qualidate do sitio os fazia vigorosos, e a falta de mantimentos os obrigava a buscallos com as armas. Nasciaõ daquelle penhascos moços mais constantes, e infensiveis que os mesmos rochedos: viaõ de sua carne despedaçada correr todo o sangue sem huma lagrima; e primeiro lhes sahia a alma, que hum suspiro; gloria, em que a todas as naçōens do mundo se aventajaraõ os nossos Portuguezes, porque deixadas as viتورias, que de Mouros, e Gentios alcançou Elrey D. Joaõ I. quando tomou Ceuta. D. Affonso V. quando tomou Arzila, Alcaçare, e Tangere, e as que os Capitaens delrey D. Manoel, quando conquistaraõ as costas de África, e India

India, e sustentaraõ os famosos cercos de Ceuta, Alcaçare, Arzila, Tangere, Mazagaõ, Diu, Chaúl, Calecút, Ormúz, Goa, Colúmbo, Cananór, Cochim, Maláca; basta saber-se, que o famoso Achiles Lusitano Duarte Pacheco venceo, e destruiõ com pouco mais de cem homens ao Çamorim Imperador; Antonio Galvaõ com cento e cincuenta ganhou Tidore em Maluco a oito Reys juntos, com gente, que naõ tinha numero; Paulo Dias com duzentos Portuguezes em Angola destruio, e venceo hum exercito de hum milhaõ, e duzentos mil homens; e que Viriato com poucos Portuguezes teve o Imperio Romano taõ abatido, que se às mãos de huma traïçaõ naõ acabara a vida este invicto Capitaõ, he sem duvida que o Imperio de Roma se passara para Portugal; e delle cantou *Lope de Vega Carpio na sua Arcadia lib. 4.* os versos seguintes:

Yo vi al Romano a mis piés;
Mas para que conta os doy,
Pues baſta dizer que soy

----- *Vivite fortes,*
Fortiaque adversis opponite pectora rebus.

Com tudo sem prudencia, que só nos velhos se acha, naõ se pôde emprender acção heroyca, como diz *São Bernardo lib. 1. de Consolatione*: *Non enim fortitudo, aut temeritas quilibet ausus, quem non parturiunt prudentia, aut consilium.* O decrepito Priamo, ultima reliquia de sua Patria destruida, vendo à sua ilharga a inevitavel espadada do cruel Pirrho, que teve coraçao para sacrificallo à fraudulenta victoria, invencivel toda via, ainda que vencido, com maõ languida, e animo forte arremegou contra elle o dardo debil, que tocando com ronco som o impenetravel escudo, tornou a cahir sem effeito, mas naõ sem gloria; porque esta acção bastou a illustrar o infortunio dos vencidos, e confrontar a glo-

Espaõol, y Portugues.

E Joaõ Botero na *Relaçao Universal do mundo 2. part. lib. 4. tit. Rey Catholico* affirma, que naõ saõ menores as façanhas dos Portuguezes, que as de Alexandre Magno; e o habito he o que mais estabelece esta virtude, e assim sempre he mais formidavel hum terço de veteranos, que hum exercito de bisonhos, porque estes a qualquer relampago da espada se julgaõ mortos, e aquelles se burlaõ com a morte como familiares seus; razaõ porque escreve Seneca, que o continuo assalto dos perigos habitua valor para desprezallos: *Contemptum periculorum assiduitas pericitandi.* O forte, ainda que com a idade, e feridas tenha quebrantadas as forças, tem sempre o animo inteiro, e em qualquer acto mostrará o habito; porque suposto que Hocacio excite os moços à peleja, porque nelles a florecente idade promette desempenho de luzidas emprezas, e as victorias certas nas batalhas mais duvidosas:

ria dos vencedores.

Nenhum perigo aprehendiaõ os antigos Celtas; e os Ciclopes se jaçavaõ de desprezar os rayos de Jupiter, e tambem de poderem fulminar penhacos contra elle. Nem todo o perigo he objecto da fortaleza: teme o forte o rayo do Ceo, mas naõ teme o da espada; teme as pestes publicas, mas naõ teme as proprias feridas; teme os naufragios do mar, mas naó as inundações de seu sangue; porque taõ temerario he quem naõ teme os perigos mayores, que as forças humanas, como cobarde que teme os perigos iguais às suas. Teme o forte as ameaças dos Príncipes, e o furor da multidaõ, porque aquelles saõ Deoses terrenos, e esta he fera de mil cabeças, e trez

só bastaõ a compor huma formidavel chimera. Alcides, idêa da fortaleza, batalhando só com douz competidores em os Jogos Olympicos, ficou vencido, e porisso não querendo pelejar só contra a Hydra-palustre, e Caranguejo marinho, chamou em sua ajuda a Jallão, de que nasce o proverbio de Plataõ : *Nem Hercules contra dous.* O acometer com ventagem não he gloria do que acomete, nem afronta do acometido o não igualalla; e porisso deve o forte emprender perigos iguais às suas forças, o não experimentar os superiores, nem intentar os menores, como escreve Horacio lib. 1. Od. 3. & lib. 3. Od. 1. & lib. 4. Od. 4., e se vê nos versos seguintes :

Seniores gigantes
Dos de questo tiempo,
Miren lo que causa
El cuspir al Cielo;
Con las fuerças cortas
De sus devanéos
No levanten montes,
Que cairan sobre ellos:
Detengan las riendas
A los pensamientos,
Si a los impossibles
Bolaren ligeros.
Con sus pensamientos
Midan el sugeto,
Que el que no si mide,
Se arrepiente presto.
Porque si se enoja
Jupiter eterno,
Con mosquitos vence,
Sin rayos de fuego;
Yaun a cà en el mundo
Castiga al soberbio,
Con que en el mundo todo
Le tengan por nescio.
Piensas subir con jactancia
De peña en peña encumbrados,
Hasta la Divina estancia;
Pero baxan despeñados:
En pago de su arrogancia.
Desdenhava-se Ascanio de caçar pe-

quenas feras, e de gastar frechas heroicas em Gamos fugitivos; e o que desejava, era que delcesse dos montes hum Leão feroz, ou que sahisse dos bosques hum Javali arrogante. O forte não encaminha as armas contra hum inimigo vil, donde o vencer não he gloria, e o ser vencido, afronta; porque segundo Terencio, não pôde chamar-se façanha illustre a que sem evidente perigo se consegue; *Non fit sine periculo magno facinus magnum, & memorabile.* Teme tambem o forte os accidentes afrontosos da fortuna: as cadeas de Jugurtha, o carcer de Syfas, os desprezos de Crafso, as furias de Creilo; mas muito mais os accidentes afrontosos; porque o q sofre os males mais ignominiosos, que honestos, mais he de desemvergonhado, do que de forte. Nenhum mal he mais infame do que aquelle, que he justo, nem menos digno de lastima, que o merecido. Duas grandes Rainhas provocando a hum Principe mais poderoso, merecerão a mesma desgraça, Cleópatra, e Zenobia; porém qual foy mais forte? Huma mostrou ter cara para tolerar a ignominia do triumpho, a outra borrou a purpura da vergonha com a palidez da morte: huma foy vencida, e a outra vencedora do Tyranno, o qual crendo que conduzia a Cleópatra de traz do carro, conduzia hum cadaver: assim que Zenobia pagou vilmente a pena de sua temeridade, e Cleópatra com a fama de forte, purgou a afronta de temeraria. He pois o verdadeiro objecto da fortaleza a morte entre as armas por occasioens honradas, e com tal proporção de forças, que com a virtude possa virilmente repulsalla, ou fortemente sofrella. Não pode fazer peyor a morte, do que tirar a vida, e nada fazer melhor o forte, do que desprezalla. Quem dá as riquezas, reterva as honras; quem se despoja das honras, reserva a liberdade; quem perde

perde a liberdade, reserva a vida; mas quem dá a vida, tudo dá, excepto a virtude, que leva consigo, e a fama, que deixa para viver no mundo depois de morto.

O forte não deve buscar os perigos, mas também não deve fugir delles, oferecendo-se occasião honrada. O sangue do forte é tão precioso, que senão deve dispensar senão por causa de grande importância. Dentro daquellas veyas o guardou a natureza como rubins inextimáveis dentro de escriptorio, para fazer ostentaçao delles em huma occasião de luzimento. É maravilhosa prodigalidade, que tal thesouro sem necessidade se desperdice já por bens da fortuna, já por injúrias leves, já por odios privados, já por pontuais desafios, mais dignos de castigo, do que de triumpho. Não ha couia mais vil, que o sangue humano, derramado por huma vil occasião, nem a ha de mais preço, que elle consagrado a huma occasião decorosa; e nenhuma o ha de mais, do que a gloria, bello cambio, que cresça a immortal, o que se tirou a temporal; e por isso ó mil vezes bemaventurados os fortes Varnoens, e esforçadas Mulheres, que souberão guardar os rubins preciosos de seu sangue, para todo junto o dispensarem com a vida em confissão da Fé, comprando por hum preço temporal, e caduco, huma vida eterna, e permanente! Caro custou a Manlio o titulo de Torquato, a Curio o de Dentato, a Casso o de Achiles Romano; mas finalmente sobrevivendo a seus titulos, gozaraõ juntamente a gloria, e a vida; porém he mais gostoso interessar em hum instante a muda luz vital pela clara luz de hum nome eterno; mais digno de escrever-se sobre a tumba, do que sobre os arcos. Disse Pállades a Telêmaco, filho do muy louvado Ulysses: *Sé forte, para que achas hum Panegyrista como teu pay.* Só esta felicida-

de foy digna de ser envejada de Alexandre a Achiles, de Cesar a Alexandre em Homero. Não ha causa, que mais desperte os animos adormecidos dos netos, que o canto dos louvores de seus valorosos avós. So os soldados gozavaõ o privilegio de escrever seu testamento com o sangue de suas feridas sobre as bainhas da espada. Mais valia o testamento, do que a herança. Nenhum patrimonio podiaõ deixar a seus filhos mais o pulento, que o exemplar de sua fortaleza; porém debil motivo he para o homem forte: a fama depois de morto, não paga o premio à obra. Vans houverão sido as acções fortes de tantos animos valerosos, senão se houverão escrito senão nas aguas do rio, e senão se cantaraõ mais que no ar, e senão as viria mais que a sombra. A fama he viva para os vivos, e morta para os mortos; antes ainda aos vivos, ou apaixonado lha dá contra os merecimentos, ou a inveja lha tira contra a razão; e assim mais vale hum dia de vida corporea, que hum seculo de vida imaginaria; nem monta tanto destruir o original, por viver em imagem. A verdadeira gloria de forte he a acção gloria; a verdadeira fama he o sufuro de sua consciencia. O verdadeiro aplauso he o que se dá a si proprio, julgando que ha obrado bem. Mais vale huma acção honesta de hum só instante, que mil seculos de vida. Atravessado Epaminondas em a batalha, que governava, antes que permitisse que se lhe tirasse o dardo, perguntou se estava salvo o escudo, e vencido o inimigo; e assegurado de huma, e outra causa, disse com alegria; *Agora nasce Epaminondas, porque assim morre;* e logo deixou tirar o dardo da ferida, com o qual sahio também a vida. Nenhuma façanha podia fazer mais nobre Panegyrista, e nenhum Panegyrista mais nobre façanha. Governando a India D. Luiz de Ataide, foy sitiada rigorosamente

Chale;

Chale; mandou D. Diogo de Menezes meter-lhe soccorros, e neste conflito feriraõ hum soldado, que ao tempo, que lhe ferravaõ huma perna perguntou se a Praça ficava soccorrida, e ouvindo dizer que sim, disse: *Pois morra embora, que naõ ha morte mais honrada.* Confite pois a verdadeira gloria das accoens fortes em a occasiaõ, que empenha emprendellas; e a verdadeira occasiaõ naõ he o louvor proprio, se naõ o beneficio alheyo, e quanto mayor he o beneficio, tanto mayor he a verdadeira gloria da fortaleza: tal he expon a vida pelos pays, pela Patria, e pelo Principe. He indigno de vida quem a naõ expõem por quem lha deu. Ao beneficio de a haver recebido se naõ pôde corresponder com outro. Da ferida de Jupiter nasceo Pallas armada para vingalla. Deu a natureza o amor dos filhos aos pays, para que em a occasiaõ tenhaõ defensores, naõ servilmente obrigados. Para defender o pay dos parricidas desatou a natureza a lingua de hum menino em a aljava dos beiços pueris: havia apontado a frecha de sua lingua para taõ bom tiro: huma pequena lingua embotou os fios às espadas de todos os conjurados. Muito se deve aos pays de quem se nasce, mas mais à Patria para quem se nasce. Naõ ha coufa mais doce, que o amor da Patria, nem mais appetecida, que o viver nela, nem mais honrosa, que morrer por ella; bastantemente vive, quem morre pela Patria; demasiado vive, quem supervive a ella: pouco vive, quem morre antes de render-lhe algum beneficio. A lança de Romulo, metida na terra, cresceo arvore frondosa, a cuja sombra se recreavaõ os Cidadãos. Nenhuma sombra he mais agradavel à Patria, que a que lhe fazem as armas dos fortes; nem fruto mais suave, que aquelle, que produzem as palmas dos vencedores compatriotas. Quem diffc Patria, disse

Principe, que he senhor della; quem defende a todos, de todos deve ser defendido. Quando assaltaõ a serpente, todo o sinuoso volume de seus flexiveis membros se dobraõ ao redor da cabeça, donde reside a vida de todo o corpo. Esta viva a Republica, em quanto vive o Principe, como ensina *Aristoteles Politicorum lib. 3. cap. 4. Cicero lib. 3. de legibus.* Todas estas saõ occasioens honestas, e decorosas, para que o forte exercente a fortaleza; mas ha outra muito mais nobre, e mais sublime, que he pelo honesto, pelo racionavel, pela Religiao, e pela Fé Catholica; porque, segundo Aristoteles, naõ pôde haver accaõ illustre, a qual se naõ intente pela Religiao, e virtude: *Nulum præclarum facinus nec viri, nec civitatis est sublata virtute, & prudentia;* sentença, q approvou Quintiano: *Sine virtute intelligi non potest fortitudo.*

Ha grande diferença em as operaçoens do forte; porque ou peleja debaixo da fortuna de outro, ou da sua; ou o risco he premeditado, ou improviso: ou estã so, ou acompanhado; ou o risco excede as forças humanas, ou iguala às suas: se manda, será mais considerado; se obedece, mais resoluto; porque no primeiro caso he seu desejo salvar a Patria, no segundo morrer por ella: em os perigos premeditados terá mayor confiança; em os subitos mayor fortaleza. Sempre foy mayor fortaleza, e maior prova de valentia aceitar os males da fortuna, que biscallos por eleiçaõ; que a vontade faz doces as couias amargas, ea necessidade faz que as doces pareçaõ azedas. Naõ deixe os companheiros no perigo, e se o deixarem, diga como disse aquella Capitaõ famoso, a quem deixaraõ os timidos Athenienses: *Ide-vos, será todo meu o campo, e terey o meu fado por companheiro, e os Deoses por compatriotas.* Naõ busque o forte superiores,

riores perigos às suas forças, porém se a fortuna, ou necessidade o empregar nelles, se mostrará homem em sentilos, e mais que homem em

tolerallos; porque quando a cautela prudente não basta para evitá-los, he de animo forte sofrelos, como cantou Wem.

*Prudentis cavisse viri est, mala ferreque fortis,
Ut mala non metuat iste, nec ille ferat.*

Se estiver dolorosamente ferido, não deseje a morte, como Nesso, nem a busque como Hércules; porque huma, e outra cousa he condemnada por *Philo de Bello Judaico cap. 14. lib. 3.* *Timidus est habendus qui mori non vult, cum opus est; & qui vult, cum non oportet; non viri est fortis semet occidere, immo ignavissimi; nam & gubernatorem timidissimum puto, qui tempestatem metuens, ante vim turbannis navem sponte submergit.* Ainda que em o manifesto naufragio, seja a todos igual o perigo, serraõ diversos os actos do forte, porque porá animo a si, e a seus companheiros, e em meyo da tormenta terá animo igual: pezar-lhe-ha de não poder mostrar as suas forças, mas mostrará a sua fortaleza: verá a morte sem temella, porque sempre a teve prevista; e submergido finalmente, não se saberá se forveo as ondas, ou se as ondas o forverão a elle; que custa muy caro perder a vida, e adquirir o desprezo. O forte ameaça com modestia, e fará aggravo ao inimigo desprezar-se a si mesmo; e faria aggravo a si mesmo, desprezar ao inimigo; porque, se o inimigo he vil, se deve refutar; se valente, não se deve envilecer. Quando gaba ao vencido, a si louva o vencedor, porque tanto mayor he

o poder, e esforço do vencido, quanto maior será a gloria do vencedor; porque à medida daquelle cresce esta, e donde sobra valor, saõ superfluas razoens; e donde o valor for igual, convém respeitar-se Marte, e a fortuna, porque aquelle he jornaleiro, e esta he traidora. O temerario despreza as ciladas, e o forte as deve aparelhar; porque aquelle confia na retirada, e este na luta. Quando Alexandre vestia as suas armas, tremia elle todo, e fazia tremer a todos depois de havellas vestido. Cresce o coração debaixo da couraça, e o escudo defende a quem o defende. O forte dirá o que o outro disse a Xerxes: *Tu, o Rey, has podido passar enxuto o mar, e romper o monte Ato; mas não achardás nada mais difficultoso, do que passar o peito de hum Espartado.* Ao som da buzina os caens caçadores ladraõ, os cazeiros vyvam: ao som da trombeta se alegra o forte, e se desmaya o fraco, tendo este o semblante entre morto, e vivo, e aquelle entre alegre, e fero. A hum parece dia de boda, a outro de exequias; ao mesmo passo que o forte he tardo em deliberar, he prompto em executar, como cantou o elegante Wem nos seus Epigramas:

*Nil temerè facias, timide nil, omnia caute,
Cuncta citò, serò nil, subitoquè nihil.*

Porque não ha maior necedade, que offerecer a vida ao perigo, sem premeditar a occasião; nem ha maior perigo, que offerecer a vida a

huma occasião ardente com animo frio. Não he acção de temor premeditar o risco, para proceder com melhor acerto, disse o Inglez Wem:

*Natura est timidus, prudentia reddet,
Nemo timenda timet, qui metuenda cavet.*

Entra o forte em huma estacada, e deixa o temor; mas que pôde temer, quem consagra a vida à Patria, e a expoem como vítima sobre o altar, nos perigosos postos da campanha? Já naó sua, mas procura que lhe custe cara ao que lha pertende sacrificar. O forte quer ter quem o veja, naó para que aplauda a sua força, mas para testemunho da verdade. Aos trezentos Espartanos lhes naó pezou de haverem de combater com trezentos mil Persianos, mas de naó terem neutrais que os vissem, dizendo: *Quanto differ o Persiano, tanto se crerá.* Acomete com grande ardor, mas com o entendimento quieto; porque o fogo, que tem no coraçao, lhe inflamma o peito; porém naó lhe afuma a razão: quem tem vencidas suas acções, como se ensayou nas justas, naó se turba mais na batalha, do que se estivesse na justa. Se a fortuna faz feliz ao valor, elle faz feliz a fortuna; nem perde vantagem, nem perdoa golpe: ao mesmo tempo estuda com a espada, e escudo a defensa, que a offensiva. Se com a força vence ao inimigo, com a clemencia vence a si proprio. Naó excede contra o que excede: para si toma a vitória, e a elle lhe dá a vida. O inimigo, já naó inimigo, será estatua viva de seu triumpho. Porém se a fortuna o entrega ao inimigo, naó cede, nem

cessa. Nizo naó podia ser vencido, em quanto tinha a purpura nos cabellos: o forte naó fará huma acção indigna, ou vil, em quanto tiver a purpura nas veyas. Naó roga, naó se humilha, naó foge: quererá primeiro achar a morte hum passo adiante, que a vida hum passo atraç. Despedaçadas as armas, cahida a espada, naó lhe cahe o coraçao: fará de todo o corpo arma offensiva. Em a guerra contra Darío, tendo os Athenienses posto em fugida aos Persianos, perseguinto-os até dentro de suas náos, Cinigiro aferrou huma naó fugitiva com a sua mão direita; cortaraó-lha, aferrou com a esquerda; cortaraó-lha, aferrou com os dentes, e a teve firme. Quem naó cré até na fortaleza das Rémoras em deter as náos, olhe para Cinigiro. Mais forte que a Rémora he hum homem forte; assim exausto o sangue, morrendo por occasioens honradas, naó se dóe, naó geme, naó se alvorota; antes se alegra consigo mesmo, e consola aos que o consolaó; olha sem lagrimas as dos amigos, e os reprehende; e entaó estima a vida, quando a perde; porque quando a causa por que peleja, he decorosa, naó só lhe dá forças para pelejar, porém tambem alentos para morrer, assim como os tira a acção in justa, e indecorosa, como cantou certo Poeta:

*Causa lubet superos melior sperare secundos,
Frangit, & attollit vires in milite causa,
Quæ nisi justa subit, excutit arma pudor.*

Saiba tambem o forte, que a maior fortaleza naó confiste em vencer aos outros, mas em saber vencer-se a si; porque naó ha fidalguia, nem nobreza taó antiga, nem fortaleza, ou generosidade taó digna de todo o louvor, e aplauso, e que mais honre, e acredice ao seu possuidor, que ven-

cer-se hum homem a si, e suas paixões, como diz *Santo Ambrofio lib. I. Officior. cap. 36.* Muito he vencer os inimigos, debellar, e render os contrarios, mas mais he vencer o forte seus appetites; porque das vitórias alheyas levaó grande parte os que nelas ajudaraó, mas na vitoria de si mesmo,

mo, toda he do vencedor; porque assim como só nelle peléja, só he o vencedor, so he o premiado, e louvado entre as gentes, como diz *Plataõ de legibus lib. 34. Dialog. 1. Primam, & optimam dico esse victoriam, ut se ipsum quis vincat; turpissimum verò quidem, & pessimum ut à se ipso vincatur.* Perguntando Ptoloméo Rey do Egypto a hum dos fabios, que trouxe de Judéa, para a traducçao dos livros Divinos, que cousa havia mais generosa para emprego, e objecto da fortaleza, respondeo, que o saber-se cada hum vencer a si, era o ultimo, e mais glorioſo termo, a q̄ podia aspirar a valentia do mais forte Varaõ do mundo. Foy Numa Pompilio pay da idade dourada, a idêa do Varaõ mais forte, por reprimir imperiosamente as paixões, e movimētos do coraçao com a força desta soberana virtude, como escreve *Plutarcho in vita Numæ: Hic temperamentum ad omnem virtutem, animum magis doctrinā, tolerantiā, & sapientiae studio excoluerat, quām præficio artium motus illos animi infames extirpaverat, eam demum veram fortitudinem existimas, quæ cupiditatibus*

animi sui imponeret rationis frenes.

Nos que governão no Politico, e no Militar he muy precisa a fortaleza; porque sem esta virtude mal poderá executar a da justiça, antes serão hum escandalo do Povo, e offendráo os subditos por medo dos poderosos, a quem naõ pôde resistir senão hú Varaõ forte, e castigar, e emendar se naõ hum Varaõ fortíssimo. No *Ecclesiast cap. 7.* se prohíbe o governo aos tímidos, e inconstantes, e se lhes aconselha, que naõ o procurem, sem primeiro examinarem se se achaõ com fortaleza para naõ temerem, e tremarem à vista dos poderosos: *Noli querere fieri judex, nisi valeas virtute erumpere iniquitates, ne fortè extimescas ad faciem potentis, & ponas scandalum in agilitate tua, id est, ne judex, aut magistratus sis, nisi vir fortis, & constans fueris, ne timiditate, & inconstantiâ offendas subditos, & à justitiae viâ metu potentum recedas.* Porque naõ pôde ainda o justo julgar rectamente, se naõ está acompanhado de fortaleza, e o que com igualdade sentencea, por forte se estima, como cantou Wem:

*Si sapiens vult cuique suum jus reddere justus:
Qui facere hoc audeat, fortis habendus erit.*

Os que subirem a julgar, saibaõ que naõ só haõ de julgar, mas que tambem haõ de ser julgados, e por isso com o poder tomem tambem prudencia para naõ serem enganados, justiça para que dêm a cada hum o seu, fortaleza para que se naõ dobrem com rogos, nem com a comiseração; e os que tiverem estas virtudes no coraçao, seraõ saude da Republica, dignos de toda a melhora, e seraõ fícis, e expertos pilotos, que guiem a não da boa administração pelo mar com maré de rosas, como refere *Philo de Judice; e Plataõ lib. 2. de Legibus.* Naõ deve o bom Juiz fazer caso de rogos de poderosos, nem olhar

para o perigo, que lhe pôde resultar de os naõ ter contentes, e satisfeitos; porque à custa do direito, e bens alheios naõ he justo, que grangéem a aceitação dos poderosos, nem tambem para os interesses, que se lhe pôdem seguir de os deixar obrigados, e ter propícios para os seus acrecentamentos; porque estes seraõ muito mal adquiridos, e peor logrados, se se comprarem a troco de injustiças. Os Ministros entaõ seraõ mais bem reputados, quando com igual balança pezarem a justiça do poderoso, e a do desvalido, como escreve *Cicero in Oratione pro Sexto;* e se lhes acontecer pade-